



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

PREÂMBULO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PGJ**, através do(a) Pregoeiro(a), conforme designação da PORTARIA PGJ Nº 1.957/2022, de 05.08.2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.08.2022, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 16.08.2022, atendendo à Solicitação de Compras PEIntegrado n.º 320101000012022000180, emitida em 04/10/2022, oriunda do(a) DIV MIN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, e tendo em vista a necessidade de aquisição, por meio do sistema de registro de preços, do objeto deste edital conforme disposto no item **1. DO OBJETO**, considerando a autorização do Exmo. Procurador Geral de Justiça, conforme despacho exarado em 06/10/2022 torna público aos interessados que se acha aberta a Licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**, do tipo Menor Preço por LOTE, conforme as disposições a seguir.

O Pregão Eletrônico será regido na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual n.º 38.493/2012, pela Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, pela Lei Estadual n.º 12.986/2006, de 17 de março de 2006, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Estadual n.º 32.539/2008, de 24 de outubro de 2018, pelo Decreto Estadual n.º 40.222/2013, de 24 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Estadual n.º 42.530/2015, de 22 de dezembro de 2015; pelo Decreto n.º 48.345/2019, de 06 de dezembro de 2019 e as demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie.

Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor desta PGJ, credenciado na função de Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema de Compras Eletrônicas utilizado pela PGJ, mediante autorização do Governo do Estado de Pernambuco, a realizar-se conforme a seguir:

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:	
Sistema Integrado de Gestão de Compras: PE-INTEGRADO (www.peintegrado.pe.gov.br)	
DATAS E HORÁRIOS:	
Recebimento das propostas até: 06 de dezembro de 2022, às 11h00min.	
Abertura das propostas: 06 de dezembro de 2022, às 11h10min.	
Início da sessão de disputa de preços: 06 de dezembro de 2022, às 11h30min.	
REFERÊNCIA DE TEMPO:	
Para todas as referências de tempo será, obrigatoriamente, utilizado o horário oficial de Brasília/DF , sendo registrado no sistema eletrônico e na respectiva documentação do certame.	
DADOS PARA CONTATO:	
Pregoeiro(a): Onélia Carvalho de O. Holanda	
E-mail: cpl@mppe.mp.br	Fones: (81) 99200-0828 / 99196-6775
Endereço: Rua do Sol, 143 - 5º andar - Edifício IPSEP - Santo Antônio - Recife/PE, CEP 50010-470.	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DOWNLOAD DO EDITAL:

1 - www.peintegrado.pe.gov.br;

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

- I. Termo de Referência e anexos;
- II. Planilha de Preço Máximo;
- III. Dados Cadastrais;
- IV. Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- V. Declaração de que não Emprega Menor de Idade;
- VI. Declaração de Inexistência de Nepotismo;
- VII. Modelo de Proposta de Preços;
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços – ARP.
- IX. Minuta de Contrato

1. DO OBJETO

Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços sob demanda de **Manutenção Predial Preventiva e Corretiva**, no que se refere à parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos em obras civis nas SEDES DE PROMOTORIAS ou salas das promotorias dentro dos fóruns utilizadas por este MPPE, conforme Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR MÁXIMO PARA O REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte disponibilidade financeira:

Programa: 0949 - Apoio Gerencial e Tecnológico às Ações do MPPE

Ação: 3875 - Conservação do Patrimônio Público do MPPE

Subação: 0000 - Outras Medidas

Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos do Tesouro

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2.2. O valor global máximo para o Registro de Preços é de **R\$ 9.872.395,80 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme Planilha de Orçamento Máximo - ANEXO II deste Edital, a partir de Tabelas Referenciais, com base no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo;

3.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital;

- 3.3. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital;
- 3.4. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal;
- 3.5. A empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, deverá assinalar em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do Art. 3º e 18-A da Lei mencionada;
 - 3.5.1. A ausência da informação prevista no item anterior **impedirá** a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, **sendo** considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.
- 3.6. **É vedada, na presente licitação, a participação de:**
 - 3.6.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco;
 - 3.6.2. Empresas excluídas do CADFOR;
 - 3.6.3. Empresas cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Procuradoria Geral de Justiça, respeitando o disposto no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Pessoas Jurídicas das quais participem Membros, Servidores, Servidores à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como as pessoas jurídicas das quais participe ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - 3.6.4. Empresa que tenha como sócios, empregados, gerentes e diretores, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, e dos respectivos servidores, no âmbito do MPPE, ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, no exercício de cargo em comissão ou função comissionada, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - 3.6.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 3.6.6. Estejam em estado de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, ressalvadas as hipóteses contidas na seção 6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
 - 3.6.7. Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 3.6.8. Empresas reunidas em consórcio, ou agrupamento de pessoas físicas ou jurídicas qualquer que seja sua forma de constituição.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

- 4.1. Para participar das licitações realizadas através do portal eletrônico no Estado de Pernambuco, o interessado deverá realizar o credenciamento junto ao **Sistema PE INTEGRADO**;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 4.1.1. Os interessados ainda não credenciados no sistema eletrônico deverão providenciar o credenciamento preferencialmente **no prazo de até 03 (três) dias úteis** antes da data limite de apresentação das propostas iniciais.
- 4.2. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através do credenciamento online no **Portal do PE-Integrado**, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, acessando a opção (link) **“Cadastre-se no sistema”**, localizado no canto superior direito do portal;
- 4.3. Após a **conclusão do cadastro online**, o interessado deverá entrar em contato com o suporte por meio do e-mail suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br, para dar continuidade ao processo de credenciamento com **envio eletrônico dos documentos comprobatórios** e recebimento do login pessoal de acesso ao sistema.
- 4.3.1. **São documentos comprobatórios necessários:** a) Cópia da última alteração do contrato social, CNPJ e comprovante de endereço da empresa; b) Cópias da identidade, CPF e comprovante de endereço dos sócios e/ou representantes; d) Termo de compromisso (modelo padrão do sistema) disponível no Portal.
- 4.3.2. Os interessados poderão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações nos sistemas de compras eletrônicas utilizados nas licitações;
O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 4.4. A equipe de suporte fará a ativação do cadastro e o interessado receberá por email, uma senha provisória, que deverá ser substituída no primeiro acesso ao sistema.
- 4.5. O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Governo do Estado, devidamente justificado.
- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Governo do Estado a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.8. Para fins de **credenciamento e operacionalização do sistema PE-INTEGRADO**, indica-se que os licitantes utilizem o navegador **"Google Chrome"**, responsabilizando-se por eventual ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância desta disposição.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. No prazo designado no preâmbulo deste edital, a licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressa em moeda nacional, em algarismos *hindu-arábico*, SEM identificação do licitante, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão;
- 5.2. A proposta de preços será cadastrada eletronicamente com base no Termo de Referência - ANEXO I e Planilha de Orçamento Máximo - ANEXO II deste edital, e deverá conter:
- 5.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema eletrônico;
- 5.2.2. Especificação dos preços unitários de cada ITEM do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema eletrônico, resultando no preço final;
- 5.3. Após o encerramento da sessão de lances, a licitante que apresentar o menor preço final deverá obedecer às seguintes regras:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 5.3.1. **Apresentar proposta final**, conforme Modelo de Proposta de Preços - ANEXO VI deste Edital, **bem como documentação comprobatória do atendimento das especificações técnicas** do Termo de Referência - ANEXO I, para fins de exame e aceitabilidade do preço, elaborada em papel timbrado da instituição/empresa, sem rasuras e entrelinhas, **devendo** todas as páginas estarem numeradas, rubricadas e, na última, **constar a assinatura do seu responsável legal**, juntamente com a **Documentação de Habilitação e Dados Cadastrais, com indicação de quem assinará o instrumento contratual**, previstos, respectivamente, no item 6 e ANEXO III deste Edital, **no prazo de 03 (três) dias úteis da citada sessão**;
- 5.3.1.1. Após o término da etapa de lances e negociações com o Pregoeiro(a), **os representantes da empresas licitantes arrematantes do(s) LOTE(S) deverão escanear e encaminhar, em meio digital, as respectivas propostas de preços, documentação de habilitação e demais documentos citados no subitem 5.3.1 para o e-mail cpl@mppe.mp.br, até 24h (vinte e quatro horas) após o término da sessão.**
- 5.4. **Os preços unitários finais ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários orçados para os itens respectivos, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 5.5. **A validade da proposta final será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão do Pregão**, independente da existência de outro prazo na proposta;
- 5.6. Considerar-se-ão inclusas na proposta de preços apresentados, não cabendo reivindicações à posteriori:
- 5.6.1. Todas as despesas necessárias à plena execução do **serviço**, além de todos os tributos e encargos incidentes, enfim, todas as despesas inerentes ao atendimento das condições contidas neste edital e proposta de preço;
- 5.6.2. As despesas decorrentes de impostos, taxas, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos aplicáveis;
- 5.7. Quanto aos tributos e contribuições incidentes sobre o **serviço**, cada licitante é responsável pela informação das correspondentes alíquotas, de acordo com o seu regime de tributação;
- 5.8. Os valores unitários e totais propostos serão da exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais, ou, para menos, ressalvadas as ofertas de lances;
- 5.9. Existindo divergências no preço global em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
- 5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou contiverem irregularidades insanáveis;
- 5.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação neste processo, a licitante que ofertar o menor preço aceito pelo(a) Pregoeiro(a) deverá apresentar a documentação comprobatória abaixo discriminada, encaminhada pelos correios ou portador, ao endereço indicado no preâmbulo deste Edital no **prazo máximo de 03 (três) dias** úteis a contar da data da convocação;
- 6.1.1. Conforme já indicado no subitem 5.3.1.1, após o término da etapa de lances e negociações com o Pregoeiro(a), **os representantes da empresas licitantes arrematantes do(s) LOTE(S) deverão escanear e encaminhar, em meio digital, as respectivas documentações de habilitação para o e-mail cpl@mppe.mp.br.**

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

6.2.1. **Requerimento de empresário, devidamente registrado**, no caso de empresa individual sem sócios; **Contrato Social em vigor, devidamente registrado**, em se tratando de sociedade empresarial; **Cópia do documento de identificação com foto e fé pública nacional do representante legal da entidade**.

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e **Dívida Ativa da União**, inclusive **Contribuições Sociais (Seguridade Social - INSS)**, será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, face expedição da Portaria MF n.º 358/2014, de 05.09.2014, alterada pela Portaria MF n.º 443/2014, de 17.10.2014, bem como expedição da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

6.3.1.1. As certidões de prova de regularidade fiscal, emitidas nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751/2014, têm eficácia durante o prazo de validade nelas constantes.

6.3.2. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

6.3.3. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, comprovada através de apresentação de Certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.3.5. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei Federal n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa n.º 1.470/2011 do TST;

6.3.6. A licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do **CADFOR de Pernambuco**, apresentando em substituição, o **Certificado de Registro de Fornecedores - CRF**, na validade, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. **Apresentar os documentos elencados no item 8 do Termo de Referência**, Anexo I deste Edital.

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.5.1. **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio. No caso de empresas em Recuperação Judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, Certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 6.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede da licitante ou de seu domicílio;
- 6.5.2.1. A Certidão descrita no subitem 6.5.2 somente é exigível quando a Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio (subitem 6.5.1) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;
- 6.5.2.2. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.
- 6.5.3. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio;
- 6.5.4. Comprovação do Patrimônio Líquido ou **Capital Social** correspondente a **10% (dez por cento) do valor total do(s) LOTE(S) vencidos pela licitante**;
- 6.5.5. A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, acompanhados das respectivas memórias de cálculo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1,00$$

- 6.5.6. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e/ou dos índices contábeis, a licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento).
- 6.5.7. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.
- 6.5.8. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.
- 6.5.9. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- 6.5.10. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o referido balanço, inclusive com os termos de abertura e encerramento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 6.5.11. Para as empresas abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis devem ser apresentados nos termos da legislação correspondente.
- 6.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados através de cópias autenticadas por Cartório de Notas, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro(a) ou membro da equipe de apoio, ou através de publicação em órgão da imprensa oficial;
- 6.7. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital;
- 6.8. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;
- 6.9. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores.

6.10. DAS DECLARAÇÕES LEGAIS

- 6.10.1. **Declaração da licitante de não possuir em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme modelo estabelecido no ANEXO V deste Edital;
- 6.10.2. **Declaração da licitante de que os sócios da empresa, bem como seus empregados, gerentes e diretores não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau**, inclusive, dos respectivos membros, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, e dos respectivos servidores ocupantes, no âmbito do MPPE, de cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos dos Arts. 3º e 4º da Resolução CNMP n.º 037, de 28 de abril de 2009, que modificou a Resolução CNMP n.º 001, de 07 de novembro de 2005, e a Resolução CNMP n.º 007, de 17 de abril de 2006, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital.
- 6.10.3.

7. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 7.1. A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital;
- 7.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, admitindo-se, como critério de aceitabilidade, preços não superiores aos demonstrados na Planilha de Orçamento Máximo - ANEXO II deste Edital;
- 7.3. A partir do horário indicado no preâmbulo deste edital e previsto no sistema eletrônico, a sessão pública do pregão terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste edital;
- 7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 7.5. A cada lance ofertado, a licitante será informada, pelo sistema eletrônico, de seu recebimento e respectivo horário de registro de valor;
- 7.6. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão efetuada pela própria licitante;
- 7.7. O sistema eletrônico não identifica o autor dos lances aos demais participantes;
 - 7.7.1. Qualquer informação divulgada pelos participantes que possa identificar as empresas licitantes antes da fase de lances importará na desclassificação de suas propostas;
- 7.8. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;
- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.10. A **etapa de lances** da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos**, cujo início será comunicado pelo(a) Pregoeiro(a) através de *chat* do sistema eletrônico;
- 7.11. **Encerrado o tempo para oferta de lances** a que se refere o item anterior, **o sistema eletrônico emitirá mensagem de início do processo de auto encerramento** (tempo aleatório), o qual terá duração aleatória **de até 30 (trinta) minutos**, quando será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 7.12. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento do tempo aleatório da etapa de lances;
- 7.13. Em caso de empate, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, pelo sistema eletrônico, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.
- 7.14. Para efeito do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 7.14.1. Encerrada a fase de lances, o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificado será convocado para apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, no prazo máximo de 05 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do Art. 45 do dispositivo legal mencionado;
 - 7.14.2. Em caso de apresentação da nova proposta, na forma do subitem 7.14.1, será examinada a aceitabilidade da proposta e os requisitos de habilitação;
 - 7.14.3. Não sendo apresentada nova proposta, na forma do subitem 7.14.1, ou não ocorrendo a contratação, serão convocadas as microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
 - 7.14.4. O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;
 - 7.14.5. No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no item.
- 7.15. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 7.15.1. Havendo necessidade de **regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõem a referida Documentação de Habilitação**, a licitante vencedora, **na qualidade de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI**, terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério da PGJ, para apresentação da documentação pendente de regularização;
- 7.15.2. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ARP, ou fracassar a licitação.
- 7.16. Após aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, será dada início a negociação pelo(a) Pregoeiro(a) e empresa licitante detentora do menor preço para cada LOTE;
- 7.17. Encerrada a negociação, a empresa licitante que apresentar o menor preço final deverá encaminhar Proposta Adequada ao lance final e negociação, quando houver, na forma prevista no item 5 deste Edital, para o endereço constante no preâmbulo;
- 7.18. A sessão será suspensa para aguardo da **Proposta Adequada** e respectiva **Documentação de Habilitação**, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) informar, através do Sistema Eletrônico, a data e horário para retomada do Pregão;
- 7.18.1. Havendo necessidade de **regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõem a referida Documentação de Habilitação**, a licitante vencedora, **na qualidade de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI**, terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério da PGJ, para apresentação da documentação pendente de regularização;
- 7.18.2. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ARP, ou fracassar a licitação.
- 7.19. Examinada a(s) proposta(s) de preços classificada(s) em primeiro lugar para o LOTE ÚNICO, quanto ao atendimento das especificações do objeto e valor apresentado, caberá ao Pregoeiro(a), subsidiado(a) pelo(a) servidor(a) do(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, decidir, motivadamente, a respeito da sua(s) aceitabilidade(s);
- 7.20. Decidida a aceitação da(s) proposta(s) de preços, o(a) Pregoeiro(a) passará a análise da Documentação de Habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar para o LOTE;
- 7.20.1. Se o valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e as respectivas Documentações de Habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada habilitada e vencedora;
- 7.21. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora;
- 7.22. No mesmo prazo de apresentação da Proposta de Preços do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro(a) solicitar as propostas dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento;
- 7.23. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções estabelecidas neste Edital;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 7.24. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão da Ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade;
- 7.25. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados;
- 7.25.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;
- 7.26. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação, que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

8. DA DILIGÊNCIA

- 8.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes a composição de preços unitários referente aos itens contidos na planilha orçamentária, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários;
- 8.2. Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou ao Exmo. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo **protocolar o pedido, eletronicamente, até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;
- 9.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido **exclusivamente no sistema eletrônico, até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame;**
- 9.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente;
- 9.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.5. A decisão do(a) Pregoeiro(a) sobre o julgamento da impugnação será comunicada a licitante interessada até o dia anterior à data marcada para realização do Pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro em Ata;
- 9.6. Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, o(a) pregoeiro(a) justificará essas circunstâncias, e comunicará aos licitantes o adiamento da licitação, conforme dispõe o § 3º, do art. 20, do Decreto Estadual n.º 32.539/2008;
- 9.7. Após a declaração da(s) vencedora(s), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, imediata e motivadamente, ao final da sessão pública virtual, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), através de campo próprio do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para anexar memoriais contendo as razões do recurso, que devem ser enviados ao Pregoeiro(a) para endereço constante do preâmbulo deste Edital;
- 9.8. **As motivações para interposição de recurso deverão ser registradas no sistema eletrônico em até 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 9.9. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, encaminhadas para endereço constante do preâmbulo deste Edital, em igual número de dias (subitem 9.7), que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.10. A falta de manifestação imediata e motivadamente, importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) a licitante vencedora;
- 9.11. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.12. As razões de recursos serão dirigidas ao Exmo. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final;
- 9.13. Não serão conhecidos recursos e impugnações apresentados fora do prazo e horário legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;
- 9.14. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora;
- 9.15. Verificada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente realizará a homologação no sistema eletrônico;
- 9.16. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido no item 10.1 deste Edital.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

10.1. DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1.1. Após homologado o resultado da licitação, a **Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador)** convocará o primeiro classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, **para assinatura da ARP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação e comunicação, através do sistema eletrônico, telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital e no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

10.1.1.1. Alternativamente à convocação mencionada no subitem 10.1.1, a CPL poderá encaminhar a ARP, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR), ou meio eletrônico, para que sejam assinadas e devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

10.1.2. Caso o adjudicatário não compareça para assinatura da ARP, ou não as devolva assinadas, nos prazos fixados, respectivamente, nos subitens 10.1.1 e 10.1.1.1, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular de que trata o subitem 6.3 deste Edital, a PGJ poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;

10.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra fato justificado e aceito pela Administração da PGJ;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 10.1.4. Após publicação do Extrato da ARP na Imprensa Oficial terá efeito de compromisso do(a) **prestação do serviço**, conforme o Art. 15 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015;
- 10.1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para o serviço pretendido, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência do **serviço** em igualdade de condições;
- 10.1.6. Na assinatura da ARP será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, bem como durante a execução contratual, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ARP;
- 10.1.7. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

10.2. DA ALTERAÇÃO

- 10.2.1. A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.2.2. A celebração da ARP não obriga a PGJ a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando a empresa vencedora obrigada a aceitar supressões de até 100% (cem por cento) do(s) **LOTE(S)** registrados;
- 10.2.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(a) **prestação do serviço** registrado(s), cabendo a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto a(s) empresa(s) vencedora(s), desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do Art. 65, inciso II, “d”, e §5º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá:
- 10.2.4.1. Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.2.4.2. Caso seja frustrada a negociação, **sem que tenha havido aquisições da ARP**, serão adotadas as seguintes providências:
- 10.2.4.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.4.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 10.2.4.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
- 10.2.4.3. Caso seja frustrada a negociação, **tendo havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
- 10.2.4.3.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) **LOTE(S)** remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
- 10.2.4.3.2. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 10.2.5. Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e a(s) empresa(s) vencedora(s), mediante comunicação escrita, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:
- 10.2.5.1. Negociará com a empresa vencedora visando à atualização de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 10.2.5.2. Caso seja frustrada a negociação, **sem que tenha havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências:
 - 10.2.5.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.2.5.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
 - 10.2.5.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
 - 10.2.5.2.4. Caso seja frustrada a negociação, **tendo havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
 - 10.2.5.2.5. Revogar o(s) quantitativo do(s) **LOTE(S)** remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
 - 10.2.5.2.6. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.6. Quando o produto registrado na ARP for retirado de mercado por descontinuidade em vista de atualização tecnológica ou por outro, por qualquer fato superveniente, devidamente comprovado pela(s) a(s) empresa(s) vencedora(s) não puder(em) cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:
- 10.2.6.1. Negociar com a empresa vencedora visando a substituição do produto registrado por equivalente com características similares ou superiores, devidamente subsidiado pela análise técnica do Gestor da ARP, desde que mantido o preço de registro na ARP;
 - 10.2.6.2. Caso seja frustrada a negociação, **sem que tenha havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências:
 - 10.2.6.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.2.6.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
 - 10.2.6.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
 - 10.2.6.3. Caso seja frustrada a negociação, **tendo havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 10.2.6.3.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) **LOTE(S)** remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
- 10.2.6.3.2. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.7. Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso à PGJ, bem como não havendo êxito nas negociações realizadas com quaisquer das licitantes remanescentes, por ordem de classificação, prevista nesta cláusula, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá proceder à revogação parcial ou total dos **LOTE(S)** da ARP;
- 10.2.8. As eventuais alterações previstas neste subitem 10.2 serão formalizadas através de Termos Aditivos à ARP.

10.3. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 10.3.1. O gerenciamento e a fiscalização da ARP decorrente deste edital caberão ao servidor Gestor da ARP, Guilherme Girão Barreto da Silva, Gerente da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, 9-9230-3978 ou 9-9649-2395, manutencao@mppe.mp.br, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento, o qual determinará o que for necessário para:
 - 10.3.1.1. Realizar o acompanhamento da vigência da ARP, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo registro de preços;
 - 10.3.1.2. Proceder à verificação do preço registrado, confirmando se continua compatível com o mercado;
 - 10.3.1.3. Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e indicação do descumprimento do pactuado na ARP;
 - 10.3.1.4. Notificar Regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.3.2. As decisões que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser formalizadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.4.1. O registro de preços poderá ser cancelado da ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
 - 10.4.1.1. A pedido da empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:
 - 10.4.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 10.4.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do **serviço**, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;
 - 10.4.1.2. Por iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):
 - 10.4.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.4.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 10.4.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
 - 10.4.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;
 - 10.4.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;
 - 10.4.1.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes;
- 10.4.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo administrativo, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) fará o devido cancelamento do respectivo registro do(s) **LOTE(S)** na ARP, para os casos em que tiver havido **serviço**, ou, no caso de não ter havido **prestação do serviço**, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. DAS ADESÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 10.5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual n.º 42.530/2015, de 22 de dezembro de 2015;
- 10.5.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da ARP, devem consultar a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), através do Gestor da ARP indicado no subitem 10.3.1 deste Edital, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 10.5.3. Cabe a(s) empresa(s) Detentora(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), optar pela aceitação ou não do(a) **prestação do serviço** decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador;
- 10.5.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à ARP, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados;
- 10.5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão Gerenciador;
- 10.5.6. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 11.1.1. A emissão da Nota de Empenho será precedida da inscrição da(s) licitante(s) vencedora(s) no CADFOR;
- 11.1.2. Os empenhos decorrentes da ARP deverão ser emitidos dentro do prazo de validade da ARP;
- 11.1.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) que tiver(em) seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação será(ão) notificada(s) pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção com a respectiva nota de empenho;
- 11.1.4. A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em aceitar a notificação, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das sanções estabelecidas no subitem 11.6 deste Edital;
- 11.1.5. Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da **emissão do primeiro empenho oriundo da ARP**, ou se enquadrarem nas hipóteses do subitem 10.4 deste Edital, serão adotadas as seguintes providências:
 - 11.1.5.1. Observar a lista de licitantes remanescentes, **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
 - 11.1.5.2. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame, convocada para assinar a ARP para emissão da respectiva Nota de Empenho;
- 11.1.6. Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular ou apresentarem a existência de fato superveniente, no ato da **emissão dos demais empenhos oriundos da ARP**, ou se enquadrarem nas hipóteses do subitem 10.4 deste Edital, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
 - 11.1.6.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE(S) remanescentes da ARP;
 - 11.1.6.2. Aplicar as sanções legais, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 11.2.1. O gerenciamento e a fiscalização do(a) **serviço** caberão ao servidor Gestor do contrato, Guilherme Girão Barreto da Silva, Departamento Ministerial de Serviços e Manutenção, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento;
- 11.2.2. As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;
- 11.2.3. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- 11.2.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PGJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PGJ ou de seus pressupostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PGJ dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

11.3. DO PAGAMENTO

- 11.3.1. O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista no presente Edital, se o licitante vencedor estiver inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR;
- 11.3.2. O pagamento será efetuado **no prazo** estabelecido pelo Termo de Referência - ANEXO I, contados a partir da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, conforme exigido no inciso I da cláusula 2ª do Protocolo ICMS n.º 42/2009, quando do **serviço** executado;
- 11.3.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal e trabalhista, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovados a cada vencimento;
- 11.3.4. A(o) prestação do serviço dever(á)ão ser rigorosamente aqueles descritos no Termo de Referência - ANEXO I do presente edital, sendo que, na hipótese de execução parcial ou incompleta do objeto, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização;
- 11.3.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 11.3.6. Os pagamentos estarão condicionados à aceitação e aprovação pelo(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, com devido atesto pelo servidor Gestor do **serviço** das Notas Fiscais Eletrônicas, em duas vias, referentes ao **serviço** objeto deste edital, que as encaminhará à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, para as providências pertinentes ao efetivo pagamento;
- 11.3.7. Caso a CONTRATADA opte pelo recebimento do pagamento através de depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da Caixa Econômica Federal, detentora da Conta Única da Procuradoria Geral de Justiça, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e a Procuradoria Geral de Justiça;
- 11.3.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I x N x VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

Onde:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.4.1. A(o) prestação do serviço será(ão) executado(s) de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
- 11.4.2. O(s) local(ais) do(a) prestação do serviço será(ão) o(s) estabelecido(s) no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
- 11.4.3. O prazo para o início do(a) prestação do serviço deverá ser de acordo com o descrito no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

11.5. DA RESCISÃO

- 11.5.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão da(o) prestação do serviço, conforme disposto nos Arts. 77 a 80, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 11.5.2. Os casos de rescisão da(o) prestação do serviço deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.5.3. A rescisão da(o) prestação do serviço poderá ser determinada, quando cabível, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, ou nas hipóteses do Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 11.5.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.6.1. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas para prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da CONTRATANTE, ficará(ão) sujeito(s) às sanções previstas nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, e, ainda, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na execução do objeto, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global não entregue, por dia decorrido, **até o limite de 10% (dez por cento)** do valor global ou do(a) prestação do serviço não efetivado;
- b) Pela recusa em executar o objeto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor global recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em substituir o objeto rejeitado ou em corrigir as falhas na execução do objeto, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada, aquela não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global do(a) serviço não efetivado;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciada no CADFOR-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Art. 14 da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10.10.2006, do valor para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Não manter a proposta;
- e) Deixar de entregar a documentação exigida no certame, e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fazer declaração falsa;
- h) Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou deixar de celebrar o Contrato;
- i) Pelo descumprimento da prestação do serviço;
- j) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção da prestação do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
- k) Pela não prestação e/ou prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital do presente Processo Licitatório.

11.6.2. Para fins da subcondição da alínea "c" do item III, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos arts. 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K e 337-M do Código Penal e suas alterações posteriores;

11.6.3. As multas estabelecidas nas alíneas do inciso II do subitem 11.6.1 poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

11.6.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição na dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei;

11.6.5. Os valores das multas previstas no subitem 11.6 deverão ser recolhidos diretamente à conta corrente da Procuradoria Geral de Justiça indicada no subitem 11.6.5.1 e apresentado o comprovante à Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios da CONTRATANTE.

11.6.5.1. Banco: Caixa Econômica Federal – AG: 1294 – OP: 006 – C\C: 300-1

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

12.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Pernambuco, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

divulgação. Em caráter estritamente informativo, é facultado à Administração divulgar atos da licitação na página do Ministério Público de Pernambuco, na internet (<http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-cpl>);

- 12.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- 12.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), observada à legislação pertinente à matéria;
- 12.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Pernambuco;
- 12.6. Todos os elementos fornecidos pela Procuradoria Geral de Justiça e que integram o presente Pregão e seus anexos, são complementares entre si. Qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro, será considerado como especificado e válido;
- 12.7. O(a) Pregoeiro(a), no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que observados os princípios norteadores da licitação;
- 12.8. A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser excluída(s) da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Procuradoria Geral de Justiça tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;
- 12.9. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Procuradoria Geral de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 12.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 12.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça;
- 12.12. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 12.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, através dos seguintes telefones (81) 99200-0828 / 99196-6775, das 09h às 15h, de segunda a sexta-feira;
- 12.14. Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos, encaminhando as solicitações, exclusivamente por meio eletrônico via internet, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 15h, para o e-mail constante no preâmbulo deste edital até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame;
- 12.15. Para quaisquer esclarecimentos adicionais de caráter técnico as empresas licitantes deverão manter contato com o(a) Sr.(a) Guilherme Girão Barreto da Silva, Gerente da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção desta PGJ, pelo e-mail: manutencao@mppe.mp.br ou pelos telefones (81) 9-9230-3978 ou 9-9649-2395;
- 12.16. Quando na especificação de itens de materiais e/ou equipamentos dentro do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital estiver declarada a marca, deverá ser entendido que a marca é uma indicação do padrão de qualidade a ser adotado quando do(a) prestação do serviço, sendo aceitável os equivalentes técnicos;
- 12.17. O(a) Pregoeiro(a) responderá através de comunicado eletrônico, via sistema, até um dia útil antes da data limite de envio de proposta, conforme definido no presente Edital;
- 12.18. O(a) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com este item;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

12.19. As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, diretamente ao Pregoeiro(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, no horário de 08h às 15h, e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização nos termos da lei que rege as licitações.

Recife, 03 de novembro de 2022.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Pregoeira da CPL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Fazem parte deste Termo de Referência os seguintes anexos assinados por referência:

- ANEXO A - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI
- ANEXO B - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- ANEXO C - DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE TODOS OS RISCO
- ANEXO D - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES
- ANEXO E – RELAÇÃO DE CIDADES POR LOTES
- ANEXO F – MODELO DE TERMO DE VISTORIA
- ANEXO G – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

1. OBJETIVO

Constitui o objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à inserção no sistema de **Registro de Preço**, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços sob demanda de **Manutenção Predial Preventiva e Corretiva**, no que se refere a parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos em obras civis. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados por demanda, nas SEDES DE PROMOTORIAS ou salas das promotorias dentro dos fóruns, que abrange uma área de construção de aproximadamente 62.294,57 m².

Os quantitativos dos serviços que serão licitados neste Termo, são estimativas máximas de uso para o período de vigência da Ata de Registro de Preço. O MPPE se reserva no direito de consumir o saldo parcial, total ou abster-se do uso dos serviços, objeto desta licitação.

Durante a validade do registro de preço, a licitante vencedora não poderá alegar indisponibilidade de realização dos serviços licitados, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo.

2. LOCAIS ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS

PROCURADORIAS

Edf. Roberto Lira (edifício-sede e seus anexos) - R. Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio

PROMOTORIAS DA CAPITAL

Edf. Paulo Cavalcanti - Av. Visconde de Suassuna, 99 – Santo Amaro.

PROMOTORIAS CRIMINAIS E PROMOTORIA CÍVEIS

Edf. Alfred Nobel - R. Senador José Henrique, 224 – Ilha do Leite
Fórum Rodolfo Aureliano – Joana Bezerra - R. Desembargador
Guerra Barreto, s/n – Joana Bezerra Fórum Tomás de Aquino - Av.
Martins de Barros, 593 – Santo Antônio

INFÂNCIA/JUVENTUDE

Rua João Fernandes Vieira, 405 - Boa Vista

JUIZADO CRIMINAL DO IDOSO

Rua da Glória, 301 – Boa Vista

NUPIA

Avenida Norte Miguel Arraes, nº2519 - Encruzilhada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ABREU E LIMA

R. Lourival de Albuquerque, 118, centro

AFOGADOS DA INGAZEIRA

PÇA. MONSENHOR ALFREDO ARRUDA CÂMARA, 289, 1º ANDAR, CENTRO

AFRÂNIO

AV. FRANCISCO RODRIGUES GOMES, 241, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

AGRESTINA

RODOVIA PE-120, S/N - LOTEAMENTO CAMPO NOVO (FÓRUM NOVO)

ÁGUAS BELAS

PÇA. PADRE NELSON, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ÁGUA PRETA

PÇA. TRÊS PODERES, 3156, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ALAGOINHA

AV. GONÇALO ANTUNES BEZERRA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ALIANÇA

R. DOIS, 79, VILA DA COHAB (FÓRUM LOCAL)

ALTINHO

AV. JOAO CASSIANO, 170, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

AMARAJI

R. AGNALDO CORREIA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ANGELIM

R. ANTÔNIO MARTINIANO DA COSTA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ARAÇOIABA

AV. 27 DE SETEMBRO, S/N, SARAMANDAIA – IGARASSU (PRÓXIMO AO FÓRUM D. PEDRO II)

ARARIPINA

R. JOSAFÁ SOARES, 165, VILA SANTA IZABEL

ARCOVERDE

AV. CORONEL ANTÔNIO JAPIASSÚ, 781, CENTRO

BARREIROS

PÇA. DO ROSÁRIO, S/N, CENTRO

BELÉM DE MARIA

R. TRAVESSA MARECHAL RONDON, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AV. CEL. JERÔNIMO PIRES, 1443, CENTRO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

BELO JARDIM
AV. CEL. ANTÔNIO MARINHO, 208-A, BAIRRO AYRTON MACIEL

BETÂNIA
R. LUIZ MESTRE, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)
BEZERROS
AV. FRANCISCA DE MORAIS LEMOS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO (FÓRUM LOCAL, BLOCO B)

BODOCÓ
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 482, CENTRO

BOM CONSELHO
R. 07 DE SETEMBRO, 157, CENTRO

BOM JARDIM
R. TABELIÃO MANOEL ARNÓBIO SOUTO MAIOR, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

BONITO
AV. DR. ALBERTO DE OLIVEIRA, 373, CENTRO

BREJO DA MADRE DE DEUS
PÇA. ISBELO DE QUEIROZ CAMPOS, S/N, CENTRO

BREJÃO
AV. BACHAREL FRANCISCO PEREIRA LOPES, Nº170, SALA 01, CENTRO

BUENOS AIRES
AV. MAJOR SEVERINO MENDES S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

BUÍQUE
AV. JONAS CAMELO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CABO DE SANTO AGOSTINHO
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 464, CENTRO

CABROBÓ
AV. JOÃO PIRES DA SILVA, 805, CENTRO

CACHOEIRINHA
R. DIVA VALENÇA DE MELO, 118, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CAETÉS
R. MELQUIADES BORREGO, 20, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CALÇADO
R. CÂNDIDO ALEXANDRE, 126, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CAMARAGIBE
AV. DR. BELMÍNIO CORREIA, S/N, TIMBI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

R. MANOEL SERAFIM SANTOS, 44, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CAMUTANGA

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, S/N, CENTRO – FERREIROS

CANHOTINHO

R. QUINTINO BOCAIUVA, 113, CENTRO

CAPOEIRAS

R. APRÍGIO INÁCIO CORDEIRO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CARNAÍBA

R. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE, S/N, BAIRRO ZÉ DANTAS (FÓRUM LOCAL)

CARPINA

AV. GETÚLIO VARGAS, 603, SÃO JOSÉ

CARUARU

AV. JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, S/N, BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU

CATENDE

R. CEL. MENDO SAMPAIO, S/N, CENTRO

CHÃ GRANDE

R. NORBERTO CRUZ, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CONDADO

AV. OLEGÁRIO FONSECA, 1480, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CORRENTES

PÇA. AGAMENON MAGALHÃES, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CORTÊS

RODOVIA PE 85 - KM 26, S/N (FÓRUM LOCAL)

CUMARU

R. EUMENIA OLIVEIRA GONÇALVES, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CUPIRA

R. JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA BARROS, 146, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

CUSTÓDIA

RUA JOAQUIM TENÓRIO, 186, CENTRO

ESCADA

R.DR. EZEQUIEL DE BARROS, 226, MARACUJÁ

EXU

AV. EDMUNDO DANTAS, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

FEIRA NOVA

R. SEBASTIÃO DA ROCHA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FERREIROS
AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, S/N, CENTRO(FÓRUM LOCAL)

FLORES
R. PEDRO SANTOS ESTIMA, 87, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

FLORESTA
AV. DEPUTADO JOÃO NOVAES FILHO, 86, CENTRO

GAMELEIRA
R. JOSÉ BARRADAS, 81, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

GARANHUNS
R. JOAQUIM TÁVORA, 393, HELIÓPOLIS

GLÓRIA DO GOITÁ
RUA PROJETADA, 780, CRUZ DAS ALMAS – GLÓRIA DO GOITÁ

GOIANA
AV. NUNES MACHADO, 9, CENTRO

GRAVATÁ
R. ZULEIDE GALVÃO LINS, 100, SANTA LUZIA

IATI
R. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA,
S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)
IBIMIRIM

IBIRAJUBA
R. SÉRGIO ALVES DE MELO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

IGARASSU
AV. 27 DE SETEMBRO, S/N, SARAMANDAIA (PRÓXIMO AO FÓRUM)

INAJÁ
AV. CRISTO REI, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

IPOJUCA
AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, 129, CENTRO

IPUBI
PÇA. SIQUEIRA CAMPOS, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ITAÍBA
R. CONSTANTINO LAVRADOR, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ITAMARACÁ
R. SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, 158, PILAR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITAMBÉ

RODOVIA PE 75, KM 28, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ITAPETIM

R. FRANCISCO SANTOS, 37, CENTRO

ITAPISSUMA

R. MANOEL LOURENÇO, 201, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

ITAQUITINGA

R. DA AGRO VILA, S/N, CAIQUE (FÓRUM LOCAL)

JABOATÃO DOS GUARARAPES

AV. DOS GUARARAPES, 3600, BAIRRO GUARARAPES

JATAÚBA

AV. VER. PEDRO DOCA FLHO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

JOÃO ALFREDO

R. MARIA ALIETE SOARES, 04, BAIRRO BOA VISTA

JOAQUIM NABUCO

AV. MANOEL JOSÉ DA COSTA FILHO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

JUPI

R. ANTÔNIO PEREIRA BRAGA, 110, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

JUREMA

PÇA. DA BANDEIRA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

LAGOA DO CARRO

AV. GETULIO VARGAS, 603 – CARPINA

LAGOA DE ITAENGA

R. MANOEL JOSÉ DA SILVA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

LAGOA DO OURO

R. CAPITÃO AMADOR MONTEIRO,
S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)LAGOA
DOS GATOS

LAGOA GRANDE

R. OLÍMPIO ANGELIM, 121, ESTÁTUA

LAJEDO

RUA JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

LIMOEIRO

R. PROF. RIVADÁVIA BERNARDES DE PAULA, 131/147, BAIRRO JOSÉ FERNANDES SALSA

MACAPARANA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AV. JOÃO FRANCISCO, 327, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

MARAIAL

LOTEAMENTO NOVA MARAIAL, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

MIRANDIBA

R. JOSEFA MAGALHÃES DE CARVALHO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

MOREILÂNDIA

R. SANTA TEREZINHA, S/N, CENTRO

MORENO

AV. TENENTE CLETO CAMPELO, 3205 - CASA A, CENTRO (AO LADO DO FÓRUM)

NAZARÉ DA MATA

TRAVESSA PEDRO DIOGO, 75, CENTRO

OLINDA

AV. PAN. NORDESTINA, 646, VILA POPULAR

OROBÓ

R. JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

OROCÓ

R. QUIRINO DO NASCIMENTO, 667, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

OURICURI

R. PEDRO GONÇALVES, 51, CENTRO

PALMARES

R. DR. MANOEL ALVES PEIXOTO, 01, BAIRRO DE SÃO JOSÉ

PALMERINA

R. PRES. JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

PANELAS

RODOVIA BR 104, KM115, S/N (FÓRUM NOVO)

PARNAMIRIM

R. CORONEL JAMBO, 39, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

PASSIRA

PÇA. SEVERINO FERREIRA, 59, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

PAUDALHO

PÇA. PEDRO COUTINHO, 97, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

PAULISTA

AV. SENADOR SALGADO FILHO, S/N,
CENTRO (AO LADO DO FÓRUM)PEDRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PESQUEIRA

AVENIDA ÉSIO ARAÚJO, 534, CENTRO

PETROLÂNDIA

R. TERTULIANO BRAGA DE SÁ, 34, QUADRA 07, CENTRO

PETROLINA

AV. FERNANDO MENEZES DE GÓES, 625, CENTRO

POMBOS

R. I, S/N, LOTEAMENTO CAPITÃO MANOEL GOMES DE ASSUNÇÃO (FÓRUM NOVO)

POÇÃO

R. FREI BERNARDO SCHENEIDER, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

PRIMAVERA

R. CAPITÃO LIMA RIBEIRO, 249, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

QUIPAPÁ

R. EDSON DE LIRA PAULA, S/N, VILA CANARINHO (FÓRUM LOCAL)

RIACHO DAS ALMAS

R. MARIA JÚLIA DA MOTA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

RIBEIRÃO

R. FRUTUOSO DIAS, 133, CENTRO

RIO FORMOSO

R. SÃO JOSÉ, 147, 1º ANDAR, CENTRO (FÓRUM NOVO)

SAIRÉ

R. 7 DE SETEMBRO, Nº1, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

SALGADINHO

RUA MARIA ALIETE SOARES, S/N, BAIRRO BOA VISTA – JOÃO ALFREDO

SALGUEIRO

R. CÍCERO BARROS, 297, CENTRO

SALOÁ

R. DOM EXPEDITO LOPES, 11-B, CENTRO

SANHARÓ

AV. VICE-PREFEITO IRADELMIR AQUINO DE FREITAS, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AV. DR. ARNALDO MONTEIRO, 213, BAIRRO NOVO

SANTA MARIA DA BOA VISTA

R. PROF. RAIMUNDO COIMBRA FILHO, 82, BAIRRO SENADOR PAULO PESSOA GUERRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
R. DR. MIGUEL BRÁS, S/N, CENTRO (FÓRUM NOVO)

SÃO BENTO DO UNA
AV. MANOEL CÂNDIDO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

SÃO CAETANO
AV. PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO,
S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)SÃO JOÃO

SÃO JOAQUIM DO MONTE
PÇA. DR. ALBERTO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
R. JÚLIO BELO, 55, CENTRO

SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AV. EUCLIDES DE CARVALHO, 18, CENTRO (EM FRENTE AO FÓRUM LOCAL)

SÃO JOSÉ DO EGITO
R. ABRAÃO CORREIA ARAGÃO, 40, BAIRRO PAJEÚ

SÃO LOURENÇO DA MATA
R. TITO PEREIRA, 306, CENTRO

SÃO VICENTE FÉRRER
R. JOÃO PESSOA, 36, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

SERRA TALHADA
R. JOAQUIM GODOY, 350, BAIRRO DE NOSSA SRA DA PENHA

SERRITA
PÇA. CEL CHICO ROMÃO, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

SERTÂNIA
AV. PRESIDENTE VARGAS S/N, CENTRO

SIRINHAÉM
R. SEBASTIÃO CHAVES, 215, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

SURUBIM
Rua Santos Dumont, nº 20, Centro, Surubim-PE.

TABIRA
RODOVIA VIANEIS PIRES LIBERAL, S/N, BAIRRO RIACHO DO GADO (FÓRUM NOVO)

TACARATU
R. PEDRO TOSCANO, 366, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

TACAIMBÓ
PÇA. CEL. FRANCELINO OTAVIANO DE ARAUJO, 80 – CENTRO (FÓRUM LOCAL)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TAMANDARÉ

RUA DR. LEOPOLDO LINS, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

TAQUARITINGA DO NORTE

AV. SARGENTO OTACÍLIO COELHO DA MATA, 690, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

TERRA NOVA

R. JOÃO RIBEIRO DA SILVA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

TIMBAÚBA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 19, TRÊS CÔCOS

TORITAMA

R. HELENO RODRIGUES DA SILVA, 450, LOTEAMENTO MONTE VERDE (FÓRUM LOCAL)

TRACUNHAÉM

RODOVIA BR 408, S/N, LOTEAMENTO VILA
SANTA CRUZ – (FÓRUM LOCAL)TRINDADE

TRIUNFO

PÇA. 15 DE NOVEMBRO, 34, CENTRO

TUPANATINGA

AV. JONAS CAMELO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO – BUÍQUE

TUPARETAMA

R. TEREZA MENEZES, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

VENTUROSA

R. TENENTE WASTINGNEY WANDENKOLK WANDERLEY, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

VERDEJANTE

PÇA. RAIMUNDO TARGINO FERREIRA, S/N, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

VERTENTES

PÇA. AGAMENON MAGALHÃES, 300, CENTRO (FÓRUM LOCAL)

VICÊNCIA

R. DEOCLIDES DE ANDRADE LIMA, 05, CENTRO

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AV. HENRIQUE DE HOLANDA, 235, MATRIZ

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação parte da necessidade de um atendimento mais célere nas ações corretivas da manutenção do MPPE. Com as chuvas que ocorreram no mês de junho de 2022 tivemos um aumento substancial de demandas e que com a equipe atual de manutenção e com os materiais que dispomos não daríamos conta. Por isso se optou em contratar os serviços para conseguir assim resolver todos os problemas que apareceram nas nossas sedes e nas salas das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

promotorias e que não se configuram como emergenciais, porém, necessitam de uma resposta a curto e médio prazo.

Faz parte de um conjunto de ações que visam à estruturação e planejamento adequado da Gerência Ministerial de Infraestrutura (GEMI) e sua respectiva divisão de manutenção (DIMSM).

Atualmente, a Divisão conta com equipe limitada de profissionais (Pintor, Pedreiro, Marceneiro, Encanador, Eletricista e Técnico de refrigeração) para atendimento dos inúmeros chamados de manutenção corretiva na capital e no interior do Estado, normalmente do tipo não planejadas.

Diante dos fatos supracitados, essa gestão optou pela formação de Ata de Registro de Preço para serviços de Manutenção preventiva e corretiva de edificações, devido a necessidade da execução desses serviços, sendo esta uma alternativa complementar ao funcionamento da Divisão de Serviços e Manutenção, na medida em que propicia uma resposta mais célere às demandas corretivas e ainda podem contribuir na diminuição dos chamados de manutenção, em períodos sazonais, quando o dimensionamento da equipe atual não é suficiente para o atendimento.

4. DAS DEFINIÇÕES

4.1. **ADMINISTRAÇÃO:** órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

4.2. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de Direito Privado sob controle do Poder Público e das Fundações por ele instituídas ou mantidas;

4.3. **CONTRATANTE:** e o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

4.4. **CONTRATADO:** a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

4.5. **SERVIÇOS EVENTUAIS:** são serviços executados sob demanda específica da CONTRATANTE, e que visam ao atendimento de necessidades que extrapolam os planos de manutenção preventiva e corretiva;

4.6. **TERMO DE REFERÊNCIA:** peça que descreve a prestação dos serviços, que contem os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Administração, com a contratação e os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o serviço a ser contratado, além de estabelecer direitos e obrigações, frequências, periodicidade, ferramentas e equipamentos, insumos, quadro de pessoal, controle e monitoramentos, etc., a serem adotados pela CONTRATADA;

4.7. **MANUTENÇÃO:** conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento continua, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho;

4.8. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação, executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo(s) operando ou em condições de operar dentro das especificações do fabricante. Dentre essas atividades preventivas, incluem-se: testes, ajustes, calibrações, limpeza de cobertas e calhas, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, entre outras;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 4.9. **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar as condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente;
- 4.10. **ROTINA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:** é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;
- 4.11. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** profissional pertencente ao quadro técnico da empresa, com as qualificações e formação exigidas, que responde por todas as obras e/ou serviços de sua área, a executar-se ou em execução na vigência de seu contrato com essa empresa;
- 4.12. **FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO:** é o representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei Nº 8.666/93 e do Decreto Nº 2.271/97, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- 4.13. **ORDEM DE SERVIÇO - OS:** é o documento utilizado pela CONTRATANTE para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas a execução dos contratos de prestação de serviços, que devesse estabelecer quantidades estimadas, prazos e custos da atividade a ser executada, e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado;
- 4.14. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** compreendem sistemas de redes elétricas, grupos geradores, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e redes de aterramento;
- 4.15. **INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA:** compreendem os sistemas de redes de comunicação de dados e voz para informática e cabeamento ótico;
- 4.16. **INSTALAÇÕES CIVIS:** compreendem estrutura, alvenarias, pisos internos e externos, revestimentos de parede e piso, esquadrias, vidraria, espelhos, forros de gesso, marcenaria, serralheria, soldagem, pintura, impermeabilização, coberta e estrutura de coberta;
- 4.17. **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** compreendem sistemas de redes de água fria, quente e pluvial, redes de esgoto, louças e metais das chamadas áreas molhadas (sanitários, copas e cozinhas), bombas de água e esgoto e reservatórios de água;
- 4.18. **SISTEMA:** conjunto de equipamentos, periféricos, acessórios, elementos, materiais ou componentes, ligados fisicamente ou não, os quais, utilizando seu desempenho individual, contribuem para uma mesma função;
- 4.19. **EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS:** são os utilizados na manutenção preventiva e corretiva, tais como: amperímetro, voltímetro, multiteste analógico e mala de ferramentas para os profissionais contendo ferramentas básicas e específicas de cada categoria;
- 4.20. **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI:** é o equipamento exigido pelo órgão governamental de Segurança e Medicina do Trabalho, para PROTEÇÃO INDIVIDUAL dos trabalhadores, na execução dos serviços tais como: capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas plásticas;
- 4.21. **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC:** é o equipamento exigido pelo órgão governamental de Segurança e Medicina do Trabalho, para PROTEÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES e outros, aos riscos contra a integridade física, apresentados no ambiente de trabalho, tais como: Kit de primeiros socorros, Redes de proteção e telas, guarda corpo e corrimão, lonas plásticas, Sinalização (Cones, placas, etc);
- 4.22. **MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMO OU REPOSIÇÃO:** são os materiais que por defeito, quebra, fadiga ou por fim da vida útil necessitem ser substituídos nos equipamentos e sistemas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Os quantitativos estimados para esta contratação, estão especificados no Anexo B deste Termo, e, tem por base, os relatos dos administradores de sede em virtude das solicitações apresentadas, bem como as áreas das promotorias.

6. DA SEGURANÇA DOS SERVIÇOS E QUALIDADE DOS RESULTADOS

6.1. A empresa CONTRATADA, quando da execução dos serviços, deverá observar todas as recomendações concernentes à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora nº 18 (ou posterior) e, em especial, quanto a provisão de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, face aos preceitos constantes da Portaria 3.523/98 do Ministério da Saúde e da Resolução RE nº 09/2003 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e Normas Técnicas, portarias ou resoluções que venham a substituí-las.

7. MEMORIAL DESCRITIVO

7.1. Os serviços de manutenção predial serão realizados nas SEDES do MPPE e salas de promotorias. No item 2., deste Termo de Referência, encontra-se a relação dos prédios com os respectivos endereços onde os serviços, objetos desta licitação, serão realizados, sob orientação dos profissionais do MPPE.

7.2. A empresa CONTRATADA, sob demanda da CONTRATANTE, deverá executar os serviços listados abaixo:

- a) Instalações elétricas (incluindo iluminação externa);
- b) Instalações hidrossanitárias;
- c) Coberturas e impermeabilizações, parede e piso;
- d) Pintura de paredes, grades e outros;
- e) Esquadrias e portas;
- f) Serviços de manutenção predial em geral.

7.3. Os serviços de manutenção a serem executados são de natureza corretiva, estando incluídos nestes, os custos das peças a serem substituídas e todos os materiais utilizados, que serão de responsabilidade da CONTRATADA;

7.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre, os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PARA CADA LOTE)

8.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo –CAU – através da Certidão de Registro e Quitação, do local da sede da empresa. A empresa com sede fora do Estado de Pernambuco, só necessitará do visto do CREA-PE ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo–CAU- PE, se for vencedora do certame, devendo apresentá-lo no ato da assinatura do contrato;

8.2 Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinentes,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

compatíveis em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de atestados de capacidade técnica em nome da empresa, em conformidade com o art. 30 da Lei 8666/93 e alterações, conforme descrição abaixo:

Serviços de engenharia de manutenção e reparo ou obras de construção, reforma e ampliação em edificações públicas ou privadas, contendo:

- *Execução, reparo ou manutenção de 70 ou mais pontos de tomada elétrica 10A/250V;*
- *Execução, reparo ou manutenção de 70 ou mais pontos de rede (cabearamento estruturado);*
- *Execução de impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica em área igual ou superior a 500m²;*
- *Execução de cobertura (estrutura e telhamento) em área igual ou superior a 500m²;*

8.2.1 Para efeito do item 8.2, será admitido o somatório das quantidades descritas, em um ou mais atestados apresentados. Não serão considerados atestados decorrentes de subcontratação ou cessão;

8.2.2 Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante, em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de teste, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

8.2.3 Os atestados deverão conter as seguintes informações básicas:

- a) Nome do contrato e do contratante
- b) Identificação do contrato com período de execução
- c) Nome do responsável técnico
- d) Localização do serviço

8.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os seguintes serviços:

- *Execução, reparo ou manutenção de pontos de tomada elétrica 10A/250V;*
- *Execução de impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica;*
- *Execução de cobertura (estrutura e telhamento);*

8.3.1 A comprovação do vínculo profissional, poderá se dar mediante cópia do contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho (CTPS) ou também poderá ser apresentado contrato de prestação de serviços, firmado sob égide da legislação civil ou declaração de profissional autônomo, que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, constando de sua disponibilidade em acompanhar os serviços à época de sua execução;

8.3.2 Apenas o sócio ou proprietário da empresa, poderá comprovar o vínculo permanente, através da apresentação da cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

registrado no órgão competente. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 336/86, os registros perante o CAU deverão observar a Lei nº 12.378/10 e Resolução CAU nº 28/2012;

8.4 Declaração, contendo o(s) profissional (is) responsável (eis) pela execução dos serviços, objeto desta licitação, dentre os indicados no subitem 8.3 deste instrumento convocatório;

8.5 Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação prevista no subitem 8.3, deverão participar dos serviços, objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que, aprovada pela Administração;

8.6 O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante e habilitado(s), conforme exigências do item 8.3, representará a CONTRATADA junto ao MPPE, devendo o mesmo, estar à disposição durante o prazo de execução dos serviços, para prestar pronto esclarecimento, dar suporte e orientação quanto ao andamento da obra, de modo a garantir, o cumprimento do prazo de execução, do andamento das necessidades que forem demandadas;

8.7 Apresentar declaração de disponibilidade, sob as penas da lei, de todos os equipamentos, máquinas e/ou veículos, se for o caso, bem como pessoal técnico especializado, essenciais à execução do objeto, e ainda apresentação de relação explícita dos mesmos (§ 6º, do art. 30, da Lei no. 8.666/93);

8.8 Admite-se a substituição dos profissionais acima listados por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.9 As condições de qualificação técnica ora apresentadas aplicam-se a cada lote desta licitação.

9. DA PROPOSTA ARREMATANTE

9.1 Após declarada vencedora, a empresa CONTRATADA deverá apresentar a proposta readequada, conforme modelo dos Anexos A, B e C, com a assinatura do representante legal da empresa, bem como a assinatura do Responsável Técnico com o número do registro do CREA, de acordo com o art. 14º da Lei Federal nº 5.194/66, ou CAU de acordo com Lei federal 12.378.

9.2 A empresa arrematante deverá entregar, além da proposta readequada impressa, o seu arquivo (em excel), salvo em CD ou pendrive, contendo todos os arquivos relativos a proposta de preços e seus anexos.

9.3 Após declarada vencedora, a empresa CONTRATADA deverá apresentar declaração que tem ciência dos locais de execução dos serviços (Anexo F ou G), que examinou as descrições dos serviços/planilha orçamentária e que possui pleno conhecimento de todas as características, peculiaridades e dificuldades encontradas para a execução do objeto desta licitação e que nada tem a reclamar ou questionar em relação ao perfeito cumprimento do contrato.

9.4 Na proposta readequada deverá constar os preços unitários e totais em moeda nacional, de todos os itens que compõem o objeto, com quatro casas decimais, valores idênticos aos registrados no sistema onde a licitação foi realizada.

9.5 A Licitante, arrematante, é corresponsável pelo sucesso da execução dos serviços licitados, portanto, não serão aceitáveis, quaisquer reclamações futuras de que as informações dos Anexos deste Termo, estavam equivocadas, sendo esta atitude, também considerada judicialmente, uma negligência. Caso não se manifeste, considera-se que a Licitante e/ou o futuro CONTRATADO, está endossando este projeto de forma integral. Após a aprovação da proposta, não serão aceitas solicitações de adicionais sob alegações de que não foram suficientemente esclarecidas as condições de fornecimento, interferências, etc.

9.6 A Gerência Ministerial de Infraestrutura (GEMI), poderá na fase de abertura dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

envelopes da proposta de preços, solicitar a(s) composição(ões) de preço(s) unitário(s) dos itens contidos na planilha orçamentária, a fim de comprovação se o(s) preço(s) unitário(s) são exequíveis;

9.7 Os preços finais unitários e totais, propostos pelos licitantes, não poderão ultrapassar os preços unitários e totais descritos na Planilha Orçamentária, Anexo II do Edital, estimados pelo MPPE, sob pena de desclassificação da proposta;

9.8 Os preços unitários tiveram como base as tabelas de referências: SINAPI e ORSE;

9.9 Ao valor total estimado estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto em epígrafe.

10. DA MODALIDADE, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

10.1 Modalidade Pregão Eletrônico;

10.2 Critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL;

10.3 O Regime de execução será de Empreitada por Preço Unitário.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A formalização do início dos serviços relativos à Ata de Registro de Preço será efetivada por meio de Termo de Contrato e posterior Ordem de Serviço (O.S);

11.2 Caso seja efetuado o Contrato, a recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades previstas neste Termo;

11.3 Caso seja efetuado o Contrato e/ou Ordem de Serviço, a empresa vencedora do certame terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o mesmo;

11.4 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, observando-se os créditos orçamentários.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução da demanda. Deverá ser apresentada a Nota Fiscal, contendo o devido atesto do responsável pela solicitação e pelo Gestor do Contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

12.2 Os Boletins de Medição e as notas fiscais deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios, dos serviços efetivamente executados.

12.3 A Nota Fiscal deverá ser entregue à DIMSM, situada na Rua São Miguel, 176, Afogados – Recife/PE, direcionada ao gestor do contrato, acompanhada da seguinte documentação:

12.3.1 Comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;

12.3.2 Certidão negativa de débitos Municipais;

12.3.3 Certidão de regularidade Fiscal (do Estado de PE ou outros);

12.3.4 Certidão Conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;

12.3.5 Certidão positiva de débitos com efeitos de negativas (INSS);

12.3.6 Certidão de regularidade do FGTS;

12.3.7 Certidão negativa de débitos Trabalhistas;

12.3.8 Boletim de Medição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

12.3.9 Carta de Entrega da Nota Fiscal;

12.3.10 Recibo.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, no todo ou em parte, exceto quando se tratar de subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) e não seja inferior a 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 6º, I, do Decreto Estadual nº 45.140/2017;

13.2 Em caso de subcontratação, a Licitante, deverá apresentar, junto com a Proposta, informações sobre a empresa a ser subcontratada, bem como, os serviços a serem realizados por ela, de modo que todas as informações sirvam de subsídios para análise do MPPE;

13.3 A subcontratação não exime a futura CONTRATADA das obrigações e responsabilidades decorrentes da contratação;

13.4 O futuro CONTRATADO responderá por todos os atos do subcontratado;

13.5 Não serão aceitos atestados emitidos em nome da empresa subcontratada.

14. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1 Serviço de manutenção corretiva: Aqueles de caráter emergencial ou não, ausentes de programação prévia, a serem executados em condição eventual e/ou especial, devidamente apontado pela CONTRATANTE. São atividades com a finalidade de sanar problemas, promovendo o restabelecimento operacional das instalações, evitando a suspensão ou interrupção das atividades institucionais da CONTRATANTE.

14.2 A manutenção corretiva - referente a parte dos serviços de reparos em obras civis, hidrossanitária e elétrica: consiste na verificação de defeitos nas instalações, e a substituição dos materiais necessários ao restabelecimento da normalidade dos sistemas, sendo esses materiais relacionados na Planilha Orçamentária, anexa ao Termo. Os materiais que não constarem nesta planilha, deverão ser adquiridos pela CONTRATANTE, sendo a instalação dos mesmos, de responsabilidade da CONTRATADA. Estes materiais devem ser sempre substituídos por peças e equipamentos originais e de primeiro uso.

14.3 Quando a CONTRATANTE expedir ordem de serviço solicitando alguma demanda, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da demanda, através de ordem de serviço, por equipamento, para atender a solicitação, entrando em contato com a CONTRATANTE para alinhar o serviço. Caso este prazo seja descumprido, sem justa causa, poderá ocasionar multa e outras penalidades para a licitante, conforme previsto neste Termo. A conclusão do serviço deverá ser de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

14.4 Quanto as frentes de serviços A CONTRATADA deverá atuar, no mínimo, em 05 (cinco) prédios ou localidades, executando, no mínimo, dois serviços de naturezas distintas que deverão ser solicitados conforme mencionado no item 20.3;

14.5 Não serão aceitas aplicações de peças adaptadas, não originais, remanufaturadas ou de segundo uso, para qualquer dos sistemas listados neste termo, a menos que esteja claramente

14.6 demonstrada a ausência ou descontinuidade de produção da referida peça, em território nacional;

14.7 Em casos de situações emergenciais, a CONTRATANTE fará a expedição da ordem de serviço para a CONTRATADA, que deverá atender a solicitação no prazo máximo de 03 (três) horas, após ciência da demanda, entrando em contato com a CONTRATANTE para alinhar o serviço. Caso este prazo seja descumprido, sem justa causa, poderá ocasionar multa e outras penalidades para a licitante, conforme previsto neste Termo. A conclusão do serviço deverá ser de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

14.8 Todo serviço de Manutenção Corretiva, objeto deste Termo, deverá ser iniciado no prazo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

máximo de até 5 dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço e ciência da demanda pela empresa CONTRATADA. Caso este prazo seja descumprido, sem justa causa, poderá ocasionar multa e outras penalidades para a licitante, conforme previsto neste Termo. A conclusão do serviço deverá ser de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

14.9 Com respeito à execução dos serviços de manutenção e conservação predial ora discriminados, a CONTRATADA deverá:

- a) Promover, em finais de semana ou feriados de forma plena, a execução dos serviços de manutenção preventiva que dependa de desligamento da energia e causar prejuízos de continuidade de funcionamento da unidade;
- b) Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens das Edificações;
- c) Fornecer todo o material e mão-de-obra necessários para a recomposição de paredes, forros e pisos que tenham sido demolidos em decorrência de execução de serviços de manutenção, objeto destas especificações, sem ônus adicionais ao MPPE;
- d) Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para execução de serviços;
- e) Fornecer todos os materiais indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com as Especificações Técnicas, assumindo as despesas referentes ao transporte, carga, descarga e movimentação dos mesmos e providenciando para que os materiais estejam a tempo no local dos serviços, bem como respectivas perdas e estocagem;
- f) Providenciar autorização junto ao MPPE, sempre que for necessária a realização de obras e serviços que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo à segurança dos funcionários, visitantes ou transeuntes ;
- g) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, submetendo os materiais a serem empregados à prévia aprovação, por escrito, do MPPE, que se reserva o direito de rejeitá-los caso não satisfaçam os padrões especificados;
- h) Responsabilizar-se por todas as necessárias demolições e recomposições de pisos, paredes, vidros, esquadrias, revestimentos, deslocamento de tubulações e outros, porventura executados fora das especificações, com vícios e/ ou defeitos;
- i) A remoção parcial e/ou total de entulho e materiais não utilizados e inservíveis, deverão ser removidos para fora das Edificações e encaminhados para posto de recolhimento regulamentado pela Prefeitura Municipal, observando-se o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
- j) Instalar materiais, peças e partes de equipamentos em conformidade com a marca, tipo, cor e dimensões dos existentes. A eventual substituição de partes e peças originais por equivalentes só poderá ocorrer com a prévia aprovação do MPPE. Não serão aceitos improvisos ou adaptações e a CONTRATADA irá responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pelo MPPE pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- k) Recuperar/Restaurar todos os danos resultantes de interferências inerentes aos serviços executados, mesmo que estes não façam parte do objeto do contrato, responsabilizando-se exclusivamente da CONTRATADA qualquer acidente ocorrido no trabalho, bem como todos os danos causados ao MPPE ou a terceiros relacionados à execução dos serviços contratados. Ficando a cargo da CONTRATADA os reparos necessários e indenizações por prejuízos causados.

15. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

15.1 A empresa CONTRATADA garantirá a perfeita execução e conclusão dos serviços demandados, realizando os reparos e consertos necessários, em eventuais defeitos/ problemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

apresentados no período que compreende a garantia, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2 Os serviços de grande complexidade realizados pela(s) empresa(s) contratada(s) possuem prazo de garantia de 05 (cinco) anos, no entanto, para serviços mais simples, vale-se do prazo de garantia do material utilizado, a exemplo dos serviços de troca de lâmpadas, no qual é adotado o prazo de garantia das lâmpadas;

15.3 A Empresa Contratada fica isenta das obrigações da garantia, em relação aos materiais fornecidos, quando constatado que houve mau uso ou vandalismo.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Expedir Ordem de Serviço;

16.2 Prestar a CONTRATADA, quando necessário, quaisquer esclarecimentos relativos a execução dos serviços, de forma a otimizar a sua realização e atendimento aos preceitos de qualidade e boa execução dos mesmos;

16.3 Exercer a fiscalização do serviço designado;

16.4 Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, atestar os serviços em boletins de medição;

16.5 Providenciar, no prazo estabelecido no contrato, os pagamentos das faturas apresentadas pela CONTRATADA, com base nos serviços executados e aprovados;

16.6 Informar tempestivamente à CONTRATADA sobre toda e qualquer autuação, notificação e intimação que venha a receber em face de inadimplemento, pela CONTRATADA, de suas obrigações no âmbito do contrato;

16.7 Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados inadequados aos serviços;

16.8 Não obstante, a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso: ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da CONTRATADA que dificultar a sua fiscalização.

16.9 Permitir o acesso da equipe de manutenção às instalações, sempre obedecendo às particularidades de funcionamento e controle do MPPE.

16.10 Rescindir o contrato em caso de descumprimento pela CONTRATADA da plena execução do objeto, conforme as condições pactuadas, sem que disso decorra obrigação de indenizá-la, após garantir-lhe a ampla defesa e o contraditório.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

17.1 A CONTRATADA, deverá dispor de mão de obra, devidamente treinada, identificada e habilitada, e dos investimentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

17.2 Apresentar à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos Ata de Registro de Preço, as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT, devidamente registradas junto ao CREA ou CAU, respectivamente;

17.3 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

17.4 Indicar endereço e/ou instalar escritório local, dentro de 30 dias, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, na Região Metropolitana do Recife ou cidade do Lote arrematado, dentro do Estado de Pernambuco, para viabilizar a execução do contrato, pela prestação de serviço com mão-de-obra e materiais, bem como viabilizar reuniões e comunicação com o órgão gestor da Ata;

17.5 Designar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto administrativo para resolução de problemas relativos ao contrato, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, possuindo poderes para solucionar questões oriundas da relação contratual;

17.6 Indicar todos os meios de contato com o preposto designado, assegurando sua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

disponibilidade para contato durante o horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados;

17.7 Executar os serviços de forma completa e eficiente, de maneira contínua, desenvolvendo sua execução em etapas, por espaço de trabalho, mantendo sempre em perfeito asseio e ordem todas as dependências abrangidas pelos serviços e liberando, para livre utilização, as demais áreas, sem causar, na medida do possível, prejuízo ao andamento normal do trabalho;

17.8 Zelar pelo perfeito funcionamento das instalações, denunciando, com urgência e por escrito, as irregularidades ou situações que coloquem em risco a integridade das pessoas, equipamentos e a edificação;

17.9 Executar os serviços contratados, garantindo que não sofram interrupções e/ou paralisações em caso de faltas, folgas e férias de seus empregados;

17.10 Apresentar, relatório de Manutenção detalhado dos serviços executados, tipo das manutenções preventivas e corretivas efetuadas, com indicação das instalações afetadas, causas do defeito, itens substituídos, materiais utilizados, custos totais, data da realização, etc. Apresentar sugestões, com vistas a melhorar a eficiência e confiabilidade das instalações;

17.11 Disponibilizar empregados habilitados, devidamente registrados em carteiras de trabalho e previdência social – CTPS, em quantidade suficiente necessária à prestação dos serviços contratados, uniformizados e com equipamentos de proteção individual, de acordo com as normas estabelecidas pelo ministério do trabalho;

17.12 Fornecer identificação, uniforme e equipamento de proteção individual – EPI a todos os prestadores de serviços que estiverem desenvolvendo suas atividades. Sua utilização é obrigatória e incondicional, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA a fiscalização do uso. Além de prover os equipamentos de proteção coletiva – EPC;

17.13 Treinar os empregados para a realização do seu trabalho e conscientizá-los em relação à prevenção de acidentes e capacitá-los no uso de EPI e EPC;

17.14 Atender de imediato as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados, que cometerem falta disciplinar ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

17.15 Cumprir as normas de segurança e saúde do trabalhador, conforme legislação vigente;

17.16 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, indenizatórios e previdenciários, de natureza direta ou indireta, da mão de obra utilizada na prestação dos serviços contratados, ficando pactuado que a CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento dos salários (horas normais e extras), repouso semanal remunerado, férias, 13º terceiro salário, recolhimento de tributos, benefícios obrigatórios em função de acordo coletivo, indenizações, seguros, vales-transportes, etc. Fica ajustado entre as partes que a CONTRATANTE não poderá ser chamada como Litisconsorte, se porventura vier a ocorrer algum processo na esfera judicial trabalhista, civil ou penal, devendo a CONTRATADA solicitar ao juiz da causa, a exclusão imediata do nome da CONTRATANTE, se esta porventura, vier a figurar como reclamada ou demandada, no(s) referido(s) processo(s);

17.17 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao edifício onde as obras estão sendo executadas, às instalações existentes, aos bens públicos e privados e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante toda a execução do objeto contratado, devendo reparar ou indenizar quaisquer prejuízos;

17.18 Assumir toda e qualquer responsabilidade pelos danos causados a pessoas e bens em decorrência de atos ou omissões, praticados direta, indireta ou exclusivamente por si ou seus prepostos;

17.19 Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todos os seus instrumentos, ferramentas e equipamentos, até o término do serviço executado;

17.20 Remover imediatamente, sob suas expensas, os detritos resultantes das operações de transporte, ao longo de qualquer via pública;

17.21 Isolar a parte da edificação em reforma, da circulação de pessoas, conforme normas de segurança em obras civis;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

17.22 Manter, no local por escrito, os registros diários - fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento dos serviços contratados, num livro de capa resistente, com páginas numeradas, em ordem seqüencial, em duas vias;

17.23 Não divulgar nem fornecer dados ou informações, referentes aos serviços executados, sob as penas da lei, a não ser quando expressamente autorizado pela CONTRATANTE;

17.24 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar conveniente, exigir a comprovação de documentação pertinente a execução dos serviços;

17.25 A empresa CONTRATADA deverá possuir com sua equipe, as ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à perfeita manutenção preventiva e corretiva, objeto deste Termo de Referência;

17.26 O engenheiro, responsável técnico da CONTRATADA, deverá certificar-se se as planilhas de manutenção estão sendo regularmente preenchidas, analisando e propondo melhorias para o funcionamento do sistema;

17.27 Os materiais a serem fornecidos, deverão ser os de melhores qualidades existentes no mercado, originais e de primeiro uso, com características de acordo com as respectivas especificações da ABNT, aqueles cujos fabricantes são reconhecidos como tais e de preferência com filiais na região, fator que facilita reposições e assistência técnica. Caso duvide da qualidade ou procedência de qualquer material ou equipamento, o MPPE poderá solicitar testes de inspeção e de desempenho de qualquer material ou equipamento a ser fornecido para os serviços, cujos custos correrão por conta da CONTRATADA; é vedado o uso de peças ou componentes reconicionados, remanufaturados ou usados;

17.28 A empresa CONTRATADA deverá manter controle detalhado da manutenção diária no local, que deverá ser condensado em relatório mensal, assinado pelo responsável técnico, na qual ficarão registrar todas as ocorrências e as providências adotadas;

17.29 A CONTRATADA obriga-se a solicitar aos fabricantes dos equipamentos, quando necessário ou a pedido do CONTRATANTE, serviços de consultoria e/ou manutenções específicas sempre que os equipamentos apresentarem desempenho fora dos parâmetros normais de funcionamento, defeitos ou estiverem em período de garantia, ficando sob sua responsabilidade os encargos administrativos e financeiros correspondentes;

17.30 Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados, a empresa CONTRATADA deverá corrigir, reparar remover, substituir, às suas expensas, os serviços realizados e/ou materiais utilizados;

17.31 A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços em obediência às leis brasileiras, especificações, normas e padrões da ABNT e órgãos governamentais pertinentes ou de organizações internacionais, no caso de ausência de normas brasileiras, e também obedecer a todas as recomendações e detalhes executivos fornecidos pelos fabricantes dos materiais e equipamentos envolvidos;

17.32 A empresa CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela fiel execução dos serviços, respondendo civil, administrativa e criminalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e/ou prejuízos causados por ela (CONTRATADA), decorrentes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

17.33 A CONTRATADA deverá cumprir sem atrasos a folha de pagamento dos seus empregados, membros da equipe de manutenção referida deste termo de referência, inclusive, os benefícios previstos em legislação e convenções coletivas de trabalho, como vale-transporte e vale-refeição;

17.34 Manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e técnica e de regularidade fiscal exigidas para a contratação, sob pena de suspensão do pagamento e/ou rescisão contratual;

17.35 Quando for detectada alguma falha, após a conclusão do serviço de manutenção corretiva, a empresa licitante será chamada e deverá atender a solicitação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) ou em outro prazo estabelecido em comum acordo entre as partes. Caso este prazo seja descumprido, sem justa causa, poderá ocasionar multa e outras penalidades para a licitante, conforme previsto neste Termo. A conclusão do serviço



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

deverá ser de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE;

18. RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 O objeto proposto neste Termo de Referência deverá ser executado de forma adequada e será recebido da seguinte forma:

18.1.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações exigidas;

18.1.2 **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos serviços com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade exigidas, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

19. OBRIGAÇÕES DA GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;

19.2 Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

19.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

19.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;

19.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens, objeto da Ata de Registro de Preço;

19.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

20. DAS PENALIDADES

20.1 Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas para prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da CONTRATANTE, ficará(o) sujeito(s) às sanções previstas nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, e, ainda, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes termos:

f) Pelo atraso na execução do objeto, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global não entregue, por dia decorrido, **até o limite de 10% (dez por cento)** do valor global ou do(a) prestação do serviço não efetivado;

g) Pela recusa em executar o objeto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;

h) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor global recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

i) Pela recusa da CONTRATADA em substituir o objeto rejeitado ou em corrigir as falhas na execução do objeto, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada, aquela não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global do(a) serviço não efetivado;

j) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou no instrumento convocatório e não abrangida



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

- III. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, **ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciada no CADFOR-PE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Art. 14 da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10.10.2006, do valor para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- a.
 - a) Apresentar documentação falsa;
 - b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) Comportar-se de modo inidôneo;
 - d) Não manter a proposta;
 - e) Deixar de entregar a documentação exigida no certame, e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Fazer declaração falsa;
 - h) Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou deixar de celebrar o Contrato;
 - i) Pelo descumprimento da prestação do serviço;
 - j) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção da prestação do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
 - k) Pela não prestação e/ou prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados no Termo de Referência.

20.2 Para fins da subcondição da alínea "c" do item III, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos arts. 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K e 337-M do Código Penal e suas alterações posteriores;

20.3 As multas estabelecidas nas alíneas do inciso II do subitem 11.6.1 poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

20.4 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição na dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei;

20.5 Os valores das multas previstas no subitem 20.1 deverão ser recolhidos diretamente à conta corrente da Procuradoria Geral de Justiça e apresentado o comprovante à Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios da CONTRATANTE.

Banco: Caixa Econômica Federal – AG: 1294 – OP: 006 – C\C: 300-1

Edjaldo Xavier Correia Junior

Gerente do GEMI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO A - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à inserção no sistema de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços de Manutenção Predial Corretiva, no que se refere a parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos de obras civis.

$$\text{BDI} = \left[\frac{\{(1+AC+R) \times (1+DF) \times (1+L)\} - 1}{1-I} \right] \times 100$$

ONDE:

AC = Taxa de rateio da Administração Central
R = Taxa representativa de riscos e imprevistos
DF = Taxa representativa das despesas financeiras
L = Taxa representativa do lucro da empresa
I = Taxa representativa de impostos e taxas

Cálculo do BDI

I (Impostos e taxas)

PIS = 0,65%

ISS = 3,50%

COFINS = 3,00%

AC = 4,00%

R = 1,27%

DF = 0,53%

L = 7,40%

BDI = 22,48 %

OBSERVAÇÃO:

1. Para essa composição foram consideradas as diretrizes estipuladas pelo Acórdão No 2622/2013 do TCU;
2. Art. 23 - A base de cálculo do imposto é o preço do serviço



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO B - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA				
DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A				
NSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
INSS	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
INENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
INCRRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
INEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
RECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B				
Aposento Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
3º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
Dias de Chuvas	2,18%	Não incide	2,18%	Não incide
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
Férias Gozadas	7,26%	5,58%	7,26%	5,58%
Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Total	44,49%	15,34%	44,49%	15,34%
GRUPO C				
Aviso Prévio Indenizado	4,43%	3,41%	4,43%	3,41%
Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
Férias Indenizadas	5,97%	4,59%	5,97%	4,59%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,85%	2,96%	3,85%	2,96%
Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
Total	14,72%	11,33%	14,72%	11,33%
GRUPO D				
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,58%	16,37%	5,65%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
Total	7,84%	2,87%	16,76%	5,95%
TOTAL(A+B+C+D)	83,85%	46,34%	112,77%	69,42%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO C - DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE TODOS OS RISCO

(Denominação ou Razão Social), CNPJ (N.º DO CNPJ) _____, sediada (ENDEREÇO COMPLETO) _____, em cumprimento ao Processo Licitatório n° _____, DECLARA que, por livre e espontânea vontade, e sob total responsabilidade própria e em virtude da grande quantidade de sedes em todo o estado, optou por não realizar visita técnica ao local da obra, DECLARA ainda que assume todos os riscos inerentes da não realização da visita técnica, como também que a ausência daquele procedimento não prejudicou a elaboração da Proposta. DECLARA não alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento ou fato relativo às condições físicas dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a qualquer título perante ao Ministério Público de Pernambuco.

(LOCAL E DATA).

(Nome, identidade, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO D - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES

Considerando que a licitação em vários lotes trará o benefício da regionalização o que trará celeridade no atendimento já que teoricamente as empresas participarão dos lotes relativos a sua região dentro do estado.

Outra questão importante também é a economia, pois com a separação em lotes diminuimos os deslocamentos já que dividimos o estado em 4 grandes regiões com isso reduzimos os custos e aumentamos a celeridade no atendimento, aumentando assim a nossa eficiência.

É importante ressaltar que, de acordo com os critérios vigentes para terceirização de serviços, este Termo de Referência define todos os serviços necessários a serem executados por uma empresa prestadora de serviços devidamente habilitada e capacitada tecnicamente para tal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO E – RELAÇÃO DE CIDADES POR LOTES

LOTE 1 - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

- 1 ABREU E LIMA
- 2 ARAÇOIABA
- 3 CABO DE SANTO AGOSTINHO
- 4 CAMARAGIBE
- 5 GOIANA
- 6 IGARASSU
- 7 ITAMARACÁ
- 8 IPOJUCA
- 9 ITAPISSUMA
- 10 JABOATÃO DOS GUARARAPES
- 11 MORENO
- 12 OLINDA
- 13 PAULISTA
- 14 RECIFE
- 15 SÃO LOURENÇO DA MATA

LOTE 2 - REGIÃO DA ZONA DA MATA

- | | | | |
|----|----------------|----|--------------------------|
| 1 | ÁGUA PRETA | 32 | RIBEIRÃO |
| 2 | ALIANÇA | 33 | RIO FORMOSO |
| 3 | AMARAJI | 34 | SÃO BENEDITO DO SUL |
| 4 | BARREIROS | 35 | SIRINHAÉM |
| 5 | BELÉM DE MARIA | 36 | SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE |
| 6 | BUENOS AIRES | 37 | TAMANDARÉ |
| 7 | CAMUTANGA | 38 | TIMBAÚBA |
| 8 | CARPINA | 39 | TRACUNHAÉM |
| 9 | CATENDE | 40 | VICÊNCIA |
| 10 | CHÃ DE ALEGRIA | 41 | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO |
| 11 | CHÃ GRANDE | 42 | XEXÉU |
| 12 | CONDADO | | |
| 13 | CORTÊS | | |
| 14 | ESCADA | | |
| 15 | FERREIROS | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 16 GAMELEIRA
- 17 GLÓRIA DO GOITÁ
- 18 ITAMBÉ
- 19 ITAQUITINGA
- 20 JAQUEIRA
- 21 JOAQUIM NABUCO
- 22 LAGOA DO CARRO
- 23 LAGOA DE ITAENGA
- 24 MACAPARANA
- 25 MARAIAL
- 26 NAZARÉ DA MATA
- 27 PALMARES
- 28 PAUDALHO
- 29 POMBOS
- 30 PRIMAVERA
- 31 QUIPAPÁ

LOTE 3 - REGIÃO DO AGRESTE

- 1 AGRESTINA
- 2 ÁGUAS BELAS
- 3 ALAGOINHA
- 4 ALTINHO
- 5 ANGELIM
- 6 BARRA DE GUABIRABA
- 7 BELO JARDIM
- 8 BEZERROS
- 9 BOM CONSELHO
- 10 BOM JARDIM
- 11 BONITO
- 12 BREJÃO
- 13 BREJO DA MADRE DE DEUS
- 14 BUÍQUE
- 15 CACHOEIRINHA
- 16 CAETÉS
- 17 CALÇADO
- 18 CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
- 19 CAPOEIRAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 20 CARUARU
- 21 CASINHAS
- 22 CORRENTES
- 23 CUMARU
- 24 CUIPIRA
- 25 FEIRA NOVA
- 26 FREI MIGUELINHO
- 27 GARANHUNS
- 28 GRAVATÁ
- 29 IATI
- 30 IBIRAJUBA
- 31 ITAÍBA
- 32 JATAÚBA
- 33 JOÃO ALFREDO
- 34 JUCATI
- 35 JUPI
- 36 JUREMA
- 37 LAGOA DO OURO
- 38 LAGOA DOS GATOS
- 39 LAJEDO
- 40 LIMOEIRO
- 41 MACHADOS
- 42 OROBÓ
- 43 PALMEIRINA
- 44 PANELAS
- 45 PARANATAMA
- 46 PASSIRA
- 47 PEDRA
- 48 PESQUEIRA
- 49 POÇÃO
- 50 RIACHO DAS ALMAS
- 51 SAIRÉ
- 52 SALGADINHO
- 53 SALOÁ
- 54 SANHARÓ
- 55 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
- 56 SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
- 57 SÃO BENTO DO UNA
- 58 SÃO CAETANO
- 59 SÃO JOÃO
- 60 SÃO JOAQUIM DO MONTE
- 61 SÃO VICENTE FÉRRER
- 62 SURUBIM
- 63 TACAIMBÓ
- 64 TAQUARITINGA DO NORTE
- 65 TEREZINHA
- 66 TORITAMA
- 67 TUPANATINGA
- 68 VENTUROSA
- 69 VERTENTE DO LÉRIO
- 70 VERTENTES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LOTE 4 - REGIÃO DO SERTÃO

- 1 AFOGADOS DA INGAZEIRA
- 2 AFRÂNIO
- 3 ARARIPINA
- 4 ARCOVERDE
- 5 BELÉM DE SÃO FRANCISCO
- 6 BETÂNIA
- 7 BODOCÓ
- 8 BREJINHO
- 9 CABROBÓ
- 10 CALUMBI
- 11 CARNAÍBA
- 12 CARNAUBEIRA DA PENHA
- 13 CEDRO
- 14 CUSTÓDIA
- 15 DORMENTES
- 16 EXU
- 17 FLORES
- 18 FLORESTA
- 19 GRANITO
- 20 IBIMIRIM
- 21 IGUARACI
- 22 INAJÁ
- 23 INGAZEIRA
- 24 IPUBI
- 25 ITACURUBA
- 26 ITAPETIM
- 27 JATOBÁ
- 28 LAGOA GRANDE
- 29 MANARI
- 30 MIRANDIBA
- 31 MOREILÂNDIA
- 32 OROCÓ
- 33 OURICURI
- 34 PETROLÂNDIA
- 35 PETROLINA
- 36 PARNAMIRIM
- 37 QUIXABÁ
- 38 SALGUEIRO
- 39 SANTA CRUZ
- 40 SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
- 41 SANTA FILOMENA
- 42 SANTA MARIA DA BOA VISTA
- 43 SANTA TEREZINHA
- 44 SÃO JOSÉ DO BELMONTE
- 45 SÃO JOSÉ DO EGITO
- 46 SERRA TALHADA
- 47 SERRITA
- 48 SERTÂNIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 49 SOLIDÃO
- 50 TABIRA
- 51 TACARATU
- 52 TERRA NOVA
- 53 TRINDADE
- 54 TRIUNFO
- 55 TUPARETAMA
- 56 VERDEJANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 – REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor de referência unitário	Valor estimado
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100,00	UN	R\$ 113,0900	R\$ 11.309,0000
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50,00	UN	R\$ 116,5100	R\$ 5.825,5000
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,8200	R\$ 4.820,0000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200,00	UN	R\$ 11,5000	R\$ 2.300,0000
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200,00	UN	R\$ 20,7900	R\$ 4.158,0000
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 2.130,7500
7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 89,0300	R\$ 890,3000
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40,00	UN	R\$ 7,6700	R\$ 306,8000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625,00	UN	R\$ 4,1300	R\$ 2.581,2500
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200,00	UN	R\$ 1,6600	R\$ 332,0000
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200,00	UN	R\$ 2,9700	R\$ 594,0000
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	300,00	UN	R\$ 18,8100	R\$ 5.643,0000
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300,00	UN	R\$ 17,1900	R\$ 5.157,0000
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400,00	UN	R\$ 6,1300	R\$ 2.452,0000
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA	400,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 7.124,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.				
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3,00	UN	R\$ 67,9000	R\$ 203,7000
17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 384,0000
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 576,0000
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 3.705,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10,00	UN	R\$ 223,6500	R\$ 2.236,5000
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 368,4000
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75,00	UN	R\$ 16,8100	R\$ 1.260,7500
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 750,0000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 20,0000
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 1,0600	R\$ 42,4000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4,00	UN	R\$ 33,6700	R\$ 134,6800
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1,00	UN	R\$ 173,0600	R\$ 173,0600
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,4000	R\$ 16,0000
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 10,1200	R\$ 101,2000
30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20,00	UN	R\$ 7,3000	R\$ 146,0000
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625,00	UN	R\$ 5,8000	R\$ 3.625,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,4600	R\$ 9.460,0000
33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA	100,00	UN	R\$ 2,6000	R\$ 260,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO				
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,3700	R\$ 15.370,0000
35	5230802	(5230802) - SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15,00	UN	R\$ 350,0000	R\$ 5.250,0000
36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358, ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15,00	UN	R\$ 71,9000	R\$ 1.078,5000
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30,00	UN	R\$ 14,7400	R\$ 442,2000
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342, ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15,00	UN	R\$ 109,0000	R\$ 1.635,0000
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 - ,REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15,00	UN	R\$ 34,0800	R\$ 511,2000
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995, REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15,00	UN	R\$ 43,6300	R\$ 654,4500
41	4119533	(4119533) - SERVIÇO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESÍDUO SÓLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA, ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS, COM COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300,00	UN	R\$ 56,8500	R\$ 17.055,0000
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50,00	UN	R\$ 67,1200	R\$ 3.356,0000
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50,00	UN	R\$ 65,9000	R\$ 3.295,0000
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100,00	UN	R\$ 67,8000	R\$ 6.780,0000
45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0300	R\$ 8.421,0000
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500,00	UN	R\$ 17,7300	R\$ 8.865,0000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 - ,ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0900	R\$ 8.463,0000
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI - 92775, ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU	700,00	UN	R\$ 17,7600	R\$ 12.432,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM				
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620, LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS	10,00	UN	R\$ 550,4200	R\$ 5.504,2000
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555, CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3,00	UN	R\$ 607,9000	R\$ 1.823,7000
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966- , CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10,00	UN	R\$ 449,2000	R\$ 4.492,0000
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 75,2000	R\$ 37.600,0000
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 72,3600	R\$ 36.180,0000
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 19,9600	R\$ 9.980,0000
55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548, FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2,00	UN	R\$ 1.269,2300	R\$ 2.538,4600
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392, RETIRADA E RECOLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 13,4600	R\$ 6.730,0000
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393, RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 17,0600	R\$ 8.530,0000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580-, TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 58,5900	R\$ 11.718,0000
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226, SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,2900	R\$ 19.290,0000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 - , TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 49,1400	R\$ 49.140,0000
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI -	450,00	UN	R\$ 37,4300	R\$ 16.843,5000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		94441, TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232, AMARRAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100,00	UN	R\$ 2,4200	R\$ 242,0000
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI - 94210, TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 57,8100	R\$ 57.810,0000
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219, CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 30,2800	R\$ 3.028,0000
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223, CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_06/2016	100,00	UN	R\$ 93,4900	R\$ 9.349,0000
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400,00	UN	R\$ 15,3800	R\$ 6.152,0000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,0000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218-SINAPI 05/2021, TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400,00	UN	R\$ 148,2300	R\$ 59.292,0000
69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 - , CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	100,00	UN	R\$ 105,2100	R\$ 10.521,0000
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231-, RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200,00	UN	R\$ 59,9000	R\$ 11.980,0000
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA, COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100,00	UN	R\$ 34,6500	R\$ 3.465,0000
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZAÇÃO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMÍNIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100,00	UN	R\$ 7,8000	R\$ 780,0000
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228, CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 98,9300	R\$ 9.893,0000
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230, CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 69,3100	R\$ 13.862,0000
75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202, FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE	100,00	UN	R\$ 22,1500	R\$ 2.215,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO MACICO.				
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	200,00	UN	R\$ 74,7100	R\$ 14.942,0000
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS MACICOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100,00	UN	R\$ 113,4900	R\$ 11.349,0000
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50,00	UN	R\$ 106,0000	R\$ 5.300,0000
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50,00	UN	R\$ 127,1400	R\$ 6.357,0000
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50,00	UN	R\$ 156,5000	R\$ 7.825,0000
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373,INSTALACAO DE REFORCO METALICO EM PAREDE DRYWALL	20,00	UN	R\$ 13,6300	R\$ 272,6000
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109,FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300,00	UN	R\$ 38,0700	R\$ 11.421,0000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100,00	UN	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054,ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 4.735,0000
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110,FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	200,00	UN	R\$ 70,9100	R\$ 14.182,0000
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100,00	UN	R\$ 36,2800	R\$ 3.628,0000
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485,FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	100,00	UN	R\$ 81,2600	R\$ 8.126,0000
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117,FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	100,00	UN	R\$ 157,9700	R\$ 15.797,0000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	2.000,00	UN	R\$ 4,0700	R\$ 8.140,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893- ,CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS,COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2900	R\$ 6.290,0000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904 - ,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	500,00	UN	R\$ 8,1500	R\$ 4.075,0000
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,8500	R\$ 75.700,0000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532 - ,EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,7100	R\$ 36.710,0000
94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE, SOBRE O EMBOCO PRONTO	500,00	UN	R\$ 48,4200	R\$ 24.210,0000
95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500,00	UN	R\$ 65,2600	R\$ 32.630,0000
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251- ,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400,00	UN	R\$ 47,1100	R\$ 18.844,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500,00	UN	R\$ 53,5000	R\$ 26.750,0000
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100,00	UN	R\$ 6,3700	R\$ 637,0000
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100,00	UN	R\$ 47,2100	R\$ 4.721,0000
100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI -	200,00	UN	R\$ 38,9700	R\$ 7.794,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		87632,CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM				
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649,RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200,00	UN	R\$ 7,7200	R\$ 1.544,0000
102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990- ,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10,00	UN	R\$ 713,8600	R\$ 7.138,6000
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150,00	UN	R\$ 118,5100	R\$ 17.776,5000
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090,PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100,00	UN	R\$ 196,1400	R\$ 19.614,0000
105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820,RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150,00	UN	R\$ 37,1500	R\$ 5.572,5000
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394,EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150,00	UN	R\$ 66,7200	R\$ 10.008,0000
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396,EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 9.928,5000
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398,EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150,00	UN	R\$ 68,6500	R\$ 10.297,5000
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094,PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150,00	UN	R\$ 170,6600	R\$ 25.599,0000
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560,IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 17.412,0000
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 42,5700	R\$ 42.570,0000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 10.882,5000
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558,TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250,00	UN	R\$ 26,9000	R\$ 6.725,0000
114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI -	150,00	UN	R\$ 4,4300	R\$ 664,5000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER				
115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 157,0600	R\$ 15.706,0000
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI - 98554,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 48,9400	R\$ 4.894,0000
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100,00	UN	R\$ 102,8900	R\$ 10.289,0000
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZACAO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE PRIMER.	100,00	UN	R\$ 104,2100	R\$ 10.421,0000
119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563,PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100,00	UN	R\$ 30,6800	R\$ 3.068,0000
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564,PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50,00	UN	R\$ 48,9200	R\$ 2.446,0000
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699,RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10,00	UN	R\$ 79,7300	R\$ 797,3000
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015,ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 347,1900	R\$ 3.471,9000
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659,ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 9,9400	R\$ 994,0000
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820,-PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESP ESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 302,5900	R\$ 1.512,9500
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 307,9000	R\$ 1.539,5000
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20,00	UN	R\$ 324,8800	R\$ 6.497,6000
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 380,3000	R\$ 3.803,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703,PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10,00	UN	R\$ 32,4600	R\$ 324,6000
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830,FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	50,00	UN	R\$ 170,0600	R\$ 8.503,0000
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831,FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 149,7900	R\$ 2.246,8500
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI - 100705,TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	15,00	UN	R\$ 78,3500	R\$ 1.175,2500
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15,00	UN	R\$ 197,0300	R\$ 2.955,4500
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704,PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10,00	UN	R\$ 70,4100	R\$ 704,1000
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701,PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30,00	UN	R\$ 577,6600	R\$ 17.329,8000
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL , INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10,00	UN	R\$ 1.038,0800	R\$ 10.380,8000
136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10,00	UN	R\$ 65,3400	R\$ 653,4000
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837,GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20,00	UN	R\$ 599,4600	R\$ 11.989,2000
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855,CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30,00	UN	R\$ 109,4900	R\$ 3.284,7000
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152,INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40,00	UN	R\$ 196,4200	R\$ 7.856,8000
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162,INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40,00	UN	R\$ 280,6800	R\$ 11.227,2000
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885-,JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4,00	UN	R\$ 235,3400	R\$ 941,3600
142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR	4,00	UN	R\$ 208,2700	R\$ 833,0800

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		DUPLO PARA PORTA, Ø = 1", L= 40CM, EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188, MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4,00	UN	R\$ 940,6500	R\$ 3.762,6000
144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS.	800,00	UN	R\$ 2,7000	R\$ 2.160,0000
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 - , APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,	800,00	UN	R\$ 12,9200	R\$ 10.336,0000
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,2000	R\$ 52.800,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489- , APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,3000	R\$ 14.300,0000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS.	800,00	UN	R\$ 2,2200	R\$ 1.776,0000
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS	800,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 2.280,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132, APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 15,5700	R\$ 1.557,0000
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131, MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 20,6500	R\$ 2.065,0000
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,8700	R\$ 10.870,0000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,9200	R\$ 13.920,0000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS	200,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 614,0000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 - , APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200,00	UN	R\$ 23,8500	R\$ 4.770,0000
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	200,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 3.202,0000
157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197, PINTURA FUNDO NIVELADOR	100,00	UN	R\$ 18,3300	R\$ 1.833,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA.				
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218,PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100,00	UN	R\$ 14,0300	R\$ 1.403,0000
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI - 102234,PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 20,9800	R\$ 2.098,0000
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI - 100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA	100,00	UN	R\$ 7,7100	R\$ 771,0000
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO)	100,00	UN	R\$ 9,4500	R\$ 945,0000
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO).	150,00	UN	R\$ 20,9700	R\$ 3.145,5000
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200,00	UN	R\$ 32,5700	R\$ 6.514,0000
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 - ,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300,00	UN	R\$ 41,8200	R\$ 12.546,0000
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150,00	UN	R\$ 17,6800	R\$ 2.652,0000
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75,00	UN	R\$ 58,7600	R\$ 4.407,0000
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120,00	UN	R\$ 5,5200	R\$ 662,4000
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5,00	UN	R\$ 116,5700	R\$ 582,8500
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5,00	UN	R\$ 224,3800	R\$ 1.121,9000
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3,00	UN	R\$ 589,8900	R\$ 1.769,6700
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 -,CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	15,00	UN	R\$ 13,3600	R\$ 200,4000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 17,8000	R\$ 267,0000
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 -,CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 13,1300	R\$ 131,3000
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350,00	UN	R\$ 10,2000	R\$ 3.570,0000
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 15,0400	R\$ 3.760,0000
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 10,5200	R\$ 2.630,0000
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125,00	UN	R\$ 15,7100	R\$ 1.963,7500
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 9,5600	R\$ 717,0000
179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 7,8400	R\$ 588,0000
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 10,0900	R\$ 756,7500
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	R\$ 11,8100	R\$ 1.181,0000
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 5,1800	R\$ 259,0000
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,9200	R\$ 346,0000
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,7700	R\$ 338,5000
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE	50,00	UN	R\$ 8,2000	R\$ 410,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		- FORNECIMENTO E INSTALACAO				
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 24,4400	R\$ 366,6000
187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 25,2500	R\$ 378,7500
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 28,2300	R\$ 423,4500
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 31,1900	R\$ 467,8500
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 17,0100	R\$ 255,1500
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 19,9700	R\$ 299,5500
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,3000	R\$ 304,5000
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 26,1400	R\$ 392,1000
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 34,5600	R\$ 518,4000
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAREL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 40,4300	R\$ 606,4500
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50,00	UN	R\$ 6,9400	R\$ 347,0000
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 - ,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,0800	R\$ 1.081,2000
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 82,7800	R\$ 165,5600

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 -,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2,00	UN	R\$ 49,5900	R\$ 99,1800
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	4,00	UN	R\$ 12,5300	R\$ 50,1200
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN	R\$ 34,4900	R\$ 137,9600
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4,00	UN	R\$ 894,6000	R\$ 3.578,4000
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8,00	UN	R\$ 151,3700	R\$ 1.210,9600
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8,00	UN	R\$ 41,8000	R\$ 334,4000
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,5800	R\$ 1.088,7000
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 4,0400	R\$ 12.120,0000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,4700	R\$ 21.880,0000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,7000	R\$ 11.550,0000
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	R\$ 10,3800	R\$ 5.190,0000
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 11,8000	R\$ 2.360,0000
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 18,0300	R\$ 3.606,0000
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	R\$ 28,7700	R\$ 2.877,0000
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 39,0700	R\$ 2.930,2500

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 55,0000	R\$ 4.125,0000
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	35,00	UN	R\$ 75,6000	R\$ 2.646,0000
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,3100	R\$ 13.240,0000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,1800	R\$ 988,5000
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,6800	R\$ 1.026,0000
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 1.200,7500
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38,00	UN	R\$ 23,1100	R\$ 878,1800
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 25,6200	R\$ 640,5000
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 91,2300	R\$ 2.280,7500
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 96,9900	R\$ 2.424,7500
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673-,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 104,5200	R\$ 2.613,0000
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI - 101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	R\$ 481,4200	R\$ 2.407,1000
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	8,00	UN	R\$ 84,2700	R\$ 674,1600

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10,00	UN	R\$ 316,8100	R\$ 3.168,1000
230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4,00	UN	R\$ 660,0800	R\$ 2.640,3200
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875, QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 491,7100	R\$ 983,4200
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883, QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 681,4800	R\$ 1.362,9600
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879, QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 715,3200	R\$ 1.430,6400
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 24,2300	R\$ 1.211,5000
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 38,4100	R\$ 1.920,5000
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967, INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 52,5800	R\$ 1.577,4000
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977, INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 100,2600	R\$ 1.503,9000
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 42,7700	R\$ 1.710,8000
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI - 92027, INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 56,9400	R\$ 2.277,6000
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025, INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 61,3400	R\$ 2.453,6000
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI - 91996, TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 28,6300	R\$ 1.145,2000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 47,1600	R\$ 1.886,4000
243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	40,00	UN	R\$ 64,7000	R\$ 2.588,0000
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 108,9500	R\$ 1.634,2500
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150,00	UN	R\$ 47,2600	R\$ 7.089,0000
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 -,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70,00	UN	R\$ 134,4800	R\$ 9.413,6000
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 -,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100,00	UN	R\$ 167,1100	R\$ 16.711,0000
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50,00	UN	R\$ 185,6400	R\$ 9.282,0000
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 28,1900	R\$ 1.409,5000
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30,00	UN	R\$ 5,9000	R\$ 177,0000
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 26,5900	R\$ 1.329,5000
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 25,2900	R\$ 1.264,5000
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100,00	UN	R\$ 30,9400	R\$ 3.094,0000
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150,00	UN	R\$ 53,6400	R\$ 8.046,0000
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI - 97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	R\$ 86,9000	R\$ 6.952,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	R\$ 36,1400	R\$ 2.891,2000
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	80,00	UN	R\$ 50,9560	R\$ 4.076,4800
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30,00	UN	R\$ 472,8200	R\$ 14.184,6000
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 1.781,0000
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80,00	UN	R\$ 32,3000	R\$ 2.584,0000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30,00	UN	R\$ 28,5200	R\$ 855,6000
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30,00	UN	R\$ 68,1700	R\$ 2.045,1000
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 242,8500	R\$ 4.857,0000
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10,00	UN	R\$ 488,1700	R\$ 4.881,7000
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10,00	UN	R\$ 809,9500	R\$ 8.099,5000
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M	5,00	UN	R\$ 312,6000	R\$ 1.563,0000
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5,00	UN	R\$ 545,1000	R\$ 2.725,5000
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3,00	UN	R\$ 897,0200	R\$ 2.691,0600
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	10,00	UN	R\$ 467,2800	R\$ 4.672,8000
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA	3,00	UN	R\$ 772,9200	R\$ 2.318,7600

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.				
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS - SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 63,5800	R\$ 1.271,6000
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80,00	UN	R\$ 11,0800	R\$ 886,4000
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40,00	UN	R\$ 11,9300	R\$ 477,2000
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25,00	UN	R\$ 27,9100	R\$ 697,7500
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 -,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20,00	UN	R\$ 29,7900	R\$ 595,8000
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	20,00	UN	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI-SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 11,2600	R\$ 563,0000
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50,00	UN	R\$ 17,8300	R\$ 891,5000
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 5,0500	R\$ 252,5000
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50,00	UN	R\$ 8,1100	R\$ 405,5000
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI - 90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.	15,00	UN	R\$ 11,2200	R\$ 168,3000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795, TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	15,00	UN	R\$ 29,6900	R\$ 445,3500
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI - 94796, TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	15,00	UN	R\$ 34,3100	R\$ 514,6500
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627, VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00	UN	R\$ 72,0700	R\$ 360,3500
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628, VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	UN	R\$ 78,2500	R\$ 391,2500
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-, CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	5,00	UN	R\$ 404,9800	R\$ 2.024,9000
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-, CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	5,00	UN	R\$ 233,2400	R\$ 1.166,2000
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 -, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	400,00	UN	R\$ 16,9400	R\$ 6.776,0000
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .	400,00	UN	R\$ 20,1300	R\$ 8.052,0000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .	300,00	UN	R\$ 29,5300	R\$ 8.859,0000
293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448-, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	200,00	UN	R\$ 18,1100	R\$ 3.622,0000
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449-, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100,00	UN	R\$ 20,8300	R\$ 2.083,0000
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS.	500,00	UN	R\$ 40,2600	R\$ 20.130,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS.	500,00	UN	R\$ 39,8100	R\$ 19.905,0000
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL	300,00	UN	R\$ 30,1000	R\$ 9.030,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS				
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	150,00	UN	R\$ 36,7500	R\$ 5.512,5000
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 12,8400	R\$ 2.568,0000
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75,00	UN	R\$ 71,1700	R\$ 5.337,7500
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578-,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25,00	UN	R\$ 51,7800	R\$ 1.294,5000
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20,00	UN	R\$ 102,9200	R\$ 2.058,4000
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	25,00	UN	R\$ 77,6800	R\$ 1.942,0000
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	20,00	UN	R\$ 109,3900	R\$ 2.187,8000
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	80,00	UN	R\$ 18,9700	R\$ 1.517,6000
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	40,00	UN	R\$ 28,5900	R\$ 1.143,6000
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 43,1600	R\$ 1.294,8000
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 54,4900	R\$ 1.634,7000
309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	40,00	UN	R\$ 14,1700	R\$ 566,8000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.				
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 -,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO	30,00	UN	R\$ 22,5000	R\$ 675,0000
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.	25,00	UN	R\$ 27,3100	R\$ 682,7500
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792,COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIO.	70,00	UN	R\$ 54,0100	R\$ 3.780,7000
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	40,00	UN	R\$ 86,3400	R\$ 3.453,6000
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS	25,00	UN	R\$ 43,6700	R\$ 1.091,7500
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 - ,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	30,00	UN	R\$ 71,5300	R\$ 2.145,9000
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 81,8300	R\$ 1.636,6000
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 131,1300	R\$ 2.622,6000
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707-,CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/00201	50,00	UN	R\$ 36,2500	R\$ 1.812,5000
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709-,RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	50,00	UN	R\$ 14,0700	R\$ 703,5000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.				
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 277,2300	R\$ 3.326,7600
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888-,VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 444,0700	R\$ 5.328,8400
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471-,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 688,0300	R\$ 8.256,3600
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30,00	UN	R\$ 64,4000	R\$ 1.932,0000
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,00	UN	R\$ 137,4700	R\$ 962,2900
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904-,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 140,8900	R\$ 1.408,9000
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903-,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 345,2700	R\$ 3.452,7000
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9,00	UN	R\$ 214,5700	R\$ 1.931,1300
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15,00	UN	R\$ 639,4500	R\$ 9.591,7500
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906-,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 69,6100	R\$ 2.088,3000
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 133,4800	R\$ 4.004,4000
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30,00	UN	R\$ 306,8200	R\$ 9.204,6000
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN	R\$ 81,4500	R\$ 1.629,0000
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910-,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20,00	UN	R\$ 119,1300	R\$ 2.382,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15,00	UN	R\$ 54,9500	R\$ 824,2500
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20,00	UN	R\$ 15,5300	R\$ 310,6000
336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20,00	UN	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25,00	UN	R\$ 91,7800	R\$ 2.294,5000
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25,00	UN	R\$ 85,2600	R\$ 2.131,5000
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 - ,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25,00	UN	R\$ 96,7800	R\$ 2.419,5000
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 31,9400	R\$ 798,5000
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 48,1200	R\$ 1.203,0000
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 65,2800	R\$ 1.632,0000
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 67,2000	R\$ 1.680,0000
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877- ,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 67,8600	R\$ 1.696,5000
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878- ,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FONECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 73,2500	R\$ 1.831,2500
346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM	25,00	UN	R\$ 6,8900	R\$ 172,2500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013				
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 """, SEM UNHO, COM LADRAO"	25,00	UN	R\$ 8,0800	R\$ 202,0000
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12,00	UN	R\$ 223,9800	R\$ 2.687,7600
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15,00	UN	R\$ 207,6400	R\$ 3.114,6000
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 -,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,7500	R\$ 311,2500
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883-,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 11,8300	R\$ 177,4500
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 11,6900	R\$ 350,7000
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 1.985,7000
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25,00	UN	R\$ 112,2900	R\$ 2.807,2500
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25,00	UN	R\$ 85,0400	R\$ 2.126,0000
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25,00	UN	R\$ 59,8100	R\$ 1.495,2500
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45,00	UN	R\$ 34,1400	R\$ 1.536,3000
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 603,7000	R\$ 6.037,0000
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 365,5600	R\$ 3.655,6000
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

362	5230519	(5230519) - SERVIÇO DE JARDINAGEM - ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAREDES E ORNATOS	20,00	UN	R\$ 3,1900	R\$ 63,8000
363	5230527	(5230527) - RECUPERAÇÃO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZAÇÃO EM EMBOCO ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATÉ 30CM DE ALTURA	20,00	UN	R\$ 123,1300	R\$ 2.462,6000
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 38,1300	R\$ 762,6000
365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM AÇO PARA ESTRUTURAS, COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5800	R\$ 580,0000
366	5019567	(5019567) - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - DO TIPO INJEÇÃO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30,00	UN	R\$ 351,1900	R\$ 10.535,7000
367	5230551	(5230551) - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30,00	UN	R\$ 28,7300	R\$ 861,9000
368	5230560	(5230560) - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESURAS DE ATÉ 3,0 CM	25,00	UN	R\$ 163,2400	R\$ 4.081,0000
369	5230578	(5230578) - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO (SUPERFÍCIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25,00	UN	R\$ 10,7600	R\$ 269,0000
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814, LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	25,00	UN	R\$ 1,6900	R\$ 42,2500
371	2843684	(2843684) - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVAÇÃO DE ARMADURA COM PRIMER À BASE DE ZINCO	25,00	UN	R\$ 105,3900	R\$ 2.634,7500
372	5230608	(5230608) - RECUPERAÇÃO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30,00	UN	R\$ 49,0400	R\$ 1.471,2000
373	4898001	(4898001) - RECUPERAÇÃO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40,00	UN	R\$ 148,8300	R\$ 5.953,2000
374	4960220	(4960220) - RECUPERAÇÃO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30,00	UN	R\$ 103,2500	R\$ 3.097,5000
375	5230632	(5230632) - RECUPERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 51,7500	R\$ 2.587,5000
376	3474739	(3474739) - RECUPERAÇÃO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FERRAGENS	30,00	UN	R\$ 196,7100	R\$ 5.901,3000
377	5230675	(5230675) - RECUPERAÇÃO - DO TIPO RECONSTITUIÇÃO DE FERROLHOS	3,00	UN	R\$ 45,7800	R\$ 137,3400
378	5230683	(5230683) - RECUPERAÇÃO - DE DOBRADILHAS EM CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 3"X5"	3,00	UN	R\$ 52,2200	R\$ 156,6600
379	5230721	(5230721) - RECUPERAÇÃO - DE ASSOALHO	30,00	UN	R\$ 276,6900	R\$ 8.300,7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		DE MADEIRA DE LEI, REGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO - BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVICO	1,00	UN	R\$ 453.450,1400	R\$ 453.450,1400
VALOR GLOBAL (LOTE 01)					R\$ 2.468.098,9500	

2 - LOTE 02 – ZONA DA MATA

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor de referência unitário	Valor estimado
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100,00	UN	R\$ 113,0900	R\$ 11.309,0000
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50,00	UN	R\$ 116,5100	R\$ 5.825,5000
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,8200	R\$ 4.820,0000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200,00	UN	R\$ 11,5000	R\$ 2.300,0000
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200,00	UN	R\$ 20,7900	R\$ 4.158,0000
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 2.130,7500
7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 89,0300	R\$ 890,3000
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40,00	UN	R\$ 7,6700	R\$ 306,8000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625,00	UN	R\$ 4,1300	R\$ 2.581,2500
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200,00	UN	R\$ 1,6600	R\$ 332,0000
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200,00	UN	R\$ 2,9700	R\$ 594,0000
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO	300,00	UN	R\$ 18,8100	R\$ 5.643,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO				
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300,00	UN	R\$ 17,1900	R\$ 5.157,0000
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400,00	UN	R\$ 6,1300	R\$ 2.452,0000
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 7.124,0000
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3,00	UN	R\$ 67,9000	R\$ 203,7000
17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 384,0000
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 576,0000
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 3.705,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10,00	UN	R\$ 223,6500	R\$ 2.236,5000
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 368,4000
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75,00	UN	R\$ 16,8100	R\$ 1.260,7500
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 750,0000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 20,0000
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 1,0600	R\$ 42,4000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4,00	UN	R\$ 33,6700	R\$ 134,6800
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1,00	UN	R\$ 173,0600	R\$ 173,0600
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,4000	R\$ 16,0000
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 10,1200	R\$ 101,2000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20,00	UN	R\$ 7,3000	R\$ 146,0000
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625,00	UN	R\$ 5,8000	R\$ 3.625,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,4600	R\$ 9.460,0000
33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	100,00	UN	R\$ 2,6000	R\$ 260,0000
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,3700	R\$ 15.370,0000
35	5230802	(5230802) - SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15,00	UN	R\$ 350,0000	R\$ 5.250,0000
36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358,ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15,00	UN	R\$ 71,9000	R\$ 1.078,5000
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSITICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30,00	UN	R\$ 14,7400	R\$ 442,2000
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342,ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15,00	UN	R\$ 109,0000	R\$ 1.635,0000
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 - ,REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15,00	UN	R\$ 34,0800	R\$ 511,2000
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995,REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15,00	UN	R\$ 43,6300	R\$ 654,4500
41	4119533	(4119533) - SERVICO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESIDUO SOLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA,ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS,COM COLETA,TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300,00	UN	R\$ 56,8500	R\$ 17.055,0000
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50,00	UN	R\$ 67,1200	R\$ 3.356,0000
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50,00	UN	R\$ 65,9000	R\$ 3.295,0000
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100,00	UN	R\$ 67,8000	R\$ 6.780,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547,ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0300	R\$ 8.421,0000
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543,ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500,00	UN	R\$ 17,7300	R\$ 8.865,0000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 - ,ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0900	R\$ 8.463,0000
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI - 92775,ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 17,7600	R\$ 12.432,0000
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620,LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS	10,00	UN	R\$ 550,4200	R\$ 5.504,2000
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555,CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3,00	UN	R\$ 607,9000	R\$ 1.823,7000
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966- ,CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10,00	UN	R\$ 449,2000	R\$ 4.492,0000
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 75,2000	R\$ 37.600,0000
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541- ,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 72,3600	R\$ 36.180,0000
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543- ,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 19,9600	R\$ 9.980,0000
55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548,FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2,00	UN	R\$ 1.269,2300	R\$ 2.538,4600
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392,RETIRADA E RECOLOCACAO DE	500,00	UN	R\$ 13,4600	R\$ 6.730,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393,RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 17,0600	R\$ 8.530,0000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580- ,TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 58,5900	R\$ 11.718,0000
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226,SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,2900	R\$ 19.290,0000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 - ,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 49,1400	R\$ 49.140,0000
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI - 94441,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	450,00	UN	R\$ 37,4300	R\$ 16.843,5000
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232,AMARRACAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100,00	UN	R\$ 2,4200	R\$ 242,0000
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI - 94210,TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°,COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 57,8100	R\$ 57.810,0000
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219,CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 30,2800	R\$ 3.028,0000
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016	100,00	UN	R\$ 93,4900	R\$ 9.349,0000
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400,00	UN	R\$ 15,3800	R\$ 6.152,0000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,0000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218- SINAPI 05/2021,TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400,00	UN	R\$ 148,2300	R\$ 59.292,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 - ,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO.	100,00	UN	R\$ 105,2100	R\$ 10.521,0000
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231- ,RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200,00	UN	R\$ 59,9000	R\$ 11.980,0000
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA, COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100,00	UN	R\$ 34,6500	R\$ 3.465,0000
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZACAO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100,00	UN	R\$ 7,8000	R\$ 780,0000
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228,CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 98,9300	R\$ 9.893,0000
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230,CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 69,3100	R\$ 13.862,0000
75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202, FIXACAO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO MACICO.	100,00	UN	R\$ 22,1500	R\$ 2.215,0000
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	200,00	UN	R\$ 74,7100	R\$ 14.942,0000
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS MACICOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100,00	UN	R\$ 113,4900	R\$ 11.349,0000
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50,00	UN	R\$ 106,0000	R\$ 5.300,0000
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50,00	UN	R\$ 127,1400	R\$ 6.357,0000
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50,00	UN	R\$ 156,5000	R\$ 7.825,0000
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373,INSTALACAO DE REFORCO	20,00	UN	R\$ 13,6300	R\$ 272,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		METALICO EM PAREDE DRYWALL				
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109,FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300,00	UN	R\$ 38,0700	R\$ 11.421,0000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100,00	UN	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054,ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 4.735,0000
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110,FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	200,00	UN	R\$ 70,9100	R\$ 14.182,0000
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100,00	UN	R\$ 36,2800	R\$ 3.628,0000
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485,FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	100,00	UN	R\$ 81,2600	R\$ 8.126,0000
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117,FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	100,00	UN	R\$ 157,9700	R\$ 15.797,0000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	2.000,00	UN	R\$ 4,0700	R\$ 8.140,0000
90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893- ,CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS,COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2900	R\$ 6.290,0000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904 - ,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	500,00	UN	R\$ 8,1500	R\$ 4.075,0000
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,8500	R\$ 75.700,0000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532 - ,EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,7100	R\$ 36.710,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE, SOBRE O EMBOCO PRONTO	500,00	UN	R\$ 48,4200	R\$ 24.210,0000
95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500,00	UN	R\$ 65,2600	R\$ 32.630,0000
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251-,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400,00	UN	R\$ 47,1100	R\$ 18.844,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500,00	UN	R\$ 53,5000	R\$ 26.750,0000
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100,00	UN	R\$ 6,3700	R\$ 637,0000
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100,00	UN	R\$ 47,2100	R\$ 4.721,0000
100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI - 87632,CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	200,00	UN	R\$ 38,9700	R\$ 7.794,0000
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649,RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200,00	UN	R\$ 7,7200	R\$ 1.544,0000
102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990-,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10,00	UN	R\$ 713,8600	R\$ 7.138,6000
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150,00	UN	R\$ 118,5100	R\$ 17.776,5000
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090,PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100,00	UN	R\$ 196,1400	R\$ 19.614,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820,RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150,00	UN	R\$ 37,1500	R\$ 5.572,5000
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394,EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150,00	UN	R\$ 66,7200	R\$ 10.008,0000
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396,EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 9.928,5000
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398,EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150,00	UN	R\$ 68,6500	R\$ 10.297,5000
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094,PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150,00	UN	R\$ 170,6600	R\$ 25.599,0000
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560,IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 17.412,0000
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 42,5700	R\$ 42.570,0000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 10.882,5000
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558,TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250,00	UN	R\$ 26,9000	R\$ 6.725,0000
114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI - 98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER	150,00	UN	R\$ 4,4300	R\$ 664,5000
115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 157,0600	R\$ 15.706,0000
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI - 98554,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 48,9400	R\$ 4.894,0000
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100,00	UN	R\$ 102,8900	R\$ 10.289,0000
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZACAO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE PRIMER.	100,00	UN	R\$ 104,2100	R\$ 10.421,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563,PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100,00	UN	R\$ 30,6800	R\$ 3.068,0000
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564,PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50,00	UN	R\$ 48,9200	R\$ 2.446,0000
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699,RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10,00	UN	R\$ 79,7300	R\$ 797,3000
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015,ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 347,1900	R\$ 3.471,9000
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659,ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 9,9400	R\$ 994,0000
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820- ,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESP ESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 302,5900	R\$ 1.512,9500
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 307,9000	R\$ 1.539,5000
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20,00	UN	R\$ 324,8800	R\$ 6.497,6000
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 380,3000	R\$ 3.803,0000
128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703,PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10,00	UN	R\$ 32,4600	R\$ 324,6000
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830,FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	50,00	UN	R\$ 170,0600	R\$ 8.503,0000
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831,FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 149,7900	R\$ 2.246,8500
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI -	15,00	UN	R\$ 78,3500	R\$ 1.175,2500

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		100705,TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO				
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15,00	UN	R\$ 197,0300	R\$ 2.955,4500
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704,PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10,00	UN	R\$ 70,4100	R\$ 704,1000
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701,PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30,00	UN	R\$ 577,6600	R\$ 17.329,8000
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL , INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10,00	UN	R\$ 1.038,0800	R\$ 10.380,8000
136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10,00	UN	R\$ 65,3400	R\$ 653,4000
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837,GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20,00	UN	R\$ 599,4600	R\$ 11.989,2000
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855,CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30,00	UN	R\$ 109,4900	R\$ 3.284,7000
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152,INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40,00	UN	R\$ 196,4200	R\$ 7.856,8000
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162,INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40,00	UN	R\$ 280,6800	R\$ 11.227,2000
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885-,JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4,00	UN	R\$ 235,3400	R\$ 941,3600
142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR DUPLO PARA PORTA,Ø = 1", L= 40CM,EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4,00	UN	R\$ 208,2700	R\$ 833,0800
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188,MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4,00	UN	R\$ 940,6500	R\$ 3.762,6000
144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485,APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMA0.	800,00	UN	R\$ 2,7000	R\$ 2.160,0000
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 - ,APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA	800,00	UN	R\$ 12,9200	R\$ 10.336,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,				
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,2000	R\$ 52.800,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489- ,APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,3000	R\$ 14.300,0000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412,APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS.	800,00	UN	R\$ 2,2200	R\$ 1.776,0000
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411,APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS	800,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 2.280,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132,APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 15,5700	R\$ 1.557,0000
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131,MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PANOS COM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 20,6500	R\$ 2.065,0000
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623,APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,8700	R\$ 10.870,0000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622,APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,9200	R\$ 13.920,0000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484,APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS	200,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 614,0000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 - ,APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200,00	UN	R\$ 23,8500	R\$ 4.770,0000
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488,APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	200,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 3.202,0000
157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197,PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA.	100,00	UN	R\$ 18,3300	R\$ 1.833,0000
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218,PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100,00	UN	R\$ 14,0300	R\$ 1.403,0000
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI - 102234,PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 20,9800	R\$ 2.098,0000
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI -	100,00	UN	R\$ 7,7100	R\$ 771,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA				
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMA0)	100,00	UN	R\$ 9,4500	R\$ 945,0000
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMA0).	150,00	UN	R\$ 20,9700	R\$ 3.145,5000
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200,00	UN	R\$ 32,5700	R\$ 6.514,0000
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 - ,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300,00	UN	R\$ 41,8200	R\$ 12.546,0000
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150,00	UN	R\$ 17,6800	R\$ 2.652,0000
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75,00	UN	R\$ 58,7600	R\$ 4.407,0000
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120,00	UN	R\$ 5,5200	R\$ 662,4000
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5,00	UN	R\$ 116,5700	R\$ 582,8500
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5,00	UN	R\$ 224,3800	R\$ 1.121,9000
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3,00	UN	R\$ 589,8900	R\$ 1.769,6700
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 - ,CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 13,3600	R\$ 200,4000
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA	15,00	UN	R\$ 17,8000	R\$ 267,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		(1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 - ,CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 13,1300	R\$ 131,3000
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350,00	UN	R\$ 10,2000	R\$ 3.570,0000
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 15,0400	R\$ 3.760,0000
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 10,5200	R\$ 2.630,0000
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125,00	UN	R\$ 15,7100	R\$ 1.963,7500
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 9,5600	R\$ 717,0000
179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 7,8400	R\$ 588,0000
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 10,0900	R\$ 756,7500
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	R\$ 11,8100	R\$ 1.181,0000
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 5,1800	R\$ 259,0000
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,9200	R\$ 346,0000
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,7700	R\$ 338,5000
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA	50,00	UN	R\$ 8,2000	R\$ 410,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 24,4400	R\$ 366,6000
187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 25,2500	R\$ 378,7500
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 28,2300	R\$ 423,4500
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 31,1900	R\$ 467,8500
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 17,0100	R\$ 255,1500
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 19,9700	R\$ 299,5500
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,3000	R\$ 304,5000
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 26,1400	R\$ 392,1000
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 34,5600	R\$ 518,4000
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 40,4300	R\$ 606,4500
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50,00	UN	R\$ 6,9400	R\$ 347,0000
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 - ,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,0800	R\$ 1.081,2000
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA	2,00	UN	R\$ 82,7800	R\$ 165,5600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 - ,LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2,00	UN	R\$ 49,5900	R\$ 99,1800
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	4,00	UN	R\$ 12,5300	R\$ 50,1200
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN	R\$ 34,4900	R\$ 137,9600
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4,00	UN	R\$ 894,6000	R\$ 3.578,4000
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8,00	UN	R\$ 151,3700	R\$ 1.210,9600
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8,00	UN	R\$ 41,8000	R\$ 334,4000
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,5800	R\$ 1.088,7000
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 - ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 4,0400	R\$ 12.120,0000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 - ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,4700	R\$ 21.880,0000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 - ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,7000	R\$ 11.550,0000
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 - ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	R\$ 10,3800	R\$ 5.190,0000
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 - ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 11,8000	R\$ 2.360,0000
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 18,0300	R\$ 3.606,0000
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984- ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E	100,00	UN	R\$ 28,7700	R\$ 2.877,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		INSTALACAO				
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 39,0700	R\$ 2.930,2500
214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988- ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 55,0000	R\$ 4.125,0000
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990- ,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	35,00	UN	R\$ 75,6000	R\$ 2.646,0000
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFCAAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,3100	R\$ 13.240,0000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,1800	R\$ 988,5000
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,6800	R\$ 1.026,0000
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 1.200,7500
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38,00	UN	R\$ 23,1100	R\$ 878,1800
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 25,6200	R\$ 640,5000
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 91,2300	R\$ 2.280,7500
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 96,9900	R\$ 2.424,7500
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673- ,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 104,5200	R\$ 2.613,0000
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI -	5,00	UN	R\$ 481,4200	R\$ 2.407,1000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	8,00	UN	R\$ 84,2700	R\$ 674,1600
229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10,00	UN	R\$ 316,8100	R\$ 3.168,1000
230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4,00	UN	R\$ 660,0800	R\$ 2.640,3200
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 491,7100	R\$ 983,4200
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 681,4800	R\$ 1.362,9600
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 715,3200	R\$ 1.430,6400
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 24,2300	R\$ 1.211,5000
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 38,4100	R\$ 1.920,5000
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967,INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 52,5800	R\$ 1.577,4000
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977,INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 100,2600	R\$ 1.503,9000
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 42,7700	R\$ 1.710,8000
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI -	40,00	UN	R\$ 56,9400	R\$ 2.277,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		92027,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 61,3400	R\$ 2.453,6000
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI - 91996,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 28,6300	R\$ 1.145,2000
242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 47,1600	R\$ 1.886,4000
243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	40,00	UN	R\$ 64,7000	R\$ 2.588,0000
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 108,9500	R\$ 1.634,2500
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150,00	UN	R\$ 47,2600	R\$ 7.089,0000
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 - ,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70,00	UN	R\$ 134,4800	R\$ 9.413,6000
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 - ,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100,00	UN	R\$ 167,1100	R\$ 16.711,0000
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50,00	UN	R\$ 185,6400	R\$ 9.282,0000
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 28,1900	R\$ 1.409,5000
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30,00	UN	R\$ 5,9000	R\$ 177,0000
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 26,5900	R\$ 1.329,5000
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X"	50,00	UN	R\$ 25,2900	R\$ 1.264,5000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		- INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100,00	UN	R\$ 30,9400	R\$ 3.094,0000
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150,00	UN	R\$ 53,6400	R\$ 8.046,0000
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI - 97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	R\$ 86,9000	R\$ 6.952,0000
256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	R\$ 36,1400	R\$ 2.891,2000
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	80,00	UN	R\$ 50,9560	R\$ 4.076,4800
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30,00	UN	R\$ 472,8200	R\$ 14.184,6000
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 1.781,0000
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80,00	UN	R\$ 32,3000	R\$ 2.584,0000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30,00	UN	R\$ 28,5200	R\$ 855,6000
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30,00	UN	R\$ 68,1700	R\$ 2.045,1000
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 242,8500	R\$ 4.857,0000
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10,00	UN	R\$ 488,1700	R\$ 4.881,7000
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10,00	UN	R\$ 809,9500	R\$ 8.099,5000
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS	5,00	UN	R\$ 312,6000	R\$ 1.563,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M				
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5,00	UN	R\$ 545,1000	R\$ 2.725,5000
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3,00	UN	R\$ 897,0200	R\$ 2.691,0600
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	10,00	UN	R\$ 467,2800	R\$ 4.672,8000
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	3,00	UN	R\$ 772,9200	R\$ 2.318,7600
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS - SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 63,5800	R\$ 1.271,6000
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80,00	UN	R\$ 11,0800	R\$ 886,4000
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40,00	UN	R\$ 11,9300	R\$ 477,2000
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25,00	UN	R\$ 27,9100	R\$ 697,7500
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 - ,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20,00	UN	R\$ 29,7900	R\$ 595,8000
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA	20,00	UN	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015				
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI- SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 11,2600	R\$ 563,0000
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50,00	UN	R\$ 17,8300	R\$ 891,5000
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 5,0500	R\$ 252,5000
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50,00	UN	R\$ 8,1100	R\$ 405,5000
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI - 90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.	15,00	UN	R\$ 11,2200	R\$ 168,3000
284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15,00	UN	R\$ 29,6900	R\$ 445,3500
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI - 94796,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15,00	UN	R\$ 34,3100	R\$ 514,6500
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 72,0700	R\$ 360,3500
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	R\$ 78,2500	R\$ 391,2500
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	5,00	UN	R\$ 404,9800	R\$ 2.024,9000
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	5,00	UN	R\$ 233,2400	R\$ 1.166,2000
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 - ,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400,00	UN	R\$ 16,9400	R\$ 6.776,0000
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	400,00	UN	R\$ 20,1300	R\$ 8.052,0000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	300,00	UN	R\$ 29,5300	R\$ 8.859,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448- ,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	200,00	UN	R\$ 18,1100	R\$ 3.622,0000
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449- ,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 20,8300	R\$ 2.083,0000
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500,00	UN	R\$ 40,2600	R\$ 20.130,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500,00	UN	R\$ 39,8100	R\$ 19.905,0000
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	300,00	UN	R\$ 30,1000	R\$ 9.030,0000
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	150,00	UN	R\$ 36,7500	R\$ 5.512,5000
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 12,8400	R\$ 2.568,0000
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75,00	UN	R\$ 71,1700	R\$ 5.337,7500
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578- ,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25,00	UN	R\$ 51,7800	R\$ 1.294,5000
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20,00	UN	R\$ 102,9200	R\$ 2.058,4000
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES,	25,00	UN	R\$ 77,6800	R\$ 1.942,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS				
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	20,00	UN	R\$ 109,3900	R\$ 2.187,8000
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	80,00	UN	R\$ 18,9700	R\$ 1.517,6000
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712- ,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	40,00	UN	R\$ 28,5900	R\$ 1.143,6000
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713- ,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 43,1600	R\$ 1.294,8000
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714- ,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 54,4900	R\$ 1.634,7000
309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798- ,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.	40,00	UN	R\$ 14,1700	R\$ 566,8000
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 - ,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO	30,00	UN	R\$ 22,5000	R\$ 675,0000
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.	25,00	UN	R\$ 27,3100	R\$ 682,7500
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792,COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIO.	70,00	UN	R\$ 54,0100	R\$ 3.780,7000
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	40,00	UN	R\$ 86,3400	R\$ 3.453,6000
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE	25,00	UN	R\$ 43,6700	R\$ 1.091,7500

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS				
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 - ,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	30,00	UN	R\$ 71,5300	R\$ 2.145,9000
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 81,8300	R\$ 1.636,6000
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 131,1300	R\$ 2.622,6000
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707- ,CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/00201	50,00	UN	R\$ 36,2500	R\$ 1.812,5000
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709- ,RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	50,00	UN	R\$ 14,0700	R\$ 703,5000
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 277,2300	R\$ 3.326,7600
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888- ,VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 444,0700	R\$ 5.328,8400
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471- ,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 688,0300	R\$ 8.256,3600
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30,00	UN	R\$ 64,4000	R\$ 1.932,0000
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,00	UN	R\$ 137,4700	R\$ 962,2900
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904- ,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO	10,00	UN	R\$ 140,8900	R\$ 1.408,9000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903- ,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 345,2700	R\$ 3.452,7000
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9,00	UN	R\$ 214,5700	R\$ 1.931,1300
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15,00	UN	R\$ 639,4500	R\$ 9.591,7500
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906- ,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 69,6100	R\$ 2.088,3000
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 133,4800	R\$ 4.004,4000
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30,00	UN	R\$ 306,8200	R\$ 9.204,6000
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN	R\$ 81,4500	R\$ 1.629,0000
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910- ,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20,00	UN	R\$ 119,1300	R\$ 2.382,6000
334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15,00	UN	R\$ 54,9500	R\$ 824,2500
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20,00	UN	R\$ 15,5300	R\$ 310,6000
336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20,00	UN	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25,00	UN	R\$ 91,7800	R\$ 2.294,5000
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25,00	UN	R\$ 85,2600	R\$ 2.131,5000
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 -	25,00	UN	R\$ 96,7800	R\$ 2.419,5000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA				
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 31,9400	R\$ 798,5000
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 48,1200	R\$ 1.203,0000
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 65,2800	R\$ 1.632,0000
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 67,2000	R\$ 1.680,0000
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877- ,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 67,8600	R\$ 1.696,5000
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878- ,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FONECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 73,2500	R\$ 1.831,2500
346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	25,00	UN	R\$ 6,8900	R\$ 172,2500
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 """, SEM UNHO, COM LADRAO"	25,00	UN	R\$ 8,0800	R\$ 202,0000
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12,00	UN	R\$ 223,9800	R\$ 2.687,7600
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15,00	UN	R\$ 207,6400	R\$ 3.114,6000
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 - ,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,7500	R\$ 311,2500
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883- ,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X	15,00	UN	R\$ 11,8300	R\$ 177,4500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 11,6900	R\$ 350,7000
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 1.985,7000
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25,00	UN	R\$ 112,2900	R\$ 2.807,2500
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25,00	UN	R\$ 85,0400	R\$ 2.126,0000
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25,00	UN	R\$ 59,8100	R\$ 1.495,2500
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45,00	UN	R\$ 34,1400	R\$ 1.536,3000
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 603,7000	R\$ 6.037,0000
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 365,5600	R\$ 3.655,6000
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000
362	5230519	(5230519) - SERVICO DE JARDINAGEM - ERRADICACAO DE VEGETACAO EM PAREDES E ORNATOS	20,00	UN	R\$ 3,1900	R\$ 63,8000
363	5230527	(5230527) - RECUPERACAO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZACAO EM EMBOCO ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATE 30CM DE ALTURA	20,00	UN	R\$ 123,1300	R\$ 2.462,6000
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MEDIA),ESPESSURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 38,1300	R\$ 762,6000
365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM ACO PARA ESTRUTURAS,COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5800	R\$ 580,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

366	5019567	(5019567) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO INJECAO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30,00	UN	R\$ 351,1900	R\$ 10.535,7000
367	5230551	(5230551) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30,00	UN	R\$ 28,7300	R\$ 861,9000
368	5230560	(5230560) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS DE ATÉ 3,0 CM	25,00	UN	R\$ 163,2400	R\$ 4.081,0000
369	5230578	(5230578) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARACAO DO SUBSTRATO (SUPERFICIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25,00	UN	R\$ 10,7600	R\$ 269,0000
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814,LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	25,00	UN	R\$ 1,6900	R\$ 42,2500
371	2843684	(2843684) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVACAO DE ARMADURA COM PRIMER A BASE DE ZINCO	25,00	UN	R\$ 105,3900	R\$ 2.634,7500
372	5230608	(5230608) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30,00	UN	R\$ 49,0400	R\$ 1.471,2000
373	4898001	(4898001) - RECUPERACAO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40,00	UN	R\$ 148,8300	R\$ 5.953,2000
374	4960220	(4960220) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICACAO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30,00	UN	R\$ 103,2500	R\$ 3.097,5000
375	5230632	(5230632) - RECUPERACAO - CONSOLIDACAO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 51,7500	R\$ 2.587,5000
376	3474739	(3474739) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUICAO DE PECAS E FERRAGENS	30,00	UN	R\$ 196,7100	R\$ 5.901,3000
377	5230675	(5230675) - RECUPERACAO - DO TIPO RECONSTITUICAO DE FERROLHOS	3,00	UN	R\$ 45,7800	R\$ 137,3400
378	5230683	(5230683) - RECUPERACAO - DE DOBRADICAS EM CHAPA DE ACO, DIMENSOES 3"X5"	3,00	UN	R\$ 52,2200	R\$ 156,6600
379	5230721	(5230721) - RECUPERACAO - DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI, REGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	30,00	UN	R\$ 276,6900	R\$ 8.300,7000
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO - BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVICO	1,00	UN	R\$ 453.450,1400	R\$ 453.450,1400
VALOR GLOBAL (LOTE 02)					R\$ 2.468.098,9500	

3 - LOTE 03 – REGIÃO DO AGRESTE

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor de	Valor estimado
------	--------	-----------	------------	---------	----------	----------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

				de medida	referência unitário	
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100,00	UN	R\$ 113,0900	R\$ 11.309,0000
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50,00	UN	R\$ 116,5100	R\$ 5.825,5000
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,8200	R\$ 4.820,0000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200,00	UN	R\$ 11,5000	R\$ 2.300,0000
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200,00	UN	R\$ 20,7900	R\$ 4.158,0000
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 2.130,7500
7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 89,0300	R\$ 890,3000
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40,00	UN	R\$ 7,6700	R\$ 306,8000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625,00	UN	R\$ 4,1300	R\$ 2.581,2500
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200,00	UN	R\$ 1,6600	R\$ 332,0000
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200,00	UN	R\$ 2,9700	R\$ 594,0000
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	300,00	UN	R\$ 18,8100	R\$ 5.643,0000
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300,00	UN	R\$ 17,1900	R\$ 5.157,0000
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400,00	UN	R\$ 6,1300	R\$ 2.452,0000
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 7.124,0000
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3,00	UN	R\$ 67,9000	R\$ 203,7000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 384,0000
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 576,0000
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 3.705,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10,00	UN	R\$ 223,6500	R\$ 2.236,5000
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 368,4000
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75,00	UN	R\$ 16,8100	R\$ 1.260,7500
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 750,0000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 20,0000
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 1,0600	R\$ 42,4000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4,00	UN	R\$ 33,6700	R\$ 134,6800
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1,00	UN	R\$ 173,0600	R\$ 173,0600
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,4000	R\$ 16,0000
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 10,1200	R\$ 101,2000
30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20,00	UN	R\$ 7,3000	R\$ 146,0000
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625,00	UN	R\$ 5,8000	R\$ 3.625,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,4600	R\$ 9.460,0000
33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	100,00	UN	R\$ 2,6000	R\$ 260,0000
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,3700	R\$ 15.370,0000
35	5230802	(5230802) - SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15,00	UN	R\$ 350,0000	R\$ 5.250,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358,ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15,00	UN	R\$ 71,9000	R\$ 1.078,5000
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30,00	UN	R\$ 14,7400	R\$ 442,2000
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342,ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15,00	UN	R\$ 109,0000	R\$ 1.635,0000
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 - ,REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15,00	UN	R\$ 34,0800	R\$ 511,2000
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995,REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15,00	UN	R\$ 43,6300	R\$ 654,4500
41	4119533	(4119533) - SERVICO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESIDUO SOLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA,ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS,COM COLETA,TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300,00	UN	R\$ 56,8500	R\$ 17.055,0000
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50,00	UN	R\$ 67,1200	R\$ 3.356,0000
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50,00	UN	R\$ 65,9000	R\$ 3.295,0000
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100,00	UN	R\$ 67,8000	R\$ 6.780,0000
45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547,ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0300	R\$ 8.421,0000
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543,ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500,00	UN	R\$ 17,7300	R\$ 8.865,0000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 - ,ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0900	R\$ 8.463,0000
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI - 92775,ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 17,7600	R\$ 12.432,0000
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620,LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES	10,00	UN	R\$ 550,4200	R\$ 5.504,2000
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555,CONCRETAGEM DE BLOCOS DE	3,00	UN	R\$ 607,9000	R\$ 1.823,7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966- ,CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10,00	UN	R\$ 449,2000	R\$ 4.492,0000
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 75,2000	R\$ 37.600,0000
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541-,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 72,3600	R\$ 36.180,0000
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543-,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 19,9600	R\$ 9.980,0000
55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548,FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2,00	UN	R\$ 1.269,2300	R\$ 2.538,4600
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392,RETIRADA E RECOLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 13,4600	R\$ 6.730,0000
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393,RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 17,0600	R\$ 8.530,0000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580-,TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 58,5900	R\$ 11.718,0000
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226,SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,2900	R\$ 19.290,0000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 - ,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 49,1400	R\$ 49.140,0000
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI - 94441,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	450,00	UN	R\$ 37,4300	R\$ 16.843,5000
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232,AMARRACAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100,00	UN	R\$ 2,4200	R\$ 242,0000
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI -	1.000,00	UN	R\$ 57,8100	R\$ 57.810,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		94210,TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°,COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.				
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219,CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 30,2800	R\$ 3.028,0000
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016	100,00	UN	R\$ 93,4900	R\$ 9.349,0000
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400,00	UN	R\$ 15,3800	R\$ 6.152,0000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,0000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218-SINAPI 05/2021,TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400,00	UN	R\$ 148,2300	R\$ 59.292,0000
69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 - ,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO.	100,00	UN	R\$ 105,2100	R\$ 10.521,0000
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231-,RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200,00	UN	R\$ 59,9000	R\$ 11.980,0000
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA,COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100,00	UN	R\$ 34,6500	R\$ 3.465,0000
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZACAO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100,00	UN	R\$ 7,8000	R\$ 780,0000
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228,CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 98,9300	R\$ 9.893,0000
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230,CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 69,3100	R\$ 13.862,0000
75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202,FIXACAO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO MACICO.	100,00	UN	R\$ 22,1500	R\$ 2.215,0000
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	200,00	UN	R\$ 74,7100	R\$ 14.942,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		PREPARO MANUAL.				
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS MACICOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100,00	UN	R\$ 113,4900	R\$ 11.349,0000
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50,00	UN	R\$ 106,0000	R\$ 5.300,0000
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50,00	UN	R\$ 127,1400	R\$ 6.357,0000
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50,00	UN	R\$ 156,5000	R\$ 7.825,0000
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373,INSTALACAO DE REFORCO METALICO EM PAREDE DRYWALL	20,00	UN	R\$ 13,6300	R\$ 272,6000
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109,FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300,00	UN	R\$ 38,0700	R\$ 11.421,0000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100,00	UN	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054,ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 4.735,0000
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110,FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	200,00	UN	R\$ 70,9100	R\$ 14.182,0000
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100,00	UN	R\$ 36,2800	R\$ 3.628,0000
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485,FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	100,00	UN	R\$ 81,2600	R\$ 8.126,0000
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117,FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	100,00	UN	R\$ 157,9700	R\$ 15.797,0000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	2.000,00	UN	R\$ 4,0700	R\$ 8.140,0000
90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893-,CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENCA DE VAOS,COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2900	R\$ 6.290,0000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904 -	500,00	UN	R\$ 8,1500	R\$ 4.075,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL				
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,8500	R\$ 75.700,0000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532 - ,EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,7100	R\$ 36.710,0000
94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE, SOBRE O EMBOCO PRONTO	500,00	UN	R\$ 48,4200	R\$ 24.210,0000
95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500,00	UN	R\$ 65,2600	R\$ 32.630,0000
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251- ,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400,00	UN	R\$ 47,1100	R\$ 18.844,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500,00	UN	R\$ 53,5000	R\$ 26.750,0000
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100,00	UN	R\$ 6,3700	R\$ 637,0000
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100,00	UN	R\$ 47,2100	R\$ 4.721,0000
100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI - 87632,CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	200,00	UN	R\$ 38,9700	R\$ 7.794,0000
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649,RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200,00	UN	R\$ 7,7200	R\$ 1.544,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990- ,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10,00	UN	R\$ 713,8600	R\$ 7.138,6000
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150,00	UN	R\$ 118,5100	R\$ 17.776,5000
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090,PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100,00	UN	R\$ 196,1400	R\$ 19.614,0000
105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820,RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150,00	UN	R\$ 37,1500	R\$ 5.572,5000
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394,EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150,00	UN	R\$ 66,7200	R\$ 10.008,0000
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396,EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 9.928,5000
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398,EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150,00	UN	R\$ 68,6500	R\$ 10.297,5000
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094,PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150,00	UN	R\$ 170,6600	R\$ 25.599,0000
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560,IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 17.412,0000
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 42,5700	R\$ 42.570,0000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 10.882,5000
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558,TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250,00	UN	R\$ 26,9000	R\$ 6.725,0000
114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI - 98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER	150,00	UN	R\$ 4,4300	R\$ 664,5000
115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 157,0600	R\$ 15.706,0000
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI -	100,00	UN	R\$ 48,9400	R\$ 4.894,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		98554, IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS				
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546, IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100,00	UN	R\$ 102,8900	R\$ 10.289,0000
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZAÇÃO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE UMA DEMAIO DE PRIMER.	100,00	UN	R\$ 104,2100	R\$ 10.421,0000
119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563, PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100,00	UN	R\$ 30,6800	R\$ 3.068,0000
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564, PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50,00	UN	R\$ 48,9200	R\$ 2.446,0000
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699, RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10,00	UN	R\$ 79,7300	R\$ 797,3000
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015, ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10,00	UN	R\$ 347,1900	R\$ 3.471,9000
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659, ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100,00	UN	R\$ 9,9400	R\$ 994,0000
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820-, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00	UN	R\$ 302,5900	R\$ 1.512,9500
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00	UN	R\$ 307,9000	R\$ 1.539,5000
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	20,00	UN	R\$ 324,8800	R\$ 6.497,6000
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10,00	UN	R\$ 380,3000	R\$ 3.803,0000
128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703, PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10,00	UN	R\$ 32,4600	R\$ 324,6000
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830, FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSIVE	50,00	UN	R\$ 170,0600	R\$ 8.503,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831,FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 149,7900	R\$ 2.246,8500
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI - 100705,TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	15,00	UN	R\$ 78,3500	R\$ 1.175,2500
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15,00	UN	R\$ 197,0300	R\$ 2.955,4500
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704,PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10,00	UN	R\$ 70,4100	R\$ 704,1000
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701,PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30,00	UN	R\$ 577,6600	R\$ 17.329,8000
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL , INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10,00	UN	R\$ 1.038,0800	R\$ 10.380,8000
136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10,00	UN	R\$ 65,3400	R\$ 653,4000
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837,GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20,00	UN	R\$ 599,4600	R\$ 11.989,2000
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855,CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30,00	UN	R\$ 109,4900	R\$ 3.284,7000
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152,INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40,00	UN	R\$ 196,4200	R\$ 7.856,8000
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162,INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40,00	UN	R\$ 280,6800	R\$ 11.227,2000
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885-,JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4,00	UN	R\$ 235,3400	R\$ 941,3600
142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR DUPLO PARA PORTA,Ø = 1", L= 40CM,EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4,00	UN	R\$ 208,2700	R\$ 833,0800
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188,MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4,00	UN	R\$ 940,6500	R\$ 3.762,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485, APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAOS.	800,00	UN	R\$ 2,7000	R\$ 2.160,0000
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 - , APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,	800,00	UN	R\$ 12,9200	R\$ 10.336,0000
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,2000	R\$ 52.800,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489- , APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,3000	R\$ 14.300,0000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412, APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	800,00	UN	R\$ 2,2200	R\$ 1.776,0000
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411, APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	800,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 2.280,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132, APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICO EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 15,5700	R\$ 1.557,0000
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131, MASSA ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 20,6500	R\$ 2.065,0000
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623, APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICO EM PANOS SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,8700	R\$ 10.870,0000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622, APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,9200	R\$ 13.920,0000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484, APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMAOS	200,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 614,0000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 - , APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200,00	UN	R\$ 23,8500	R\$ 4.770,0000
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMAOS.	200,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 3.202,0000
157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197, PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDÍCO BRANCO EM MADEIRA.	100,00	UN	R\$ 18,3300	R\$ 1.833,0000
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218, PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100,00	UN	R\$ 14,0300	R\$ 1.403,0000
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI -	100,00	UN	R\$ 20,9800	R\$ 2.098,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		102234,PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS				
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI - 100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA	100,00	UN	R\$ 7,7100	R\$ 771,0000
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAOS)	100,00	UN	R\$ 9,4500	R\$ 945,0000
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAOS).	150,00	UN	R\$ 20,9700	R\$ 3.145,5000
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200,00	UN	R\$ 32,5700	R\$ 6.514,0000
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 - ,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300,00	UN	R\$ 41,8200	R\$ 12.546,0000
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150,00	UN	R\$ 17,6800	R\$ 2.652,0000
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75,00	UN	R\$ 58,7600	R\$ 4.407,0000
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120,00	UN	R\$ 5,5200	R\$ 662,4000
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5,00	UN	R\$ 116,5700	R\$ 582,8500
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5,00	UN	R\$ 224,3800	R\$ 1.121,9000
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3,00	UN	R\$ 589,8900	R\$ 1.769,6700
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 -,CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 13,3600	R\$ 200,4000
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 17,8000	R\$ 267,0000
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 -,CAIXA	10,00	UN	R\$ 13,1300	R\$ 131,3000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350,00	UN	R\$ 10,2000	R\$ 3.570,0000
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 15,0400	R\$ 3.760,0000
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 10,5200	R\$ 2.630,0000
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125,00	UN	R\$ 15,7100	R\$ 1.963,7500
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 9,5600	R\$ 717,0000
179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 7,8400	R\$ 588,0000
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 10,0900	R\$ 756,7500
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	R\$ 11,8100	R\$ 1.181,0000
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 5,1800	R\$ 259,0000
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,9200	R\$ 346,0000
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,7700	R\$ 338,5000
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 8,2000	R\$ 410,0000
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 24,4400	R\$ 366,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 25,2500	R\$ 378,7500
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 28,2300	R\$ 423,4500
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 31,1900	R\$ 467,8500
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 17,0100	R\$ 255,1500
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 19,9700	R\$ 299,5500
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,3000	R\$ 304,5000
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 26,1400	R\$ 392,1000
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 34,5600	R\$ 518,4000
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 40,4300	R\$ 606,4500
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50,00	UN	R\$ 6,9400	R\$ 347,0000
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 - ,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,0800	R\$ 1.081,2000
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 82,7800	R\$ 165,5600
199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 -,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2,00	UN	R\$ 49,5900	R\$ 99,1800
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E	4,00	UN	R\$ 12,5300	R\$ 50,1200

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		INSTALACAO.				
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN	R\$ 34,4900	R\$ 137,9600
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4,00	UN	R\$ 894,6000	R\$ 3.578,4000
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8,00	UN	R\$ 151,3700	R\$ 1.210,9600
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8,00	UN	R\$ 41,8000	R\$ 334,4000
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,5800	R\$ 1.088,7000
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 4,0400	R\$ 12.120,0000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,4700	R\$ 21.880,0000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,7000	R\$ 11.550,0000
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	R\$ 10,3800	R\$ 5.190,0000
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 11,8000	R\$ 2.360,0000
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 18,0300	R\$ 3.606,0000
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	R\$ 28,7700	R\$ 2.877,0000
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 39,0700	R\$ 2.930,2500
214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 55,0000	R\$ 4.125,0000
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990-,CABO	35,00	UN	R\$ 75,6000	R\$ 2.646,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,3100	R\$ 13.240,0000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,1800	R\$ 988,5000
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,6800	R\$ 1.026,0000
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 1.200,7500
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38,00	UN	R\$ 23,1100	R\$ 878,1800
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 25,6200	R\$ 640,5000
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 91,2300	R\$ 2.280,7500
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 96,9900	R\$ 2.424,7500
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673- ,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 104,5200	R\$ 2.613,0000
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI - 101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	R\$ 481,4200	R\$ 2.407,1000
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	8,00	UN	R\$ 84,2700	R\$ 674,1600
229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10,00	UN	R\$ 316,8100	R\$ 3.168,1000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4,00	UN	R\$ 660,0800	R\$ 2.640,3200
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875, QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 491,7100	R\$ 983,4200
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883, QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 681,4800	R\$ 1.362,9600
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879, QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 715,3200	R\$ 1.430,6400
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 24,2300	R\$ 1.211,5000
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 38,4100	R\$ 1.920,5000
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967, INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 52,5800	R\$ 1.577,4000
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977, INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 100,2600	R\$ 1.503,9000
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 42,7700	R\$ 1.710,8000
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI - 92027, INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 56,9400	R\$ 2.277,6000
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025, INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 61,3400	R\$ 2.453,6000
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI - 91996, TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 28,6300	R\$ 1.145,2000
242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004, TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 47,1600	R\$ 1.886,4000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	40,00	UN	R\$ 64,7000	R\$ 2.588,0000
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 108,9500	R\$ 1.634,2500
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150,00	UN	R\$ 47,2600	R\$ 7.089,0000
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 -,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70,00	UN	R\$ 134,4800	R\$ 9.413,6000
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 -,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100,00	UN	R\$ 167,1100	R\$ 16.711,0000
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50,00	UN	R\$ 185,6400	R\$ 9.282,0000
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 28,1900	R\$ 1.409,5000
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30,00	UN	R\$ 5,9000	R\$ 177,0000
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 26,5900	R\$ 1.329,5000
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 25,2900	R\$ 1.264,5000
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100,00	UN	R\$ 30,9400	R\$ 3.094,0000
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150,00	UN	R\$ 53,6400	R\$ 8.046,0000
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI - 97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	R\$ 86,9000	R\$ 6.952,0000
256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	R\$ 36,1400	R\$ 2.891,2000
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS -	80,00	UN	R\$ 50,9560	R\$ 4.076,4800

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W				
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30,00	UN	R\$ 472,8200	R\$ 14.184,6000
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 1.781,0000
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80,00	UN	R\$ 32,3000	R\$ 2.584,0000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30,00	UN	R\$ 28,5200	R\$ 855,6000
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30,00	UN	R\$ 68,1700	R\$ 2.045,1000
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 242,8500	R\$ 4.857,0000
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10,00	UN	R\$ 488,1700	R\$ 4.881,7000
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10,00	UN	R\$ 809,9500	R\$ 8.099,5000
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M	5,00	UN	R\$ 312,6000	R\$ 1.563,0000
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5,00	UN	R\$ 545,1000	R\$ 2.725,5000
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3,00	UN	R\$ 897,0200	R\$ 2.691,0600
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	10,00	UN	R\$ 467,2800	R\$ 4.672,8000
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	3,00	UN	R\$ 772,9200	R\$ 2.318,7600
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS -	20,00	UN	R\$ 63,5800	R\$ 1.271,6000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80,00	UN	R\$ 11,0800	R\$ 886,4000
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40,00	UN	R\$ 11,9300	R\$ 477,2000
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25,00	UN	R\$ 27,9100	R\$ 697,7500
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 -,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20,00	UN	R\$ 29,7900	R\$ 595,8000
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	20,00	UN	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI-SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 11,2600	R\$ 563,0000
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50,00	UN	R\$ 17,8300	R\$ 891,5000
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 5,0500	R\$ 252,5000
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50,00	UN	R\$ 8,1100	R\$ 405,5000
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI - 90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.	15,00	UN	R\$ 11,2200	R\$ 168,3000
284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15,00	UN	R\$ 29,6900	R\$ 445,3500
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI -	15,00	UN	R\$ 34,3100	R\$ 514,6500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		94796,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA				
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 72,0700	R\$ 360,3500
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	R\$ 78,2500	R\$ 391,2500
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	5,00	UN	R\$ 404,9800	R\$ 2.024,9000
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	5,00	UN	R\$ 233,2400	R\$ 1.166,2000
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 -,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400,00	UN	R\$ 16,9400	R\$ 6.776,0000
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	400,00	UN	R\$ 20,1300	R\$ 8.052,0000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	300,00	UN	R\$ 29,5300	R\$ 8.859,0000
293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	200,00	UN	R\$ 18,1100	R\$ 3.622,0000
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 20,8300	R\$ 2.083,0000
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500,00	UN	R\$ 40,2600	R\$ 20.130,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500,00	UN	R\$ 39,8100	R\$ 19.905,0000
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	300,00	UN	R\$ 30,1000	R\$ 9.030,0000
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO	150,00	UN	R\$ 36,7500	R\$ 5.512,5000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS				
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 12,8400	R\$ 2.568,0000
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75,00	UN	R\$ 71,1700	R\$ 5.337,7500
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578-,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25,00	UN	R\$ 51,7800	R\$ 1.294,5000
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20,00	UN	R\$ 102,9200	R\$ 2.058,4000
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	25,00	UN	R\$ 77,6800	R\$ 1.942,0000
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	20,00	UN	R\$ 109,3900	R\$ 2.187,8000
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	80,00	UN	R\$ 18,9700	R\$ 1.517,6000
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	40,00	UN	R\$ 28,5900	R\$ 1.143,6000
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 43,1600	R\$ 1.294,8000
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 54,4900	R\$ 1.634,7000
309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.	40,00	UN	R\$ 14,1700	R\$ 566,8000
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 -,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	30,00	UN	R\$ 22,5000	R\$ 675,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO				
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.	25,00	UN	R\$ 27,3100	R\$ 682,7500
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792,COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIO.	70,00	UN	R\$ 54,0100	R\$ 3.780,7000
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	40,00	UN	R\$ 86,3400	R\$ 3.453,6000
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS	25,00	UN	R\$ 43,6700	R\$ 1.091,7500
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 - ,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	30,00	UN	R\$ 71,5300	R\$ 2.145,9000
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 81,8300	R\$ 1.636,6000
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 131,1300	R\$ 2.622,6000
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707-,CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/00201	50,00	UN	R\$ 36,2500	R\$ 1.812,5000
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709-,RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	50,00	UN	R\$ 14,0700	R\$ 703,5000
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM	12,00	UN	R\$ 277,2300	R\$ 3.326,7600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888-,VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 444,0700	R\$ 5.328,8400
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471-,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 688,0300	R\$ 8.256,3600
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30,00	UN	R\$ 64,4000	R\$ 1.932,0000
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,00	UN	R\$ 137,4700	R\$ 962,2900
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904-,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 140,8900	R\$ 1.408,9000
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903-,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 345,2700	R\$ 3.452,7000
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9,00	UN	R\$ 214,5700	R\$ 1.931,1300
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15,00	UN	R\$ 639,4500	R\$ 9.591,7500
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906-,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 69,6100	R\$ 2.088,3000
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 133,4800	R\$ 4.004,4000
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30,00	UN	R\$ 306,8200	R\$ 9.204,6000
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN	R\$ 81,4500	R\$ 1.629,0000
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910-,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20,00	UN	R\$ 119,1300	R\$ 2.382,6000
334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15,00	UN	R\$ 54,9500	R\$ 824,2500
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20,00	UN	R\$ 15,5300	R\$ 310,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20,00	UN	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25,00	UN	R\$ 91,7800	R\$ 2.294,5000
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25,00	UN	R\$ 85,2600	R\$ 2.131,5000
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 - ,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25,00	UN	R\$ 96,7800	R\$ 2.419,5000
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 31,9400	R\$ 798,5000
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 48,1200	R\$ 1.203,0000
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 65,2800	R\$ 1.632,0000
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 67,2000	R\$ 1.680,0000
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877- ,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 67,8600	R\$ 1.696,5000
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878- ,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FONECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 73,2500	R\$ 1.831,2500
346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	25,00	UN	R\$ 6,8900	R\$ 172,2500
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 """, SEM UNHO, COM	25,00	UN	R\$ 8,0800	R\$ 202,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		LADRAO"				
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12,00	UN	R\$ 223,9800	R\$ 2.687,7600
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15,00	UN	R\$ 207,6400	R\$ 3.114,6000
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 -,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,7500	R\$ 311,2500
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883-,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 11,8300	R\$ 177,4500
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 11,6900	R\$ 350,7000
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 1.985,7000
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25,00	UN	R\$ 112,2900	R\$ 2.807,2500
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25,00	UN	R\$ 85,0400	R\$ 2.126,0000
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25,00	UN	R\$ 59,8100	R\$ 1.495,2500
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45,00	UN	R\$ 34,1400	R\$ 1.536,3000
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 603,7000	R\$ 6.037,0000
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 365,5600	R\$ 3.655,6000
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000
362	5230519	(5230519) - SERVICO DE JARDINAGEM - ERRADICACAO DE VEGETACAO EM PAREDES E ORNATOS	20,00	UN	R\$ 3,1900	R\$ 63,8000
363	5230527	(5230527) - RECUPERACAO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZACAO EM EMBOCO	20,00	UN	R\$ 123,1300	R\$ 2.462,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATE 30CM DE ALTURA				
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MEDIA),ESPESSURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 38,1300	R\$ 762,6000
365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM ACO PARA ESTRUTURAS,COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5800	R\$ 580,0000
366	5019567	(5019567) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO INJECAO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30,00	UN	R\$ 351,1900	R\$ 10.535,7000
367	5230551	(5230551) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30,00	UN	R\$ 28,7300	R\$ 861,9000
368	5230560	(5230560) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS DE ATÉ 3,0 CM	25,00	UN	R\$ 163,2400	R\$ 4.081,0000
369	5230578	(5230578) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARACAO DO SUBSTRATO (SUPERFICIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25,00	UN	R\$ 10,7600	R\$ 269,0000
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814,LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	25,00	UN	R\$ 1,6900	R\$ 42,2500
371	2843684	(2843684) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVACAO DE ARMADURA COM PRIMER A BASE DE ZINCO	25,00	UN	R\$ 105,3900	R\$ 2.634,7500
372	5230608	(5230608) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30,00	UN	R\$ 49,0400	R\$ 1.471,2000
373	4898001	(4898001) - RECUPERACAO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40,00	UN	R\$ 148,8300	R\$ 5.953,2000
374	4960220	(4960220) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICACAO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30,00	UN	R\$ 103,2500	R\$ 3.097,5000
375	5230632	(5230632) - RECUPERACAO - CONSOLIDACAO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 51,7500	R\$ 2.587,5000
376	3474739	(3474739) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUICAO DE PECAS E FERRAGENS	30,00	UN	R\$ 196,7100	R\$ 5.901,3000
377	5230675	(5230675) - RECUPERACAO - DO TIPO RECONSTITUICAO DE FERROLHOS	3,00	UN	R\$ 45,7800	R\$ 137,3400
378	5230683	(5230683) - RECUPERACAO - DE DOBRADICAS EM CHAPA DE ACO, DIMENSOES 3"X5"	3,00	UN	R\$ 52,2200	R\$ 156,6600
379	5230721	(5230721) - RECUPERACAO - DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI, RÉGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	30,00	UN	R\$ 276,6900	R\$ 8.300,7000
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO -	1,00	UN	R\$ 453.450,1400	R\$ 453.450,1400



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVIÇO				
VALOR GLOBAL (LOTE 03)				R\$ 2.468.098,9500	

4 - LOTE 04 – REGIÃO DO SERTÃO

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor de referência unitário	Valor estimado
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100,00	UN	R\$ 113,0900	R\$ 11.309,0000
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50,00	UN	R\$ 116,5100	R\$ 5.825,5000
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,8200	R\$ 4.820,0000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200,00	UN	R\$ 11,5000	R\$ 2.300,0000
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200,00	UN	R\$ 20,7900	R\$ 4.158,0000
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 2.130,7500
7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 89,0300	R\$ 890,3000
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40,00	UN	R\$ 7,6700	R\$ 306,8000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625,00	UN	R\$ 4,1300	R\$ 2.581,2500
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200,00	UN	R\$ 1,6600	R\$ 332,0000
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200,00	UN	R\$ 2,9700	R\$ 594,0000
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	300,00	UN	R\$ 18,8100	R\$ 5.643,0000
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300,00	UN	R\$ 17,1900	R\$ 5.157,0000
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	400,00	UN	R\$ 6,1300	R\$ 2.452,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		REAPROVEITAMENTO.				
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 7.124,0000
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3,00	UN	R\$ 67,9000	R\$ 203,7000
17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 384,0000
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150,00	UN	R\$ 3,8400	R\$ 576,0000
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 3.705,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10,00	UN	R\$ 223,6500	R\$ 2.236,5000
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 368,4000
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75,00	UN	R\$ 16,8100	R\$ 1.260,7500
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 750,0000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,5000	R\$ 20,0000
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 1,0600	R\$ 42,4000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4,00	UN	R\$ 33,6700	R\$ 134,6800
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1,00	UN	R\$ 173,0600	R\$ 173,0600
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40,00	UN	R\$ 0,4000	R\$ 16,0000
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10,00	UN	R\$ 10,1200	R\$ 101,2000
30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20,00	UN	R\$ 7,3000	R\$ 146,0000
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625,00	UN	R\$ 5,8000	R\$ 3.625,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,4600	R\$ 9.460,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	100,00	UN	R\$ 2,6000	R\$ 260,0000
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,3700	R\$ 15.370,0000
35	5230802	(5230802) - SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15,00	UN	R\$ 350,0000	R\$ 5.250,0000
36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358,ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15,00	UN	R\$ 71,9000	R\$ 1.078,5000
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30,00	UN	R\$ 14,7400	R\$ 442,2000
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342,ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15,00	UN	R\$ 109,0000	R\$ 1.635,0000
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 - ,REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15,00	UN	R\$ 34,0800	R\$ 511,2000
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995,REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15,00	UN	R\$ 43,6300	R\$ 654,4500
41	4119533	(4119533) - SERVICO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESIDUO SOLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA,ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS,COM COLETA,TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300,00	UN	R\$ 56,8500	R\$ 17.055,0000
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50,00	UN	R\$ 67,1200	R\$ 3.356,0000
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50,00	UN	R\$ 65,9000	R\$ 3.295,0000
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100,00	UN	R\$ 67,8000	R\$ 6.780,0000
45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547,ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0300	R\$ 8.421,0000
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543,ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500,00	UN	R\$ 17,7300	R\$ 8.865,0000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 - ,ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700,00	UN	R\$ 12,0900	R\$ 8.463,0000
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI -	700,00	UN	R\$ 17,7600	R\$ 12.432,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		92775,ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM				
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620, LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIAIS	10,00	UN	R\$ 550,4200	R\$ 5.504,2000
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555, CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3,00	UN	R\$ 607,9000	R\$ 1.823,7000
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966- ,CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10,00	UN	R\$ 449,2000	R\$ 4.492,0000
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 75,2000	R\$ 37.600,0000
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 72,3600	R\$ 36.180,0000
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	UN	R\$ 19,9600	R\$ 9.980,0000
55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2,00	UN	R\$ 1.269,2300	R\$ 2.538,4600
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 13,4600	R\$ 6.730,0000
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500,00	UN	R\$ 17,0600	R\$ 8.530,0000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580-, TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 58,5900	R\$ 11.718,0000
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226, SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,2900	R\$ 19.290,0000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 - , TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS,	1.000,00	UN	R\$ 49,1400	R\$ 49.140,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI - 94441, TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	450,00	UN	R\$ 37,4300	R\$ 16.843,5000
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232, AMARRACAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100,00	UN	R\$ 2,4200	R\$ 242,0000
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI - 94210, TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 57,8100	R\$ 57.810,0000
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219, CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 30,2800	R\$ 3.028,0000
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223, CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016	100,00	UN	R\$ 93,4900	R\$ 9.349,0000
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329, RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400,00	UN	R\$ 15,3800	R\$ 6.152,0000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330, RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,0000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218-SINAPI 05/2021, TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400,00	UN	R\$ 148,2300	R\$ 59.292,0000
69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 - , CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO.	100,00	UN	R\$ 105,2100	R\$ 10.521,0000
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231-, RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200,00	UN	R\$ 59,9000	R\$ 11.980,0000
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA, COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100,00	UN	R\$ 34,6500	R\$ 3.465,0000
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZACAO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100,00	UN	R\$ 7,8000	R\$ 780,0000
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228, CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100,00	UN	R\$ 98,9300	R\$ 9.893,0000
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230, CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200,00	UN	R\$ 69,3100	R\$ 13.862,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202, FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO MACICO.	100,00	UN	R\$ 22,1500	R\$ 2.215,0000
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329, ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	200,00	UN	R\$ 74,7100	R\$ 14.942,0000
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159, ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS MACICOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100,00	UN	R\$ 113,4900	R\$ 11.349,0000
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359, PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50,00	UN	R\$ 106,0000	R\$ 5.300,0000
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360, PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50,00	UN	R\$ 127,1400	R\$ 6.357,0000
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367, PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50,00	UN	R\$ 156,5000	R\$ 7.825,0000
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373, INSTALACAO DE REFORCO METALICO EM PAREDE DRYWALL	20,00	UN	R\$ 13,6300	R\$ 272,6000
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109, FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300,00	UN	R\$ 38,0700	R\$ 11.421,0000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120, ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100,00	UN	R\$ 2,5600	R\$ 256,0000
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054, ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100,00	UN	R\$ 47,3500	R\$ 4.735,0000
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110, FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	200,00	UN	R\$ 70,9100	R\$ 14.182,0000
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123, ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100,00	UN	R\$ 36,2800	R\$ 3.628,0000
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485, FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	100,00	UN	R\$ 81,2600	R\$ 8.126,0000
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117, FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	100,00	UN	R\$ 157,9700	R\$ 15.797,0000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878, CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	2.000,00	UN	R\$ 4,0700	R\$ 8.140,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.				
90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893- ,CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS,COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2900	R\$ 6.290,0000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904 - ,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	500,00	UN	R\$ 8,1500	R\$ 4.075,0000
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,8500	R\$ 75.700,0000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532 - ,EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,7100	R\$ 36.710,0000
94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE, SOBRE O EMBOCO PRONTO	500,00	UN	R\$ 48,4200	R\$ 24.210,0000
95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500,00	UN	R\$ 65,2600	R\$ 32.630,0000
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251- ,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400,00	UN	R\$ 47,1100	R\$ 18.844,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500,00	UN	R\$ 53,5000	R\$ 26.750,0000
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100,00	UN	R\$ 6,3700	R\$ 637,0000
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100,00	UN	R\$ 47,2100	R\$ 4.721,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI - 87632, CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	200,00	UN	R\$ 38,9700	R\$ 7.794,0000
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649, RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200,00	UN	R\$ 7,7200	R\$ 1.544,0000
102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990- , EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10,00	UN	R\$ 713,8600	R\$ 7.138,6000
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996, EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150,00	UN	R\$ 118,5100	R\$ 17.776,5000
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090, PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100,00	UN	R\$ 196,1400	R\$ 19.614,0000
105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820, RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150,00	UN	R\$ 37,1500	R\$ 5.572,5000
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394, EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150,00	UN	R\$ 66,7200	R\$ 10.008,0000
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396, EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 9.928,5000
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398, EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150,00	UN	R\$ 68,6500	R\$ 10.297,5000
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094, PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150,00	UN	R\$ 170,6600	R\$ 25.599,0000
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560, IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 17.412,0000
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 42,5700	R\$ 42.570,0000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250,00	UN	R\$ 43,5300	R\$ 10.882,5000
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558, TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250,00	UN	R\$ 26,9000	R\$ 6.725,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI - 98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER	150,00	UN	R\$ 4,4300	R\$ 664,5000
115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 157,0600	R\$ 15.706,0000
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI - 98554,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 48,9400	R\$ 4.894,0000
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100,00	UN	R\$ 102,8900	R\$ 10.289,0000
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZACAO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAIO DE PRIMER.	100,00	UN	R\$ 104,2100	R\$ 10.421,0000
119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563,PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100,00	UN	R\$ 30,6800	R\$ 3.068,0000
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564,PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50,00	UN	R\$ 48,9200	R\$ 2.446,0000
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699,RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10,00	UN	R\$ 79,7300	R\$ 797,3000
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015,ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 347,1900	R\$ 3.471,9000
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659,ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 9,9400	R\$ 994,0000
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820-,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESP ESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 302,5900	R\$ 1.512,9500
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 307,9000	R\$ 1.539,5000
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20,00	UN	R\$ 324,8800	R\$ 6.497,6000
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823,PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, EESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	10,00	UN	R\$ 380,3000	R\$ 3.803,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703,PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10,00	UN	R\$ 32,4600	R\$ 324,6000
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830,FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	50,00	UN	R\$ 170,0600	R\$ 8.503,0000
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831,FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 149,7900	R\$ 2.246,8500
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI - 100705,TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	15,00	UN	R\$ 78,3500	R\$ 1.175,2500
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15,00	UN	R\$ 197,0300	R\$ 2.955,4500
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704,PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10,00	UN	R\$ 70,4100	R\$ 704,1000
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701,PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30,00	UN	R\$ 577,6600	R\$ 17.329,8000
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL , INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10,00	UN	R\$ 1.038,0800	R\$ 10.380,8000
136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10,00	UN	R\$ 65,3400	R\$ 653,4000
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837,GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20,00	UN	R\$ 599,4600	R\$ 11.989,2000
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855,CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30,00	UN	R\$ 109,4900	R\$ 3.284,7000
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152,INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40,00	UN	R\$ 196,4200	R\$ 7.856,8000
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162,INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40,00	UN	R\$ 280,6800	R\$ 11.227,2000
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885,-JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4,00	UN	R\$ 235,3400	R\$ 941,3600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR DUPLO PARA PORTA, Ø = 1", L= 40CM, EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4,00	UN	R\$ 208,2700	R\$ 833,0800
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188, MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4,00	UN	R\$ 940,6500	R\$ 3.762,6000
144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS.	800,00	UN	R\$ 2,7000	R\$ 2.160,0000
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 - , APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,	800,00	UN	R\$ 12,9200	R\$ 10.336,0000
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,2000	R\$ 52.800,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489- , APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,3000	R\$ 14.300,0000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS.	800,00	UN	R\$ 2,2200	R\$ 1.776,0000
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS	800,00	UN	R\$ 2,8500	R\$ 2.280,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132, APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENCA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 15,5700	R\$ 1.557,0000
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131, MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PANOS COM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100,00	UN	R\$ 20,6500	R\$ 2.065,0000
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,8700	R\$ 10.870,0000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,9200	R\$ 13.920,0000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS	200,00	UN	R\$ 3,0700	R\$ 614,0000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 - , APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200,00	UN	R\$ 23,8500	R\$ 4.770,0000
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	200,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 3.202,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197,PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA.	100,00	UN	R\$ 18,3300	R\$ 1.833,0000
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218,PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100,00	UN	R\$ 14,0300	R\$ 1.403,0000
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI - 102234,PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS	100,00	UN	R\$ 20,9800	R\$ 2.098,0000
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI - 100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA	100,00	UN	R\$ 7,7100	R\$ 771,0000
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAOS)	100,00	UN	R\$ 9,4500	R\$ 945,0000
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAOS).	150,00	UN	R\$ 20,9700	R\$ 3.145,5000
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200,00	UN	R\$ 32,5700	R\$ 6.514,0000
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 - ,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300,00	UN	R\$ 41,8200	R\$ 12.546,0000
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150,00	UN	R\$ 17,6800	R\$ 2.652,0000
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75,00	UN	R\$ 58,7600	R\$ 4.407,0000
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120,00	UN	R\$ 5,5200	R\$ 662,4000
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5,00	UN	R\$ 116,5700	R\$ 582,8500
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5,00	UN	R\$ 224,3800	R\$ 1.121,9000
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3,00	UN	R\$ 589,8900	R\$ 1.769,6700
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 -,CAIXA	15,00	UN	R\$ 13,3600	R\$ 200,4000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 17,8000	R\$ 267,0000
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 -,CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 13,1300	R\$ 131,3000
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350,00	UN	R\$ 10,2000	R\$ 3.570,0000
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 15,0400	R\$ 3.760,0000
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	R\$ 10,5200	R\$ 2.630,0000
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125,00	UN	R\$ 15,7100	R\$ 1.963,7500
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 9,5600	R\$ 717,0000
179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 7,8400	R\$ 588,0000
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75,00	UN	R\$ 10,0900	R\$ 756,7500
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	R\$ 11,8100	R\$ 1.181,0000
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 5,1800	R\$ 259,0000
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,9200	R\$ 346,0000
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 6,7700	R\$ 338,5000
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA	50,00	UN	R\$ 8,2000	R\$ 410,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 24,4400	R\$ 366,6000
187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 25,2500	R\$ 378,7500
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 28,2300	R\$ 423,4500
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 31,1900	R\$ 467,8500
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 17,0100	R\$ 255,1500
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 19,9700	R\$ 299,5500
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,3000	R\$ 304,5000
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 26,1400	R\$ 392,1000
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 34,5600	R\$ 518,4000
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 40,4300	R\$ 606,4500
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50,00	UN	R\$ 6,9400	R\$ 347,0000
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 - ,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,0800	R\$ 1.081,2000
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") -	2,00	UN	R\$ 82,7800	R\$ 165,5600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		FORNECIMENTO E INSTALACAO				
199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 -,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2,00	UN	R\$ 49,5900	R\$ 99,1800
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	4,00	UN	R\$ 12,5300	R\$ 50,1200
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN	R\$ 34,4900	R\$ 137,9600
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4,00	UN	R\$ 894,6000	R\$ 3.578,4000
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8,00	UN	R\$ 151,3700	R\$ 1.210,9600
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8,00	UN	R\$ 41,8000	R\$ 334,4000
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 72,5800	R\$ 1.088,7000
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 4,0400	R\$ 12.120,0000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,4700	R\$ 21.880,0000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,7000	R\$ 11.550,0000
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	R\$ 10,3800	R\$ 5.190,0000
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 11,8000	R\$ 2.360,0000
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 18,0300	R\$ 3.606,0000
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	R\$ 28,7700	R\$ 2.877,0000
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	75,00	UN	R\$ 39,0700	R\$ 2.930,2500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 55,0000	R\$ 4.125,0000
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	35,00	UN	R\$ 75,6000	R\$ 2.646,0000
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,3100	R\$ 13.240,0000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,1800	R\$ 988,5000
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 13,6800	R\$ 1.026,0000
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75,00	UN	R\$ 14,7500	R\$ 1.106,2500
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75,00	UN	R\$ 16,0100	R\$ 1.200,7500
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38,00	UN	R\$ 23,1100	R\$ 878,1800
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 25,6200	R\$ 640,5000
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 91,2300	R\$ 2.280,7500
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 96,9900	R\$ 2.424,7500
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673-,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 104,5200	R\$ 2.613,0000
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI - 101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	R\$ 481,4200	R\$ 2.407,1000
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM	8,00	UN	R\$ 84,2700	R\$ 674,1600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN				
229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10,00	UN	R\$ 316,8100	R\$ 3.168,1000
230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4,00	UN	R\$ 660,0800	R\$ 2.640,3200
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 491,7100	R\$ 983,4200
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 681,4800	R\$ 1.362,9600
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	R\$ 715,3200	R\$ 1.430,6400
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 24,2300	R\$ 1.211,5000
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 38,4100	R\$ 1.920,5000
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967,INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 52,5800	R\$ 1.577,4000
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977,INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 100,2600	R\$ 1.503,9000
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 - ,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 42,7700	R\$ 1.710,8000
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI - 92027,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,00	UN	R\$ 56,9400	R\$ 2.277,6000
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 61,3400	R\$ 2.453,6000
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI -	40,00	UN	R\$ 28,6300	R\$ 1.145,2000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		91996,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40,00	UN	R\$ 47,1600	R\$ 1.886,4000
243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	40,00	UN	R\$ 64,7000	R\$ 2.588,0000
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 108,9500	R\$ 1.634,2500
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150,00	UN	R\$ 47,2600	R\$ 7.089,0000
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 -,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70,00	UN	R\$ 134,4800	R\$ 9.413,6000
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 -,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100,00	UN	R\$ 167,1100	R\$ 16.711,0000
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50,00	UN	R\$ 185,6400	R\$ 9.282,0000
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50,00	UN	R\$ 28,1900	R\$ 1.409,5000
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30,00	UN	R\$ 5,9000	R\$ 177,0000
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 26,5900	R\$ 1.329,5000
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 25,2900	R\$ 1.264,5000
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100,00	UN	R\$ 30,9400	R\$ 3.094,0000
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150,00	UN	R\$ 53,6400	R\$ 8.046,0000
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI -	80,00	UN	R\$ 86,9000	R\$ 6.952,0000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	R\$ 36,1400	R\$ 2.891,2000
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	80,00	UN	R\$ 50,9560	R\$ 4.076,4800
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30,00	UN	R\$ 472,8200	R\$ 14.184,6000
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 17,8100	R\$ 1.781,0000
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80,00	UN	R\$ 32,3000	R\$ 2.584,0000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30,00	UN	R\$ 28,5200	R\$ 855,6000
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30,00	UN	R\$ 68,1700	R\$ 2.045,1000
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 242,8500	R\$ 4.857,0000
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10,00	UN	R\$ 488,1700	R\$ 4.881,7000
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10,00	UN	R\$ 809,9500	R\$ 8.099,5000
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M	5,00	UN	R\$ 312,6000	R\$ 1.563,0000
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5,00	UN	R\$ 545,1000	R\$ 2.725,5000
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3,00	UN	R\$ 897,0200	R\$ 2.691,0600
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS	10,00	UN	R\$ 467,2800	R\$ 4.672,8000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM				
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	3,00	UN	R\$ 772,9200	R\$ 2.318,7600
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS - SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 63,5800	R\$ 1.271,6000
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20,00	UN	R\$ 80,4600	R\$ 1.609,2000
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80,00	UN	R\$ 11,0800	R\$ 886,4000
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40,00	UN	R\$ 11,9300	R\$ 477,2000
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25,00	UN	R\$ 27,9100	R\$ 697,7500
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 -,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20,00	UN	R\$ 29,7900	R\$ 595,8000
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	20,00	UN	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI-SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 11,2600	R\$ 563,0000
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50,00	UN	R\$ 17,8300	R\$ 891,5000
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50,00	UN	R\$ 5,0500	R\$ 252,5000
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50,00	UN	R\$ 8,1100	R\$ 405,5000
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI -	15,00	UN	R\$ 11,2200	R\$ 168,3000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.				
284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15,00	UN	R\$ 29,6900	R\$ 445,3500
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI - 94796,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15,00	UN	R\$ 34,3100	R\$ 514,6500
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5,00	UN	R\$ 72,0700	R\$ 360,3500
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	R\$ 78,2500	R\$ 391,2500
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	5,00	UN	R\$ 404,9800	R\$ 2.024,9000
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	5,00	UN	R\$ 233,2400	R\$ 1.166,2000
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 -,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400,00	UN	R\$ 16,9400	R\$ 6.776,0000
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	400,00	UN	R\$ 20,1300	R\$ 8.052,0000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	300,00	UN	R\$ 29,5300	R\$ 8.859,0000
293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	200,00	UN	R\$ 18,1100	R\$ 3.622,0000
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100,00	UN	R\$ 20,8300	R\$ 2.083,0000
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500,00	UN	R\$ 40,2600	R\$ 20.130,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500,00	UN	R\$ 39,8100	R\$ 19.905,0000
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO	300,00	UN	R\$ 30,1000	R\$ 9.030,0000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS				
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	150,00	UN	R\$ 36,7500	R\$ 5.512,5000
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	R\$ 12,8400	R\$ 2.568,0000
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75,00	UN	R\$ 71,1700	R\$ 5.337,7500
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578-,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25,00	UN	R\$ 51,7800	R\$ 1.294,5000
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20,00	UN	R\$ 102,9200	R\$ 2.058,4000
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	25,00	UN	R\$ 77,6800	R\$ 1.942,0000
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	20,00	UN	R\$ 109,3900	R\$ 2.187,8000
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	80,00	UN	R\$ 18,9700	R\$ 1.517,6000
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	40,00	UN	R\$ 28,5900	R\$ 1.143,6000
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 43,1600	R\$ 1.294,8000
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	30,00	UN	R\$ 54,4900	R\$ 1.634,7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798-,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.	40,00	UN	R\$ 14,1700	R\$ 566,8000
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 -,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO	30,00	UN	R\$ 22,5000	R\$ 675,0000
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800,TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO.	25,00	UN	R\$ 27,3100	R\$ 682,7500
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792,COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIO.	70,00	UN	R\$ 54,0100	R\$ 3.780,7000
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	40,00	UN	R\$ 86,3400	R\$ 3.453,6000
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS	25,00	UN	R\$ 43,6700	R\$ 1.091,7500
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 -, (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	30,00	UN	R\$ 71,5300	R\$ 2.145,9000
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 81,8300	R\$ 1.636,6000
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702,TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20,00	UN	R\$ 131,1300	R\$ 2.622,6000
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707-,CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	50,00	UN	R\$ 36,2500	R\$ 1.812,5000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		ESGOTO SANITARIO. AF_12/00201				
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709-,RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	50,00	UN	R\$ 14,0700	R\$ 703,5000
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 277,2300	R\$ 3.326,7600
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888-,VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 444,0700	R\$ 5.328,8400
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471-,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12,00	UN	R\$ 688,0300	R\$ 8.256,3600
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30,00	UN	R\$ 64,4000	R\$ 1.932,0000
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,00	UN	R\$ 137,4700	R\$ 962,2900
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904-,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 140,8900	R\$ 1.408,9000
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903-,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10,00	UN	R\$ 345,2700	R\$ 3.452,7000
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9,00	UN	R\$ 214,5700	R\$ 1.931,1300
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15,00	UN	R\$ 639,4500	R\$ 9.591,7500
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906-,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30,00	UN	R\$ 69,6100	R\$ 2.088,3000
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 133,4800	R\$ 4.004,4000
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30,00	UN	R\$ 306,8200	R\$ 9.204,6000
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN	R\$ 81,4500	R\$ 1.629,0000
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910-,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE	20,00	UN	R\$ 119,1300	R\$ 2.382,6000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15,00	UN	R\$ 54,9500	R\$ 824,2500
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20,00	UN	R\$ 15,5300	R\$ 310,6000
336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20,00	UN	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25,00	UN	R\$ 91,7800	R\$ 2.294,5000
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25,00	UN	R\$ 85,2600	R\$ 2.131,5000
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 - ,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25,00	UN	R\$ 96,7800	R\$ 2.419,5000
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 31,9400	R\$ 798,5000
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 48,1200	R\$ 1.203,0000
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 - ,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 65,2800	R\$ 1.632,0000
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25,00	UN	R\$ 67,2000	R\$ 1.680,0000
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877- ,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 67,8600	R\$ 1.696,5000
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878- ,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25,00	UN	R\$ 73,2500	R\$ 1.831,2500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	25,00	UN	R\$ 6,8900	R\$ 172,2500
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 """, SEM UNHO, COM LADRAO"	25,00	UN	R\$ 8,0800	R\$ 202,0000
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12,00	UN	R\$ 223,9800	R\$ 2.687,7600
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15,00	UN	R\$ 207,6400	R\$ 3.114,6000
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 -,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	R\$ 20,7500	R\$ 311,2500
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883-,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15,00	UN	R\$ 11,8300	R\$ 177,4500
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	R\$ 11,6900	R\$ 350,7000
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30,00	UN	R\$ 66,1900	R\$ 1.985,7000
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25,00	UN	R\$ 112,2900	R\$ 2.807,2500
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25,00	UN	R\$ 85,0400	R\$ 2.126,0000
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25,00	UN	R\$ 59,8100	R\$ 1.495,2500
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849.,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45,00	UN	R\$ 34,1400	R\$ 1.536,3000
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 603,7000	R\$ 6.037,0000
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R\$ 365,5600	R\$ 3.655,6000
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA	10,00	UN	R\$ 332,9100	R\$ 3.329,1000

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

		PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				
362	5230519	(5230519) - SERVICO DE JARDINAGEM - ERRADICACAO DE VEGETACAO EM PAREDES E ORNATOS	20,00	UN	R\$ 3,1900	R\$ 63,8000
363	5230527	(5230527) - RECUPERACAO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZACAO EM EMBOCO ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATE 30CM DE ALTURA	20,00	UN	R\$ 123,1300	R\$ 2.462,6000
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MEDIA),ESPESSURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20,00	UN	R\$ 38,1300	R\$ 762,6000
365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM ACO PARA ESTRUTURAS,COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5800	R\$ 580,0000
366	5019567	(5019567) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO INJECAO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30,00	UN	R\$ 351,1900	R\$ 10.535,7000
367	5230551	(5230551) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30,00	UN	R\$ 28,7300	R\$ 861,9000
368	5230560	(5230560) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICACAO MECANICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS DE ATE 3,0 CM	25,00	UN	R\$ 163,2400	R\$ 4.081,0000
369	5230578	(5230578) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARACAO DO SUBSTRATO (SUPERFICIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25,00	UN	R\$ 10,7600	R\$ 269,0000
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814,LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	25,00	UN	R\$ 1,6900	R\$ 42,2500
371	2843684	(2843684) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVACAO DE ARMADURA COM PRIMER A BASE DE ZINCO	25,00	UN	R\$ 105,3900	R\$ 2.634,7500
372	5230608	(5230608) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30,00	UN	R\$ 49,0400	R\$ 1.471,2000
373	4898001	(4898001) - RECUPERACAO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40,00	UN	R\$ 148,8300	R\$ 5.953,2000
374	4960220	(4960220) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICACAO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30,00	UN	R\$ 103,2500	R\$ 3.097,5000
375	5230632	(5230632) - RECUPERACAO - CONSOLIDACAO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50,00	UN	R\$ 51,7500	R\$ 2.587,5000
376	3474739	(3474739) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUICAO DE PECAS E FERRAGENS	30,00	UN	R\$ 196,7100	R\$ 5.901,3000
377	5230675	(5230675) - RECUPERACAO - DO TIPO RECONSTITUICAO DE FERROLHOS	3,00	UN	R\$ 45,7800	R\$ 137,3400
378	5230683	(5230683) - RECUPERACAO - DE DOBRADICAS EM CHAPA DE ACO,	3,00	UN	R\$ 52,2200	R\$ 156,6600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		DIMENSOES 3"X5"				
379	5230721	(5230721) - RECUPERACAO - DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI, REGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	30,00	UN	R\$ 276,6900	R\$ 8.300,7000
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO - BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVICO	1,00	UN	R\$ 453.450,1400	R\$ 453.450,1400
VALOR GLOBAL (LOTE 04)					R\$ 2.468.098,9500	

ANEXO III – DADOS CADASTRAIS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX

CNPJ/CPF:

RAZÃO SOCIAL/NOME:

ENDEREÇO COM./RES.:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONES FIXO/FAX E CELULAR:

EMAIL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CONTA CORRENTE N.º:

CÓD. DO BANCO:

NOME DO BANCO:

CÓD. DA AGÊNCIA:

NOME DA AGÊNCIA:

NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O ARP/CONTRATO OU RECEBER A NOTA DE EMPENHO:

CARGO QUE OCUPA:

ESTADO CIVIL:

RG N.º:

CPF N.º:

NACIONALIDADE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROFISSÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
TELEFONES FIXO/FAX E CELULAR:
EMAIL:

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX.

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, sob as sanções cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital. Declaramos, ainda, que esta empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz * ().

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: * em caso afirmativo assinalar a ressalva acima;
Emitir em papel que identifique o licitante.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX.

A **EMPRESA** _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, **sediada** no(a) _____ (endereço completo) _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, **DECLARA**, nos termos dos Arts. 3º e 4º da Resolução CNMP n.º 037, de 28 de abril de 2009, alterados pela Resolução CNMP n.º 172/2017, de 04 de julho de 2017, mantidos os efeitos das disposições constantes do Art. 5º da Resolução CNMP n.º 001, de 07 de novembro de 2005, do Art. 3º da Resolução CNMP n.º 007, de 17 de abril de 2006, e do Art. 3º da Resolução CNMP n.º 021, de 19 de junho de 2007, para fins de participação no **Processo Licitatório em epígrafe**, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco, **que os sócios não são** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, bem como dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Emitir em papel que identifique o licitante.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, em conformidade com o Edital do Processo Licitatório em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL TOTAL							
VALOR POR EXTENSO....							

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.

Obs.: Para elaboração da proposta a empresa licitante deverá, obrigatoriamente, descrever os itens ofertados do objeto, observando todas as exigências constantes do referido Edital, bem como o seu Termo de Referência, não se vinculando apenas às descrições dos itens constantes do Sistema Eletrônico de Compras. Declarando expressamente o prazo de validade da proposta e que estão inclusos nos preços todas as despesas, como impostos, taxas, fretes e quaisquer outras, que venham a incidir sobre o objeto licitado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 000/2022

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012022000180.

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 320101XXXXXXXXX .

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.

Aos __ dias do mês de _____ do ano de _____, a Procuradoria Geral de Justiça, sediada na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473 - Santo Antônio - Recife - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.417.065/0001-03, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9.º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, pela Lei Estadual n.º 12.986/2006, de 17 de março de 2006; além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Estadual n.º 32.539/2008, de 24 de outubro de 2008, pelo Decreto Estadual n.º 40.222/2013, de 24 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Estadual n.º 42.530/2015, de 22 de dezembro de 2015, pelo Decreto n.º 48.345/2019, de 06 de dezembro de 2019; e as demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- Registro de Preço**, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços sob demanda de **Manutenção Predial Preventiva e Corretiva**, no que se refere à parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos em obras civis nas SEDES DE PROMOTORIAS ou salas das promotorias dentro dos fóruns utilizadas por este MPPE, conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Empresa(s) vencedora(s):

A) Empresa:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			
Telefone/FAX:		E-mail:	
Representante:			
Identidade:		Órgão Exp.:	
CPF:			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LOTE(S):

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"							
VALOR POR EXTENSO....							

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ARP

3.1 Após homologado o resultado da licitação, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) convocará o primeiro classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da ARP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação e comunicação, através do sistema eletrônico, telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, e no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

3.1.1 Alternativamente à convocação mencionada no subitem anterior, a CPL poderá encaminhar a ARP, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR), ou meio eletrônico, para que sejam assinadas e devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

3.2 Caso o adjudicatário não compareça para assinatura da ARP, ou não as devolva assinadas, nos prazos fixados, respectivamente, nos subitens 3.1 e 3.1.1, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular de que trata o subitem 6.3 do Edital, que deu origem a presente ARP, a PGJ poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;

3.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra fato justificado e aceito pela Administração da PGJ;

3.4 Após publicação do Extrato da ARP na Imprensa Oficial terá efeito de compromisso do(a) prestação do serviço, conforme Art. 15 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015;

3.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a prestação do pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência do(a) prestação do serviço em igualdade de condições;

3.6 Na assinatura da ARP será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, bem como durante a execução contratual, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ARP;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3.7 A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

4.1 A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

4.2 A celebração da ARP não obriga a PGJ a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando a empresa vencedora obrigada a aceitar supressões de até 100% (cem por cento) do(s) LOTE(S) registrados;

4.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(a) **serviço** registrado(s), cabendo a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto a(s) empresa(s) vencedora(s), desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do Art. 65, inciso II, “d”, e §5º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

4.4 Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá:

4.4.1 Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.4.2 Caso seja frustrada a negociação, **sem que tenha havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências:

4.4.2.1 Aplicar as sanções previstas **no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital**, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.4.2.2 Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

4.4.2.3 Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;

4.4.3 Caso seja frustrada a negociação, **tendo havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

4.4.3.1 Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE(S) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;

4.4.3.2 Aplicar as sanções previstas **no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital**, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e a(s) empresa(s) vencedora(s), mediante comunicação escrita, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:

4.5.1 Negociará com a empresa vencedora visando à atualização de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.5.2 Caso seja frustrada a negociação, **sem que tenha havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências:

4.5.2.1 Aplicar as sanções previstas **no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital**, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.5.2.2 Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

4.5.2.3 Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 4.5.3** Caso seja frustrada a negociação, tendo havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
- 4.5.3.1** Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE(S) remanescentes da ARP de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;
- 4.5.3.2** Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.6** Quando o produto registrado na ARP for retirado de mercado por descontinuidade em vista de atualização tecnológica ou por outro, por qualquer fato superveniente, devidamente comprovado pela(s) a(s) empresa(s) vencedora(s) não puder(em) cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:
- 4.6.1** Negociar com a empresa vencedora visando a substituição do produto registrado por equivalente com características similares ou superiores, devidamente subsidiado pela análise técnica do Gestor da ARP, desde que mantido o preço de registro na ARP;
- 4.6.2** Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
- 4.6.2.1** Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.6.2.2** Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 4.6.2.3** Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
- 4.6.3** Caso seja frustrada a negociação, tendo havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
- 4.6.3.1** Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE(S) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;
- 4.6.3.2** Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.7** Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso à PGJ, bem como não havendo êxito nas negociações realizadas com quaisquer das licitantes remanescentes, por ordem de classificação, prevista nesta cláusula, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá proceder à revogação parcial ou total dos LOTE(S) da ARP;
- 4.8** As eventuais alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas através de Termos Aditivos à ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO ARP

- 5.1** O gerenciamento e a fiscalização da ARP decorrente deste edital caberão ao servidor Gestor da ARP, Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, manutencao@mppe.mp.br, (81) 9-9230-3978 ou 9-9649-2395, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento, o qual determinará o que for necessário para:
- 5.1.1** Realizar o acompanhamento da vigência da ARP, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo registro de preços;
- 5.1.2** Proceder à verificação do preço registrado, confirmando se continua compatível com o mercado;
- 5.1.3** Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e indicação do descumprimento do pactuado na ARP;
- 5.1.4** Regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

5.2 As decisões que ultrapassem a competência do gestor deverão ser formalizadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O registro de preços poderá ser cancelado da ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

6.1.1 A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:

6.1.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do **serviço**, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

6.1.2 Por iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

6.1.2.1 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.2.2 Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

6.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.1.2.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;

6.1.2.5 Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;

6.1.2.6 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes;

6.1.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo administrativo, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) fará o devido cancelamento do respectivo registro do(s) LOTE(S) na ARP, para os casos em que tiver havido **a prestação do serviço**, ou, no caso de não ter havido **a prestação do serviço**, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital que deu origem à presente ARP, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ADESÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual n.º 42.530/2015, de 22 de dezembro de 2015;

7.2 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da ARP, devem consultar a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), através do Gestor da ARP, indicado na cláusula quinta anterior, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.3 Cabe a(s) empresa(s) Detentora(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), optar pela aceitação ou não do **serviço** decorrente de adesão a um Órgão Não



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador;

- 7.4** Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à ARP, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados;
- 7.5** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão Gerenciador;
- 7.6** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** As especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do referido Processo Licitatório integram a presente ARP, independentemente de transcrição.
- 8.2** A presente ARP, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e da(s) licitante(s) vencedora(s).

Recife, ____ de _____ de 202__.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

NOME DO REPRESENTANTE
Representante legal da
Empresa A
CNPJ:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO IX – MINUTA DE TERMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º :/2022

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, PELO QUAL CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** E A EMPRESA....., CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, sediada na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - Santo Antônio - Recife - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.417.065/0001-03, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, casado, cédula de identidade n.º, inscrito no CPF/MF sob o n.º....., residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9.º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, estabelecida à, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., por seu representante legal profissão....., cédula de identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o n.º....., residente e domiciliado à....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato, tendo em vista o **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**, homologado em ___/___/ 2022, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n.º 12.525 de 30 de dezembro 2003 e demais normas atinentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços sob demanda de **Manutenção Predial Preventiva e Corretiva**, no que se refere à parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos em obras civis nas SEDES DE PROMOTORIAS ou salas das promotorias dentro dos fóruns utilizadas por este MPPE, conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital (LOTE XX).

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Programa: 0949 - Apoio Gerencial e Tecnológico às Ações do MPPE

Ação: 3875 - Conservação do Patrimônio Público do MPPE

Subação: 0000 - Outras Medidas

Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos do Tesouro

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

NOTA DE EMPENHO: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Pela execução do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ xxxx (xxxxxx), correspondendo a prestação dos serviços efetivamente realizados em conformidade com o Anexo V - Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Parágrafo Primeiro - No valor contratual estão inclusas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA é o previsto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **prazo de até 15 (quinze) dias úteis** após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica, conforme exigido no inciso I da cláusula 2ª do Protocolo ICMS nº 42/2009, devidamente atestada pelo setor competente do MPPE;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das que constam no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual:

Parágrafo Primeiro - Executar os serviços conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual e de sua proposta, além de fornecer o pactuado, na qualidade e quantidade especificadas nos referidos instrumentos;

Parágrafo Segundo - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Parágrafo Terceiro - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Parágrafo Quarto - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Parágrafo Quinto - Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Parágrafo Sexto - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Parágrafo Sétimo - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Parágrafo Oitavo - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA SÉTIMA – VEDAÇÃO: É vedado à CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Parágrafo Segundo: Interromper a execução do presente Contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro: A manutenção, aditamento ou prorrogação deste contrato de prestação de serviços caso a Contratada tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das que constam no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual:

Parágrafo Primeiro - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Parágrafo Segundo - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Parágrafo Terceiro - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Parágrafo Quarto - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Parágrafo Quinto - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93;**

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Primeiro - A rescisão deste contrato poderá ser:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- I. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, ou
- II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, nos casos dos incisos XIII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, ou
- III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Segundo - A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada do Procurador-Geral de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES - Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Art. 14 da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10.10.2006, do valor estimado para a contratação e demais cominações legais:

- I. **Advertência;**
- II. **Multa**, nos seguintes termos:
 - a) Pelo atraso na execução do objeto, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global não entregue, por dia decorrido, **até o limite de 10% (dez por cento) do valor global** ou do(a) prestação do serviço não efetivado;
 - b) Pela recusa em executar o objeto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;
 - c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor global recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
 - d) Pela recusa da CONTRATADA em substituir o objeto rejeitado ou em corrigir as falhas na execução do objeto, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada, aquela não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global do(a) serviço não efetivado;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- III. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, **ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciada no CADFOR-PE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Art. 14 da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

10.10.2006, do valor para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Não manter a proposta;
- e) Deixar de entregar a documentação exigida no certame, e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fazer declaração falsa;
- h) Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou deixar de celebrar o Contrato;
- i) Pelo descumprimento da prestação do serviço;
- j) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção da prestação do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
- k) Pela não prestação e/ou prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital do presente Processo Licitatório.

Parágrafo Primeiro. Para fins da subcondição da alínea "c" do item III, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos arts. 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K e 337-M do Código Penal e suas alterações posteriores;

Parágrafo Segundo. As multas estabelecidas nas alíneas do inciso II do subitem 11.6.1 poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

Parágrafo Terceiro. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição na dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei;

Parágrafo Quarto. Os valores das multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidos diretamente à conta corrente da Procuradoria Geral de Justiça, Banco: Caixa Econômica Federal – AG: 1294 – OP: 006 – C\C: 300-1 e apresentado o comprovante à Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios da CONTRATANTE; ou por meio da "Guia de Recebimento", emitida pela Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade - CMFC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE: O CONTRATO somente será reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/21 e Lei Estadual nº 12.525/03 e suas alterações, conforme fórmula e índices relacionados a seguir, mediante solicitação dirigida ao CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o reajuste pretendido.

Parágrafo Primeiro. Somente ocorrerá esse reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, utilizando-se da seguinte fórmula e índice:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

$$R = \frac{V_0(I - I_0)}{I_0}$$

$$V = V_0 + R$$

onde:

R= valor do reajuste procurado;

V₀ = preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V = preço final já reajustado;

I = índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

I₀ = índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação).

Parágrafo Segundo. O índice de custos a ser utilizado para cálculo do reajustamento de cada item da planilha é o índice de Custo de Edificações – Média Geral – série 159428, Coluna 35, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicados na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato e eventuais aditivos, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do MPPE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este Contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE** e seus anexos, cuja realização decorre da autorização do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e aos termos da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO: No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93;

Parágrafo Único- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao gestor de contrato, Guilherme Girão Barreto da Silva, Gerente da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, 9-9230-3978 ou 9-9649-2395, manutencao@mppe.mp.br, o qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Parágrafo Primeiro As decisões que ultrapassarem a competência do gestor da PGJ/PE deverão ser solicitadas formalmente pelo prestador de serviço à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Parágrafo Segundo A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo Terceiro A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PGJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicarão corresponsabilidade da PGJ/PE ou de seus pressupostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PGJ/PE dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será permitida a subcontratação parcial ou total para a execução do contrato, exceto nos casos previstos no Anexo I do Termo de Referência:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Parágrafo Único - O presente instrumento obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas responsabilizar-se-ão pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como o legítimo para dirimir quaisquer dúvidas provindas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem assim justas e contratadas, as partes aqui presentes, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas presenciadas abaixo.

Recife, de de 2022.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF/MF:

2. _____

CPF/MF: